

Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2026- REGISTRO DE PREÇOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

LOCAL: Prefeitura do Município de JOAQUIM TÁVORA – Paraná

www.bll.org.br “Acesso Identificado”

A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Ampla Concorrência para o lote 3.

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/10/2026 A 16/11/2026 ÀS 09:30 min.

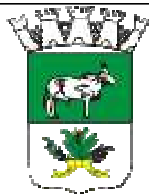
ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h31min do dia 16/11/2026.

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços**, obtido através do **MAIOR DESCONTO POR LOTE** sobre a Tabela de Preços, **contratação de empresa para o fornecimento de peças, de forma parcelada e prestação serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços.**
- 1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.
- 1.3 Da adesão da Ata de Registro de Preços: não será admitida adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, em razão da falta de pessoal para gerenciamento.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. A participação no presente Pregão Eletrônico se dará mediante realização sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL**, disponível no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com/Home/Login>.
- 2.2. Os interessados deverão se inscrever previamente, realizando o devido credenciamento junto à **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**; telefone: **(041) 3097-4600**; e-mail: contato@bll.org.br; até o horário fixado neste Edital para o início da apresentação das propostas; devendo apresentar toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento/credenciamento; que deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- 1) **No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.**

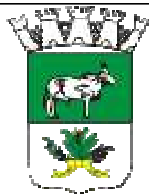


Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

- 2) **Tal exigência se faz necessária tendo em vista a obrigatoriedade de se cadastrar todas as empresas participantes do certame, para fins de repasse de informações obrigatórias ao Tribunal de Contas do Estado;**
 - 3) **O Acesso a tais documentos, por parte deste Município, se dará somente na fase de habilitação do certame.**
- b) Demais documentos exigíveis pela BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 2.3. O acesso do operador ao Pregão Eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
 - 2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
 - 2.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
 - 2.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.
 - 2.7. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 2.7.1.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
 - 2.8. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.
 - 2.9. **A participação no certame é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Ampla Concorrência para o lote 01,02,e 03**
 - 2.9.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
 - 2.10. Não poderão disputar esta licitação:
 - 2.10.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 2.10.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.
 - 2.10.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

2.10.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.10.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.10.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.10.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.10.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.10.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.10.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.11. O impedimento de que trata o item 2.10.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.10.2 e 2.10.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos o órgão ou entidade.

2.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

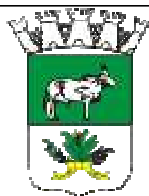
2.14. O disposto nos itens 2.10.2 e 2.10.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.16. A vedação de que trata o item 2.10.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.4. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.5. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.6. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.6.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

3.6.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.7. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.7.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por MAIOR DESCONTO;

3.7.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante a inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

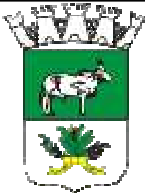
4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca;

4.1.2.1. Em se tratando de serviços, para o campo marca poderá ser digitado o termo “sem marca”;

4.1.2.2. **Prazo de entrega: 5 dias contados a partir da emissão da Ordem de Compra/Serviço enviada através de e-mail.**



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

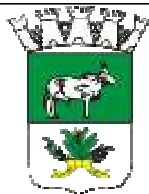
Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 4.9.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre-preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
 - 5.2.1. Será desclassificada a proposta em desacordo com previsto no item 4.
 - 5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

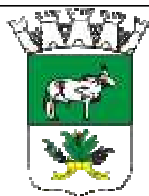


Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

- 5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.6. **O lance deverá ser porcentagem de desconto do lote.**
- 5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.9.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 5.9.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 5.9.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.9.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação;
- 5.9.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do MAIOR DESCONTO registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

5.12. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.13. O Critério de julgamento adotado será o **MAIOR DESCONTO POR LOTE**, conforme definido neste Edital e seus anexos;

5.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.15. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.15.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.15.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.15.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.15.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.15.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.15.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.15.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

5.15.2.2. empresas brasileiras;

5.15.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.15.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.16. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.16.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

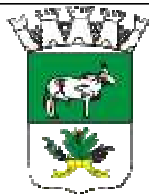
5.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.16.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

5.16.4. Após a finalização da fase de lances, o licitante mais bem classificado, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, deverá enviar em campo próprio do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado (conforme modelo ANEXO IV)**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.16.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.17. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.10 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Inidôneos mantido pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- b) Cadastro de impedidos e inidôneos mantidos pelo Tribunal de Contas do Estado, e cadastro de fornecedores sancionados deste Município;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 2.9.1 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

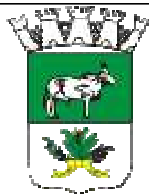
6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 6.6.1. contiver vícios insanáveis;
- 6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

6.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no **ANEXO I deste Edital**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do (a) Pregoeiro (a) solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

7.3. Será verificado ainda se o licitante apresentou as declarações exigidas, conforme estabelecido

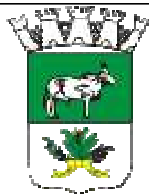
no **ANEXO I deste Edital**, devendo ser inserida em campo próprio do sistema – **Plataforma BLL**.

7.3.1. O atendimento do item acima poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.

7.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo **120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão.

7.6. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

7.7. As empresas participantes deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014).



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

7.8. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das empresas participantes, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e a critério da Administração, prorrogáveis por igual período; cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, §1º, da LC 123/06 alterada pela Lei 147/2014.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. **A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.009/2023**

7.11. Os documentos exigidos para habilitação que deverão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do encerramento da fase de lances.

7.12. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

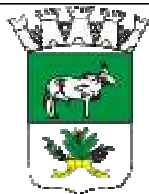
8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo serão publicados no Diário Oficial do município, no endereço www.joaquimtavora.pr.gov.br

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4.009/2023.

9.2. A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.

9.2.1.A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
- b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.

9.2.2.A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:

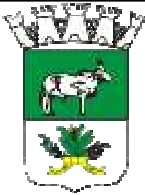
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- b) dar causa à inexecução total do contrato;
- c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;**
- d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;**
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

9.2.2.1. Considera-se inexecução total do contrato:

- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
- b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9.2.3. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

- b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2.3.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.2.3.2. A sanção prevista no item 9.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

9.3. Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato licitado.

9.3.1. Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.3.2. Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados

9.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.7.1. a natureza e a gravidade da infração cometida; 9.7.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.7.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.7.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.8. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

9.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.10. O não pagamento nos prazos fixados no Termo de Referência deste edital acarretará multa à

CONTRATANTE, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

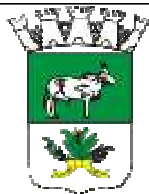
I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, **em campo próprio na plataforma BLL - <https://bllcompras.com/Home/Login>; ou através do e-mail: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.**

10.4. A impugnação deverá ser dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone e endereço eletrônico para contato.

10.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração homologará o processo licitatório e convocará o representante legal da empresa licitante para assinar a ata de registro de preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação, sob pena de decair do direito de ter seu produto registrado, nos termos do Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/93 e sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da mesma Lei e Decreto Municipal nº 4.009/2023.

11.2. O prazo referido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período desde que haja solicitação expressa do detentor, e motivo justificado.

11.3. Uma vez assinada a Ata de Registro de preços, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de vigência do respectivo registro de preços os pedidos realizados pela Administração, quando então será celebrado o respectivo contrato ou instrumento equivalente, estabelecendo quantidades, prazos de entrega e demais características dos produtos e/ou dos serviços a serem prestados.

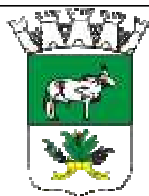
11.3.1. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

11.4. Será registrado apenas o valor do vencedor da disputa para o respectivo item.

11.5. A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.7. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência iniciada na data da sua publicação, que se estenderá pelo período de 12 (doze) meses; poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

11.8. Para efeitos de garantia dos produtos e ou serviços, o prazo de vigência dos contratos se darão até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, ou conforme descrita no produto; e de conformidade com o descrito na Proposta de Preços da CONTRATADA;

11.9. A Ata de Registro de Preços será tramitada pelo Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, devendo todos os assuntos pertinentes ser tratados diretamente no setor ou pelo telefone (43) 35591122, ramal 1023, ou e-mail: fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br.

12. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O preço registrado poderá, justificadamente, ser objeto de **reequilíbrio econômico-financeiro**, para mais ou para menos.

12.1.1. Quando o **preço de mercado** se tornar **inferior aos preços registrados**, a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.1.1. Convocação do Detentor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

12.1.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos já firmados;

12.1.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.1.2. Quando o **preço de mercado** se tornar **superior aos preços registrados**, o requerimento/proposta, devidamente comprovado e justificado, de equilíbrio econômico-financeiro para mais, deverá partir do fornecedor; que deverá ser feito acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição e/ou outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta ou no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços; e, do momento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro; sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos.

12.1.2.1. A solicitação acima será objeto de análise por parte do Setor de Contratos e a Administração adotará as seguintes providências:

12.1.2.1.1. Avaliação do preço registrado, que poderá ser objeto de **equilíbrio econômico-financeiro, lhe sendo facultada a aceitação ou não do pedido de revisão**;

12.1.2.1.2. Liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de entrega dos produtos e;

12.1.2.1.3. Convocação dos demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

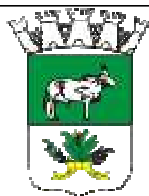
12.2. Quando não houver êxito nas negociações para readequação de preços, o Órgão Gerenciador cancelará o preço do bem e/ou do serviço registrado, publicando ATA COMPLEMENTAR da decisão.

12.3. **A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, Bairro São Lucas ou pelo email fiscaldecontratos@joaquimtavora.pr.gov.br.**

13. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

13.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

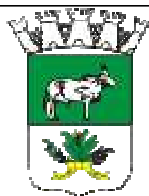
- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusivas”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste edital e nas cláusulas do **Contrato**; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

13.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Referência	Dotação
40	03.002.0004.0122.0003.2007.33903900.0000
87	05.001.0026.0782.0010.2012.33903900.0000
95	05.001.0026.0782.0010.2068.33903900.0000
96	05.001.0026.0782.0010.2068.33903900.0504
111	05.002.0015.0451.0011.2013.33903900.0000
117	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0511
120	05.002.0015.0452.0011.2064.33903900.0510
121	05.002.0015.0452.0011.2064.33903900.0511
139	05.003.0015.0452.0011.2016.33903900.0000
144	05.003.0015.0452.0011.2017.33903900.0000
158	05.003.0026.0453.0011.2051.33903900.0000
183	06.001.0012.0361.0004.2022.33903900.0103
184	06.001.0012.0361.0004.2022.33903900.0104
232	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0123
233	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0103



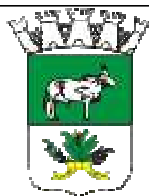
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

234	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0104
239	06.001.0012.0782.0004.2028.33903900.0124
214	06.001.0012.0365.0005.2029.33903900.0103
215	06.001.0012.0365.0005.2029.33903900.0104
273	07.001.0010.0301.0009.2033.33903900.0303
284	07.001.0010.0301.0009.2034.33903900.0494
356	09.001.0008.0244.0008.2079.33903900.0000
439	10.001.0027.0812.0016.1012.33903900.0000
475	11.001.0020.0606.0012.2045.33903900.0000
549	05.002.0015.0451.0011.2013.33903900.0504
771	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.1013
774	06.001.0012.0782.0004.2028.33903900.1043
36	03.002.0004.0122.0003.2007.33903000.0000
85	05.001.0026.0782.0010.2012.33903000.0000
91	05.001.0026.0782.0010.2068.33903000.0000
92	05.001.0026.0782.0010.2068.33903000.0504
108	05.002.0015.0451.0011.2013.33903000.0000
116	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0510
117	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0511
137	05.003.0015.0452.0011.2016.33903000.0000
142	05.003.0015.0452.0011.2017.33903000.0000
157	05.003.0026.0453.0011.2051.33903000.0000
175	06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0103
176	06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0104
564	06.001.0012.0364.0015.2025.33903000.0000
225	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0123
226	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0103
227	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0104
237	06.001.0012.0782.0004.2028.33903000.0124
210	06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0103
211	06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0104
268	07.001.0010.0301.0009.2033.33903000.0303
281	07.001.0010.0301.0009.2034.33903000.0494
346	09.001.0008.0244.0008.2079.33903000.0000
436	10.001.0027.0812.0016.1012.33903000.0000
473	11.001.0020.0606.0012.2045.33903000.0000
770	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.1013
773	06.001.0012.0782.0004.2028.33903000.1043



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Transparência, através do endereço eletrônico www.joaquimtavora.pr.gov.br, e na Plataforma BLL, através do endereço eletrônico <https://bllcompras.com/Home/Login>.

14.11. Os trabalhos serão conduzidos por Servidor do **MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ**, denominado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

14.12. O Agente de Contratação responsável por este Pregão Eletrônico será: **DEIWITI DE ALMEIDA**; e-mail para contato: licitacao2@joaquimtavora.pr.gov.br.

14.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

14.13.2. ANEXO II - ETP e Termo de Referência

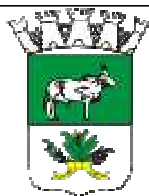
14.13.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;

14.13.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços

14.13.5. ANEXO V – Modelo Declaração EPP (se for o caso)

14.13.6 ANEXO VI- Minuta da Ata de Registro de Preços.

Joaquim Távora, 27 de outubro de 2026



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

GELSON MANSUR NASSAR

Prefeito Municipal

DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA NABARRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DEIWITI DE ALMEIDA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ALINE CONSOLIN

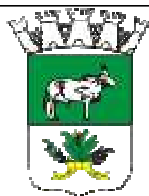
Membro

ANA CRISTINA CALESSO BUENO DO CARMO

Membro

CIBELI MARRERO

Membro



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

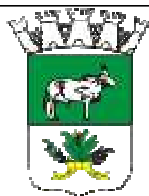
1 Habilitação jurídica:

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoa Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- 2.5 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

3 Quanto à Qualificação Econômica – Financeira:



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

3.1 Certidão Negativa de feitos sobre Falência expedida pelo distribuidor ou órgão equivalente, da sede da licitante.

3.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –

a) **ATESTADOS**, no mínimo 01 (um), fornecidos por entidade pública, autárquica, sociedade de economia mista, fundação ou empresa particular, em papel timbrado, que comprovem o atendimento compatível com o objeto desta licitação “fornecimento de peças e Mão de obra”

4 Das declarações

a) **DECLARAÇÃO** de que a empresa possui suporte de atendimento ao quantitativo de equipamentos oficiais ora discriminados, dispondo de toda estrutura, ferramental, equipamentos e mecânicos especializados e treinados na marca, apropriada para o atendimento, conforme estipulada do edital. CONTENDO O ENDEREÇO DA OFICINA, SENDO ESTIPULADO UM RAIOS DE NO MÁXIMO 30 KM DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. (sob pena de inabilitação).

ANTES DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO, SERÁ REALIZADO VISTORIA (OU VISITA TÉCNICA) DO FISCAL DE CONTRATO NAS INSTALAÇÕES DA OFICINA SERVE PARA CERTIFICAR QUE A EMPRESA POSSUI A INFRAESTRUTURA FÍSICA, OS EQUIPAMENTOS E AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DECLARADAS, GARANTINDO A CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS EXIGIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO. INFRAESTRUTURA E FERRAMENTAL: AVALIAÇÃO SE A OFICINA POSSUI AS FERRAMENTAS, ELEVADORES, SCANNERS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

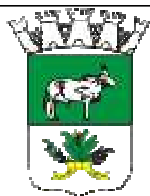
4.1 Para fins de habilitação junto o certame a empresa deverá ainda apresentar, através do sistema eletrônico – Plataforma BLL, às seguintes declarações:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021;

4.2 O atendimento ao subitem 4.1 poderá ser através da apresentação de **Declaração Unificada**, conforme modelo constante do anexo III deste edital.



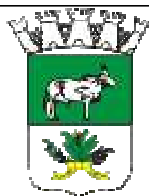
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

- 4.3 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4 A falsidade das declarações de que trata este item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO

Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, ele dá base ao projeto básico e ao termo de referência, a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo embasar tecnicamente a licitação a ser realizada, considerando a real necessidade do Município de Joaquim Távora, a viabilidade da contratação de empresa para o **fornecimento de forma parcelada, de peças, e prestação de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

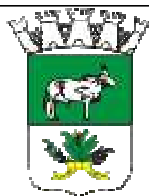
A contratação justifica-se pela necessidade de manter as máquinas, os tratores e os equipamentos pesados da frota municipal em condições adequadas de funcionamento, mediante o fornecimento de peças de reposição e a execução de serviços técnicos especializados.

Esses equipamentos são essenciais para a execução de diversas atividades de interesse público, incluindo serviços de manutenção de estradas rurais, conservação de vias públicas, apoio às atividades de infraestrutura, movimentação de materiais e demais serviços executados pelas secretarias municipais competentes.

O desgaste natural dos componentes, a utilização contínua dos equipamentos e a ocorrência de falhas mecânicas tornam necessária a realização de manutenções periódicas e de reparos sempre que identificados problemas que possam comprometer seu funcionamento.

A indisponibilidade desses equipamentos pode ocasionar atrasos na execução dos serviços públicos, aumento dos custos operacionais, comprometimento do atendimento às demandas municipais e agravamento dos danos mecânicos quando os reparos necessários não são realizados tempestivamente.

Dessa forma, a contratação busca assegurar maior agilidade na reposição de peças e na realização dos serviços de manutenção, contribuindo para a preservação da vida útil dos equipamentos, a redução do tempo de paralisação e a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

3. DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Joaquim Távora, estando assim alinhada com o planejamento da Administração Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos seguintes requisitos:

A contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o fornecimento das peças e a execução dos serviços de manutenção de máquinas, tratores e equipamentos pesados, conforme as exigências justificadas no Termo de Referência.

As peças fornecidas deverão ser novas, originais da marca e/ou genuínas, conforme a especificação de cada item e a necessidade técnica devidamente justificada, observadas as condições de compatibilidade com o equipamento a ser reparado.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com utilização de ferramentas, equipamentos e procedimentos técnicos adequados, respeitando as especificações do fabricante e as normas de segurança aplicáveis.

A execução dos serviços e o fornecimento das peças deverão ocorrer mediante autorização prévia da Administração, acompanhada, quando cabível, de diagnóstico técnico, orçamento discriminado e identificação do equipamento atendido.

A contratada deverá apresentar garantia das peças fornecidas e dos serviços executados, observados os prazos legais, as condições estabelecidas no Termo de Referência e as garantias eventualmente oferecidas pelo fabricante.

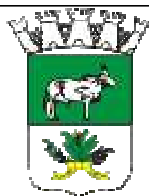
A entrega das peças e a execução dos serviços deverão observar os prazos definidos pela Administração, considerando a urgência do reparo, a disponibilidade dos componentes e a necessidade de reduzir o período de indisponibilidade dos equipamentos.

Deverá ser assegurada a rastreabilidade das peças fornecidas, mediante apresentação de documentos fiscais e, quando aplicável, informações de marca, modelo, código e procedência.

A contratada deverá responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, pela correta execução dos serviços e pela reparação de eventuais falhas decorrentes de sua atuação, nos termos contratuais e legais.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de contratação é demonstrada na tabela abaixo:



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

LOTE 01: MINI CARREGADEIRA - 2014 - CATERPILLAR 246D

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MINI CARREGADEIRA - 2014 - CATERPILLAR 246D	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	72	HORAS

LOTE 02: MOTONIVELADORA - 2013 - CATERPILLAR 120 K

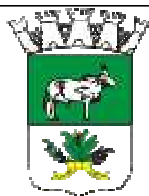
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONIVELADORA - 2013 - CATERPILLAR 120 K	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	110	HORAS

LOTE 03: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	200	HORAS

LOTE 04: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		JCB	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

LOTE 05: PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		XCMG	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	110	HORAS

LOTE 06: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 ANO 2021

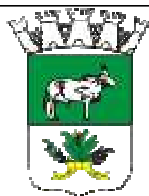
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 ANO 2021	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	60	HORAS

LOTE 07: TRATOR VALMET 85 ANO 1974

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		VALMET	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR VALMET 85 ANO 1974	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	40	HORAS

LOTE 08: TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		LS	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015 MOTOR MWM MODELO B229-4 Nº SERIE B1N4951501	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

LOTE 09: ROLO COMPACTADOR CATERPILAR CS 431 C ANO 1997

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ROLO COMPACTADOR CATERPILAR CS 431 C ANO 1997	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS

LOTE 10: ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR (2023)

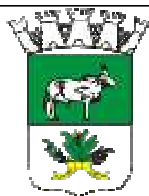
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		XCMG	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR (2023)	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS

LOTE 11: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180RR - AMARELA ANO 2025

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		XCMG	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180RR - AMARELA ANO 2025	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	130	HORAS

LOTE 12: MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR - 120 - ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	
		QUANT	U.M



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONOVELADORA 120 CATERPILLAR - 120 - ANO 2022	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS

LOTE 13: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		NEW HOLLAND	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	72	HORAS

LOTE 14: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D140B

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		NEW HOLLAND	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D140B	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS

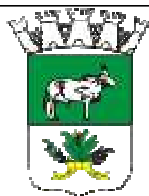
LOTE 15: MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND RG 140B EVO

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		NEW HOLLAND	
		QUANT	U.M
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND RG 140B EVO	1	UND
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS

Cesta de preços e memória de cálculo encontra-se no anexo I do Termo de Referência.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado o levantamento de acordo com orçamento de empresas no ramo, internet, utilizando a MÉDIA de preço (conforme anexo I termo de referência) que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima encontra-se no Termo de Referência, empresas no ramo e contratações de outros órgãos públicos.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa para o fornecimento de peças originais da marca e/ou genuínas e para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados integrantes da frota municipal.

A contratação deverá contemplar, conforme as necessidades identificadas e os itens definidos no Termo de Referência, o fornecimento dos componentes necessários à substituição de peças desgastadas ou danificadas, bem como a realização de serviços de diagnóstico, desmontagem, montagem, ajustes, reparos mecânicos e demais intervenções técnicas pertinentes.

A execução ocorrerá de acordo com a demanda efetiva da Administração, mediante solicitação e autorização formal dos serviços e fornecimentos, evitando despesas desnecessárias e permitindo o controle dos gastos com a manutenção da frota.

A solução deverá assegurar compatibilidade entre os componentes fornecidos e os equipamentos municipais, qualidade dos serviços, garantia dos reparos e cumprimento dos prazos estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 deverão ser considerados:

I - A responsabilidade técnica;

II - O custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

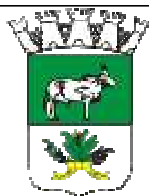
10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

Manter as máquinas, os tratores e os equipamentos pesados da frota municipal em condições adequadas de funcionamento e segurança.

Reduzir o tempo de paralisação dos equipamentos decorrente de falhas mecânicas e da demora na obtenção de peças de reposição.

Proporcionar maior agilidade na execução das manutenções preventivas e corretivas, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos municipais.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

Preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil dos equipamentos e reduzindo o risco de agravamento de danos mecânicos.

Promover maior eficiência operacional das secretarias municipais que dependem da utilização de máquinas, tratores e equipamentos pesados.

Buscar a economicidade na aplicação dos recursos públicos, mediante planejamento das intervenções, controle dos fornecimentos e avaliação dos preços praticados.

Assegurar maior confiabilidade e qualidade dos reparos, mediante utilização de peças compatíveis e execução dos serviços por profissionais qualificados.

Melhorar o controle administrativo sobre as despesas de manutenção, permitindo o acompanhamento dos serviços realizados, das peças substituídas e dos resultados obtidos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da elaboração do contrato, não há providências a serem adotadas. Para este processo sugere-se que a fiscalização do Contrato seja efetiva e realizada pelo fiscal de Contratos em parceria pelos servidores/coordenadores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação os quais possuem conhecimento para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

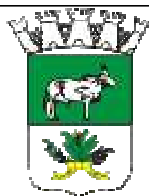
A execução dos serviços de manutenção poderá gerar resíduos e materiais potencialmente poluentes, tais como óleos lubrificantes usados, filtros contaminados, graxas, baterias, pneus, peças metálicas, embalagens e outros componentes substituídos.

Para minimizar os possíveis impactos ambientais, a contratação deverá prever, conforme a natureza dos serviços e a legislação aplicável, as seguintes medidas:

Acondicionamento, armazenamento e destinação ambientalmente adequados dos resíduos gerados durante a manutenção.

Encaminhamento de óleos lubrificantes usados ou contaminados para coleta e destinação por agentes autorizados, observada a legislação vigente.

Destinação adequada de baterias, pneus, filtros, embalagens contaminadas e demais resíduos sujeitos a sistemas específicos de logística reversa ou outras formas de gerenciamento ambientalmente apropriadas.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

Priorização da reutilização e reciclagem dos materiais passíveis desses processos, sem comprometer a segurança e as exigências técnicas aplicáveis.

Prevenção de vazamentos de combustíveis, lubrificantes e outros fluidos, evitando a contaminação do solo, da água e das redes de drenagem.

Observância das normas ambientais e dos procedimentos de segurança pertinentes à execução dos serviços.

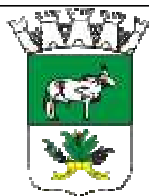
Exigência de comprovação da destinação adequada dos resíduos quando aplicável, conforme a responsabilidade de cada parte e as condições estabelecidas no contrato.

A adoção dessas medidas contribuirá para a redução dos impactos ambientais associados à manutenção da frota municipal e para o cumprimento das obrigações legais relativas à gestão de resíduos.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade de contratação é confirmada pela análise de necessidade e pela possibilidade orçamentária.

Além disso, a contratação é a solução mais eficiente e segura, garantindo que o item a ser licitado atenda aos padrões de qualidade exigidos. O processo licitatório será conduzido de forma transparente e conforme a legislação vigente, assegurando a melhor proposta para o município.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MAQUINAS PESADAS

	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO
Telefone	(43) 3559-1122 – ramal: 1180
E-mail	admgaragem@joaquimtavora.pr.gov.br

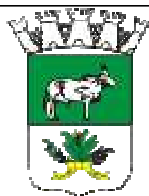
1. OBJETO

O presente Termo de Referência apresenta, sob os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, a necessidade de **contratação de empresa para o fornecimento de peças, de forma parcelada e prestação serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços.**

O DESCONTO FINAL SERÁ PROPORCIONAL EM TODAS AS PEÇAS LISTADAS NA PLANILHA EM ANEXO E PORCENTAGEM NO VALOR DA MÃO DE OBRA

LOTE 01: MINI CARREGADEIRA - 2014 - CATERPILLAR 246D					
Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MINI CARREGADEIRA - 2014 - CATERPILLAR 246D	1	UND		R\$ 20.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	72	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 21.618,00
					R\$ 41.618,00

LOTE 02: MOTONIVELADORA - 2013 - CATERPILLAR 120 K			
Item	DESCRIÇÃO	MARCA	
		CATERPILLAR	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONIVELADORA - 2013 - CATERPILLAR 120 K	1	UND		R\$ 45.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	110	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 33.027,50
					R\$ 78.027,50

AMPLA CONCORRENCIA: LOTE 03: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL

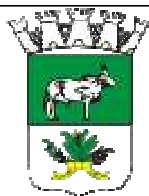
Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL	1	UND		R\$ 52.500,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	150	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 45.037,50
					R\$ 97.537,50

LOTE 04: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		JCB			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022	1	UND		R\$ 35.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 15.012,50
					R\$ 50.012,50

LOTE 05: PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		XCMG			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022	1	UND		R\$ 45.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	110	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 33.027,50



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

R\$ 78.027,50

LOTE 06: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 ANO 2021

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 ANO 2021	1	UND		R\$ 35.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	60	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 18.015,00
					R\$ 53.015,00

LOTE 07: TRATOR VALMET 85 ANO 1974

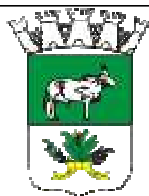
Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		VALMET			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR VALMET 85 ANO 1974	1	UND		R\$ 10.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	40	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 12.010,00
					R\$ 22.010,00

LOTE 08: TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		LS			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015 MOTOR MWM MODELO B229-4 Nº SERIE B1N4951501	1	UND		R\$ 25.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 15.012,50
					R\$ 40.012,50

LOTE 09: ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 431 C ANO 1997

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ROLO COMPACTADOR CATERPILAR CS 431 C ANO 1997	1	UND		R\$ 10.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 15.012,50
					R\$ 25.012,50

LOTE 10: ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR (2023)

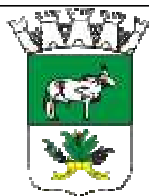
Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		XCMG			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR (2023)	1	UND		R\$ 15.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 15.012,50
					R\$ 30.012,50

LOTE 11: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180RR - AMARELA ANO 2025

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		XCMG			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180RR - AMARELA ANO 2025	1	UND		R\$ 40.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	130	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 39.032,50
					R\$ 79.032,50

LOTE 12: MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR - 120 - ANO 2022

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONIVELADORA 120 CATERPILLAR - 120 - ANO 2022	1	UND		R\$ 30.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 30.025,00
					R\$ 60.025,00



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

LOTE 13: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		NEW HOLLAND			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C	1	UND		R\$ 15.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	72	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 21.618,00
					R\$ 36.618,00

LOTE 14: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D140B

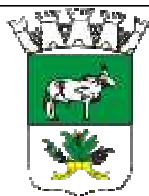
Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		NEW HOLLAND			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D140B	1	UND		R\$ 35.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 30.025,00
					R\$ 65.025,00

LOTE 15: MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND RG 140B EVO

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		NEW HOLLAND			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: MOTONIVELADORA - NEW HOLLAND RG 140B EVO	1	UND		R\$ 30.000,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	100	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 30.025,00
					R\$ 60.025,00

(COTA ME/EPP 25%) LOTE 16: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL

Item	DESCRIÇÃO	MARCA			VALOR DO DESCONTO %
		CATERPILLAR			
		QUANT	U.M	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

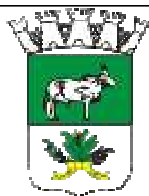
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000

1	Aquisição de Peças para máquinas pesadas: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312-DL	1	UND		R\$ 17.500,00
2	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva.	50	HORAS	R\$ 300,25	R\$ 15.012,50
					R\$ 32.512,50

O valor total máximo estimado para aquisição do objeto descrito acima é de **R\$ 848.523,50 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** conforme pesquisa de preço realizado em através de empresas e internet juntamente com a memória de cálculo (Anexo I).

TABELA DE PEÇAS/PREÇOS:

LOTE 01 - MINI CARREGADEIRA - 2014 - CATERPILLAR 2460				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	397-9953	ALTERNADOR A (12 - VOLT, 80 - AMPERE)	R\$ 2.973,90	
2	095-1671	ANEL RETENTOR	R\$ 327,23	
3	389-5248	ARRUELA	R\$ 80,86	
4	5P-8247	ARRUELA - DURA (17X32X3. 5 - MM THK)	R\$ 33,68	
5	388-8019	ARRUELA (10. 5X20X2 - MM THK)	R\$ 430,63	
6	230-6368	BATERIA 12 V 880CCA	R\$ 1.456,77	
7	1541816	BOMBA DE ÁGUA	R\$ 593,80	
8	345-3520	BOMBA ELETRICA DE COMBUSTIVEL	R\$ 593,08	
9	-	BOMBA HIDRAULICA BOSH	R\$ 1.817,83	
10	142-8805	BUCHA DA CONCHA	R\$ 692,01	
11	383-0245	BUJÃO OIL FI	R\$ 950,00	
12	345-3621	CAPA PROTEÇÃO CORREIA	R\$ 270,07	
13	155-9433	CAPA ROLAMENTO	R\$ 379,45	
14	266-3315	CARCAÇA FILTROA AR	R\$ 828,95	
15	274-9931	CILINDRO HIDRUALICO CA CONCHA MENOR	R\$ 3.328,67	
16	274-9930	CILINDRO HIDRAULICO DA CONCHA MAIOR	R\$ 3.404,01	
17	293-5711	CILINDRO HIDRAULICO COMPLETO	R\$ 3.339,20	
18	-	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	R\$ 1.852,54	
19	388-7464	CONJUNTO ARREFEC-EG	R\$ 851,97	
20	396-7210	CONJUNTO FIAÇÃO ELÉTRICA-C	R\$ 47,36	
21	422-3366	CONJUNTO DA CORRENTE	R\$ 1.724,67	
22	168-8772	CONJUNTO DE ALTO-FALANTE	R\$ 183,03	
23	228-6053	CONJUNTO DE CORPO	R\$ 654,08	
24	345-6271	CONJUNTO DE JANELA	R\$ 261,61	
25	345-6270	CONJUNTO DE JANELAS	R\$ 2.962,30	
26	345-6273	CONJUNTO DE JANELAS (LH)	R\$ 1.507,17	



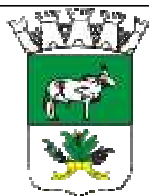
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

27	388-3782	CONJUNTO DE LAMPADAS	R\$ 189,74	
28	345-5604	CONJUNTO DE PORTA	R\$ 2.102,04	
29	175-4291	CONJUNTO DE SUPORTE	R\$ 2.509,46	
30	258-4319	CONJUNTO DO APOIO DE BRAÇO (DIREITO)	R\$ 2.413,60	
31	418-5935	CONJUNTO DO APOIO DE BRAÇO (ESQUERDO)	R\$ 2.342,78	
32	363-5819	CONJUNTO DO ELEMENTO - COMBUSTÍVEL	R\$ 2.784,38	
33	295-4471	CONJUNTO DO TUBO DO CILINDRO HIDRAULICO	R\$ 3.622,47	
34	132-5166	CONJUNTO ESPELHO	R\$ 1.038,08	
35	345-6131	CONJUNTO ESPELHO (TRASEIRO VI EW)	R\$ 387,65	
36	265-9543	CONJUNTO INTERRUPTOR (LUZES DE AVISO DE PERIGO)	R\$ 61,10	
37	263-5421	CONJUNTO INTERRUPTOR (LUZES DE ESTRADA)	R\$ 46,42	
38	263-5422	CONJUNTO INTERRUPTOR-R (SINAL DE VOLTA)	R\$ 226,69	
39	385-5044	CONJUNTO MOTOR DE PARTIDA	R\$ 3.252,20	
40	345-6351	CONJUNTO SUSPENSÃO DO ASSENTO	R\$ 231,97	
41	345-3466	CONJUNTO TUBO	R\$ 245,19	
42	8T-4778	CONTRAPORCA (M16X2-THD)	R\$ 129,98	
43	437-2564	CORREIA (POLIA DE CONDUÇÃO DO VENTILADOR)	R\$ 440,33	
44	437-2564	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 331,33	
45	198-8354	CORREIA EM V	R\$ 508,14	
46	422-3366	CORRENTE TANDEN	R\$ 1.658,32	
47	422-3350	CORRENTE TANDEN (CONJ 2 LADOS)	R\$ 1.214,69	
48	152-5878	COXIM	R\$ 301,27	
49	230-3621	COXIM	R\$ 209,77	
50	348-1862	ELEMENTO FILTRO OLEO	R\$ 152,54	
51	258-2858	ESPAÇADOR	R\$ 190,67	
52	388-8028	ESPAÇADOR (10X20X6 - MM THK)	R\$ 101,03	
53	388-8018	ESPAÇADOR (12. 7X22X19. 1MM THK)	R\$ 209,18	
54	-	FAROL(PAR)	R\$ 346,56	
55	377-6969	FILTER - MOTOR 01L	R\$ 212,94	
56	-	FILTRO CABINE PRIMARIO	R\$ 202,72	
57	361-3532	FILTRO DE AR DO MOTOR (PRIMÁRIO)	R\$ 227,07	
58	110-6331	FILTRO DE AR DO MOTOR (SECUNDÁRIO)	R\$ 203,77	
59	-	FILTRO DE CABINE SECUNDARIO	R\$ 203,05	
60	346-5576	FILTRO HIDRAULICO /TRANSMISSÃO	R\$ 478,57	
61	363-58119	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	R\$ 357,87	
62	348-1862	FILTROS HIDRÁULICOS E DE TRANSMISSÃO	R\$ 571,82	
63	393-7574	FLANGE PARAFUSO	R\$ 105,98	
64	393-7570	FLANGE-PARAFUSO	R\$ 100,51	
65	293-5712	GP CIL-065 9 (LH)	R\$ 1.881,67	
66	375-7845	GP CIL-070 5	R\$ 2.715,38	
67	293-5711	GP CIL-075 3 (RH)	R\$ 1.248,23	



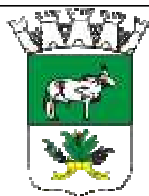
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

68	273-9104	GP CONT ALAVANCA(RH) 375	R\$ 1.065,80	
69	222-7545	GP DE BORDA DE CORTE	R\$ 148,41	
70	274-9930	GP DE CILINDRO BÁSICO	R\$ 231,06	
71	274-9931	GP DE CILINDRO BÁSICO	R\$ 1.937,88	
72	280-7843	GP DE VÁLVULA-FLU	R\$ 814,78	
73	419-0088	GP DO ATUADOR (ACOPLADOR RÁPIDO)	R\$ 325,18	
74	345-3464	HELICE	R\$ 801,68	
75	387-9572	INDICADOR - ÍCONE DE RESTRIÇÃO (LIMPADOR DE AR)	R\$ 308,10	
76	387-9829	JUNTA	R\$ 561,18	
77	387-9790	JUNTA	R\$ 998,29	
78	387-9805	JUNTA	R\$ 113,09	
79	280-7840	KIT – FREIO	R\$ 2.708,41	
80	280-7338	KIT - ROLAMENTO	R\$ 606,98	
81	280-7842	KIT - VALVULA	R\$ 1.621,02	
82	-	KIT REPARO PISTÃO	R\$ 1.616,07	
83	135-9395	LÂMINA CONCHA	R\$ 993,72	
84	135-9394	LÂMINA CONCHA	R\$ 968,42	
85	272-9800	LENTE (ÂMBAR) (ADVERTÊNCIA: BEACON)	R\$ 42,83	
86	393-2948	MANGUEIRA	R\$ 858,61	
87	388-7472	MANGUEIRA	R\$ 222,59	
88	393-2948	MANGUEIRA	R\$ 255,49	
89	5P-1442	MANGUEIRA (70-CM)	R\$ 1.236,16	
90	345-3514	MANGUEIRA FILTRO AR	R\$ 370,54	
91	5P-0743	MANGUEIRA STK (42 - CM)	R\$ 257,86	
92	136-1955	MANGUEIRA STK (57 - CM)	R\$ 247,04	
93	437-3432	MEDIDOR-ÓLEO L (DI PST ICK, MOTOR)	R\$ 488,77	
94	153-2682	MOLA A	R\$ 341,45	
95	-	MOLA ACENTO BANCO	R\$ 231,18	
96	5L-3233	MONTAGEM - CONECTOR (ACESSÓRIO)	R\$ 395,47	
97	385-5044	MOTOR PARTIDA	R\$ 1.249,44	
98	-	MOTOR VENTILADOR	R\$ 752,78	
99	258-2854	PONTA EIXO CUBO	R\$ 1.357,76	
100	-	PARABRISA	R\$ 1.248,28	
101	393-7564	PARAFUSO	R\$ 28,98	
102	3F-5108	PARAFUSO DE CABEÇA CONICA (5/8 - 11 X2. 25 - EM)	R\$ 215,46	
103	4F-3658	PARAFUSO DE CABEÇA CONICA (5/8 - 11 X3 - IN)	R\$ 39,83	
104	159-2953	PARAFUSO LÂMINA CONCHA	R\$ 54,34	
105	246-4349	PARAFUSO PLANO HD (M16X2 - THD)	R\$ 55,61	
106	159-8772	PARAFUSO RODA	R\$ 129,90	
107	154-5012	PINO DE AÇO	R\$ 64,83	
108	6L-3966	PINO DE AÇO	R\$ 759,87	
109	154-5013	PINO DE AÇO	R\$ 425,26	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

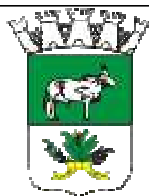
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

110	348-0313	PISTÃO A	R\$ 2.693,94	
111	-	PLATÔ EXTERNO	R\$ 530,19	
112	-	PLATÔ INTERNO	R\$ 1.042,24	
113	-	POLIA	R\$ 311,96	
114	397-9968	POLIA - CONEXÃO DO VENTILADOR	R\$ 360,34	
115	383-0383	POLIA - VENTILADOR	R\$ 554,24	
116	6Y-5840	PONTA DE EXTREMIDADE DO CORTE DE NÍVEL DO LADO ESQUERDO (LH)	R\$ 138,47	
117	132-4720	PONTA UNIDENTE	R\$ 270,08	
118	258-2954	PONTA-DE-EIXO-RODA	R\$ 3.500,85	
119	4K-0367	PORCA DE CABEÇA SEXTAVADA (5/8 - 11 - THD)	R\$ 44,29	
120	87-4778	PORCA PARAFUSO LÂMINA CONCHA	R\$ 36,90	
121	159-5772	PRISIONEIRO	R\$ 161,93	
122	-	RADIADOR	R\$ 4.476,80	
123	9R-1499	REFLETOR (VERMELHO)	R\$ 211,77	
124	435-8725	RODA MOTRIZ EIXO	R\$ 1.600,56	
125	422-3212	RODA MOTRIZ-MOTOR	R\$ 1.650,15	
126	-	ROLAMENTO	R\$ 294,14	
127	155-9010	ROLAMENTO CUBO	R\$ 361,44	
128	155-9432	ROLAMENTO DE CONE	R\$ 259,13	
129	345-3466	SAIDA ESCAPAMENTO	R\$ 187,94	
130	397-9954	SUPORTE	R\$ 207,88	
131	211-3499	TAMPA CARCAÇA FILTRO AR	R\$ 412,71	
132	345-6052	TAMPA SUPERIOR	R\$ 207,20	
133	220-8355	TAMPA-BOTÃO ATIVAÇÃO	R\$ 186,98	
134	-	TURBINA	R\$ 3.147,25	
135	132-4720	UNHA	R\$ 212,05	
136	-	VASSORA NYLON UNIDADE	R\$ 104,23	
137	345-3464	VENTILADOR (6 - LÂMINA)	R\$ 4.588,33	

LOTE 02: MOTONIVELADORA - 2013 - CATERPILLAR 120 K				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1		ABRAÇADEIRA	R\$ 46,84	
2		ABRAÇADEIRA	R\$ 381,42	
3		ABRAÇADEIRA	R\$ 59,55	
4		ADAPTADOR DE COTOVELO	R\$ 645,07	
5	276-7462	ADAPTADOR-VENTILADOR	R\$ 2.434,13	
6	335-1416	AFTERCOOLER GP-AIR (VER DESCRIÇÃO)	R\$ 1.256,17	
7	316-2756	ALTERNADOR	R\$ 2.320,74	
8	121-3307	AMORTECEDOR DE BORRACHA	R\$ 267,87	
9	3T-4377	ANEL RETENTOR	R\$ 934,54	
10	2H-3928	ANEL RETENTOR	R\$ 434,77	



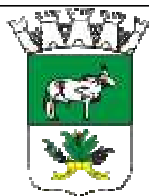
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

11	214-7568	ANEL RETENTOR DE ARMAZ	R\$ 669,32	
12	214-7567	ANEL RETENTOR DE ARMAZ	R\$ 1.186,94	
13	2M-9780	ANEL RETENTOR DE ARMAZ	R\$ 610,31	
14	3K-0360	ANEL RETENTOR DE ARMAZ	R\$ 635,31	
15	148-8395	ANEL RETENTOR DO BUJÃO	R\$ 148,30	
16	203-5958	ANEL RETENTOR EM D	R\$ 370,04	
17	6V-8397	ANEL RETENTOR ORFS	R\$ 372,67	
18	299-3439	ARRUELA (24X41,5X6-MM THK)	R\$ 37,01	
19	8C-9987	ARRUELA (8,3X28X2,5-MM THK)	R\$ 12,06	
20	2K-0419	ARRUELA (TNK 0,766X3,5X0,065-IN)	R\$ 196,70	
21	6V-5839	ARRUELA DURA (11X21X2,5-MM THK)	R\$ 32,10	
22	8T-4223	ARRUELA DURA (13,5X25,5X3 - MM THK)	R\$ 59,76	
23	8T-4224	ARRUELA DURA (8,8X16X2 - MM THK)	R\$ 38,73	
24	8D-5467	ARRUELA ENTALHADO	R\$ 60,01	
25	8T-4895	ARRUELA PLANA, FRAGMENTO DE ZINCO (13,5X50X5-MM-THK)	R\$ 29,59	
26	8T-4121	ARRUELA-DURA (11X21X2,5 - MM THK)	R\$ 98,51	
27	267-3507	ARRUELA-DURA (26X47X12-MM THK)	R\$ 73,61	
28	7X-3392	ARRUELA-DURA (3,5X22,5X3-MM THK)	R\$ 67,06	
29	8D-5949	BARRA	R\$ 255,31	
30	298-5592	BATERIA ÚMIDA BCI 31 DE 12 V (12 VOLT, 750CCA)	R\$ 1.271,20	
31	25716	BOMBA COMBUSTIVEL COMPLETA	R\$ 3.037,55	
32		BOMBA D ÁGUA	R\$ 2.709,23	
33		BOMBA HIDRAULICA	R\$ 6.035,75	
34		BOMBA LIMPADOR PARABRISA	R\$ 545,55	
35	2G0988	BORRACHA DO TAMPÃO	R\$ 403,82	
36	260-6501	CAÇAMBA	R\$ 1.300,46	
37	2G-6793	CALÇO	R\$ 55,74	
38	2G-6794	CALÇO	R\$ 329,92	
39	T2925	CALÇO	R\$ 374,60	
40	5J-1246	CALÇO (0,13-MM THK)	R\$ 344,10	
41	163-6074	CALÇO (0,381-MM THK)	R\$ 315,93	
42	178-8455	CALÇO (0,4-MM THK)	R\$ 347,56	
43	2G-9103	CALÇO (0,8-MM THK)	R\$ 289,17	
44	178-1686	CALÇO (0,8-MM THK)	R\$ 98,73	
45	2G-3221	CALÇO (1,6-MM THK)	R\$ 182,25	
46	178-1688	CALÇO (1,8-MM THK)	R\$ 165,74	
47	2G-3219	CALÇO (0,8-MM THK)	R\$ 177,28	
48	2G-9098	CAP	R\$ 126,16	
49	203-2389	CARTUCHO KL	R\$ 3.130,14	
50	8W-1749	CHAPA TIRA	R\$ 62,35	
51	7G-0437	CHAPA-EMBREAGEM	R\$ 2.050,24	
52	246-4611	CHAPÉU CARÇA FILTRO AR	R\$ 480,88	



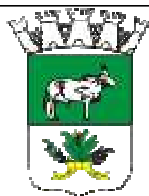
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

53	99T-8785	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO RH	R\$ 11.721,89	
54	6E-1554	CILINDRO DE ARTICULAÇÃO LH	R\$ 10.852,13	
55	6E-1754	CILINDRO DESLOCAMENTO CENTRAL	R\$ 14.168,65	
56	132-4926	CILINDRO GP	R\$ 17.792,97	
57	6E-4724	CILINDRO HIDRAULICO	R\$ 8.950,75	
58	131-7191	CILINDRO HIDRUALICO LÂMINA	R\$ 8.030,50	
59	7K-1181	CINTA-CABO	R\$ 63,22	
60	183-6856	COLETOR-ESCAPE(FIM)	R\$ 2.112,56	
61	328-2062	COMPRESSOR DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 3.484,53	
62	376-6729	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 2.213,87	
63	335-1419	CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	R\$ 1.301,31	
64	9X-3401	CONECTOR DE PINOS (16-GA A 18-GA)	R\$ 364,36	
65	320-2749	CONJUNTO ARMAÇÃO DA LÂMINA	R\$ 403,43	
66	142-0350	CONJUNTO CARTUCHO	R\$ 937,84	
67	251-0982	CONJUNTO COLMEIA - AC	R\$ 4.036,78	
68	148-8363	CONJUNTO COTOVELO	R\$ 401,52	
69	148-8383	CONJUNTO DE ADAPTADOR-E	R\$ 627,40	
70	131-3737	CONJUNTO DE TOMADA	R\$ 984,34	
71	257-9363	CONJUNTO FIAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 815,90	
72	428-7471	CONJUNTO RESERVATÓRIO DE ÓLEO	R\$ 1.373,31	
73	338-7445	CONJUNTO SUPORTE	R\$ 1.501,72	
74	212-5081	CONJUNTO TAMPA EIXO RODA	R\$ 1.433,69	
75	131-3738	CONJUNTO TOMADA (LH LINHA, RH)	R\$ 692,70	
76	311-7210	CONJUNTO VOLANTE DO MOTOR	R\$ 4.205,54	
77	307-2670	CONJUNTO BUJÃO	R\$ 875,73	
78	346-9376	CONJUNTO DA ANTENA	R\$ 684,12	
79	256-6804	CONJUNTO DA FIAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 522,03	
80	314-4018	CONJUNTO DA VÁLVULA DE ALÍVIO	R\$ 641,60	
81	218-9894	CONJUNTO DE BOBINA	R\$ 323,92	
82	389-3708	CONJUNTO DE BUJÃO-HD S	R\$ 75,26	
83	353-8773	CONJUNTO DE CABOS DE ANTENA	R\$ 171,84	
84	372-4531	CONJUNTO DE CONTROLE DE COMUNICAÇÃO	R\$ 1.559,05	
85	234-4324	CONJUNTO DE LÂMPADAS (24 VOLTS) (VIGA ALTA)	R\$ 176,38	
86	3K-2889	CONTRAPORCA (5 / 8-11-THD)	R\$ 293,59	
87	376-6727	COOLER DE TRANSMISSÃO DE REFRIGERADOR	R\$ 1.617,17	
88	9L-1630	CORREIA	R\$ 289,76	
89	198-3611	CORREIA DA SERPENTINA	R\$ 339,56	
90	18555872	CORREIA DO MOTOR	R\$ 279,33	
91	9L-1630	CORREIA EM V COM RODA DENTADA (CONJUNTO DE 4)	R\$ 1.510,05	



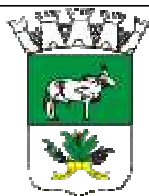
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

92	5T-0735	CORRENTE DO TANDEM	R\$ 3.534,39	
93	366-3033	CORRENTE TANDEN	R\$ 1.408,14	
94	8T-1683	COTOVELO	R\$ 277,54	
95	6Y-3849	CUBO CLUT	R\$ 2.787,83	
96	8W-5587	DIFERENCIAL	R\$ 2.374,07	
97	6Y-5352	DISCO	R\$ 448,19	
98	6I-8912	DISCO DE FRICÇÃO	R\$ 914,98	
99	64-5352	DISCO EMBREAGEM	R\$ 1.642,88	
100	6G-2947	EIXO	R\$ 2.988,23	
101	6Y-1870	EIXO A	R\$ 2.040,84	
102	64-1870	EIXO DE ENTRADA	R\$ 2.305,33	
103	422-9841	EIXO DO GIRO	R\$ 3.116,48	
104		EIXO RODA TRAZEIRA	R\$ 3.576,29	
105	335-6123	EJETOR ESCAPE	R\$ 653,67	
106	352-0148	EJETOR-EX	R\$ 804,21	
107	328-3655	ELEMENTO FILTRO OLEO	R\$ 270,23	
108	5T-0731	ELO CORRENTE TANDEN	R\$ 250,52	
109	6Y-0590	ENGRENAGEM (38-DENTES)	R\$ 2.701,17	
110	6Y-0591	ENGRENAGEM (45 DENTES)	R\$ 2.751,87	
111	64-0590	ENGRENAGEM 38 DENTES	R\$ 2.658,55	
112	64-0591	ENGRENAGEM 45 DENTES	R\$ 11.530,43	
113	8X-1205	ENGRENAGEM 50 DENTES	R\$ 25.132,82	
114	205-1320	ENGRENAGEM 50 DENTES	R\$ 2.717,26	
115		ENGRENAGEM DA COROA 36 DENTES	R\$ 4.354,70	
116	224-3247	ENGRENAGEM EXCÊNTRICO (100 DENTES)	R\$ 2.585,29	
117		ENGRENAGEM RED. RODA DIANT	R\$ 266,87	
118	6G-5548	ESPAÇADOR DO GIRO	R\$ 418,08	
119	9W-5132	ESTACIONAMENTO DE FREIO	R\$ 367,39	
120	1R-0762	FILTRO	R\$ 277,53	
121	245-6375	FILTRO AR PRIMARIO (ELEMENTO)	R\$ 414,16	
122	245-6376	FILTRO AR SECUNDARIO (ELEMENTO)	R\$ 372,50	
123	1R-0762	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 324,60	
124	321-5967	FILTRO DE LÍQUIDO DO GRUPO DO ALOJAMENTO	R\$ 712,41	
125	1R-1807	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 318,59	
126	236-1644	FILTRO SEPARADOR ÁGUA	R\$ 584,65	
127	328-3655	FILTROS HIDRÁULICOS E DE TRANSMISSÃO	R\$ 686,45	
128	200-4497	GP BOMBA-GEROTOR	R\$ 904,27	
129	6E-4724	GP CIL-0089	R\$ 1.224,95	
130	5T-0735	GP CORRENTE	R\$ 406,37	
131	366-2756	GP DE ALTERNADOR	R\$ 1.705,20	
132	6E-1754	GP DE CILINDRO	R\$ 2.314,62	
133	112-5575	GP DE CILINDRO	R\$ 392,60	



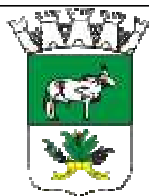
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

134	366-3033	GP DE CORRENTE	R\$ 260,22	
135	8X-2925	GP DE FILTRO CAB	R\$ 687,59	
136	387-9427	GP DE INJETOR	R\$ 3.318,24	
137	352-7774	GP DE RADIADOR-RADIADOR	R\$ 6.829,04	
138	277-4837	GP DE TANQUE-REFRIG	R\$ 3.024,79	
139	3B-8485	GRAXEIRA	R\$ 699,80	
140	174-9570	GRUPO DE FILTRO-SEP. ÁGUA E COMBUSTÍVEL	R\$ 391,28	
141	8J-5299	HASTE- DO ESCARIFICADOR	R\$ 701,99	
142	241-8534	HELICE 8 FUROS	R\$ 1.463,68	
143	241-8534	HELICE CONJUNTO CRUZETA (8 LÂMINAS)	R\$ 1.039,16	
144	8X-4741	INSERÇÃO CAPA RESVESTIMENTO	R\$ 1.406,30	
145	7C-7431	JUNTA SAIDA DA TURBINA	R\$ 4.033,15	
146	300-7933	JUNTA-CABEÇOTE COMPLETO	R\$ 1.523,43	
147		KIT FILTRO AR MAN	R\$ 1.213,59	
148		KIT FILTROS (AR OLEO TRANSMISSÃO COMB CABINE	R\$ 1.754,34	
149	238-4462	KIT SELOS CILINDRO HIDRAULICO	R\$ 1.017,14	
150	376-9017	KIT SELOS CILINDRO HIDRAULICO	R\$ 400,80	
151	102-8802	KIT-CONECTOR DA TOMADA (2 PINO DE AÇOOS)	R\$ 533,42	
152	9J-3657	LÂMINA 13 FUROS	R\$ 1.088,08	
153	7D-1576	LÂMINA 13 FUROS	R\$ 789,06	
154	8E-5529	LÂMINA CANTO CURVA	R\$ 407,61	
155	334-5409	LUZ DE SINALIZAÇÃO DE LED (12 VOLTS, 24 VOLTS, TURN, PARK)	R\$ 261,26	
156	234-4323	LUZES HALÓGENAS 3 POL x 3 POL (24 VOLTS) (BAIXA VIGA)	R\$ 225,36	
157	6T-2421	MANGUEIRA A	R\$ 478,89	
158		MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	R\$ 367,06	
159	5P-1251	MANGUEIRA RESERVATORIO ÁGUA	R\$ 421,26	
160	313-9542	MANGUEIRA SAIDA FILTRO AR	R\$ 479,14	
161		MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	R\$ 368,44	
162	228-8510	MANGUEIRA SUSPIRO	R\$ 99,90	
163	137-6718	MOLA DE VALVULAS	R\$ 547,00	
164	388-2563	MONITOR ELETRÔNICO	R\$ 1.104,31	
165	5P-5768	M-STK SELO - BORRACHA DA PORTA (2,8-M)	R\$ 321,89	
166	8T6468	PARAFUSO (1 / 2-13X1-IN)	R\$ 154,73	
167	1B-4367	PARAFUSO (5 / 8-11X3-IN)	R\$ 150,07	
168	6V-4248	PARAFUSO (M10X1,5X25-MM)	R\$ 79,43	
169	6V-5815	PARAFUSO (M10X1,5X75-MM)	R\$ 69,31	
170	7X-7961	PARAFUSO (M12X1,75X100-MM)	R\$ 83,72	
171	5J-4773	PARAFUSO DE CABEÇA CÔNICA (3 / 4-10X2,5-IN)	R\$ 21,85	
172	5F-8933	PARAFUSO DE CABEÇA CÔNICA (3 / 4-10X3,75-IN)	R\$ 51,32	
173	1J-6762	PARAFUSO DE CABEÇA CÔNICA (3 / 4-10X3-IN)	R\$ 67,88	
174	175-3676	PARAFUSO DE CABEÇA FLANGE (M8X1,25X19,5-MM)	R\$ 58,81	



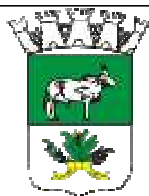
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

175	299-3436	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (7 / 8-9X3,5-IN)	R\$ 45,44	
176	8T-4195	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M10X1,5X30-MM)	R\$ 30,87	
177	8T-4196	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M10X1,5X35-MM)	R\$ 28,71	
178	8T-5412	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M12X1,75X140-MM)	R\$ 73,27	
179	8T-4139	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M12X1,75X30-MM)	R\$ 53,12	
180	8T-4908	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M8X1,25X25-MM)	R\$ 33,19	
181	7X-0818	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M8X1,25X45-MM)	R\$ 20,06	
182	6V-5842	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M10X1,5X40-MM)	R\$ 28,24	
183	8T-6466	PARAFUSO DE CABEÇA SEXTAVADA (M10X1,5X60-MM)	R\$ 48,13	
184	338-8484	PARAFUSO RODA	R\$ 62,15	
185	235-9651	PARAFUSO SEXTAVADO DE CABEÇA OCA (M8X1,25X65-MM)	R\$ 42,17	
186	112-3928	PARAFUSO SUPORTE TRILHO	R\$ 21,52	
187	338-8484	PARAFUSO-CABEÇA SEXTAVADA (7 / 8-9X2,5-IN)	R\$ 51,05	
188	5P-2566	PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA, ZINCADOS (1 / 2-13X1,5-IN)	R\$ 22,35	
189	8X-1206	PINHÃO	R\$ 4.936,07	
190	422-9842	PINHÃO DO GIRO	R\$ 4.125,35	
191	8E-6208	PINO	R\$ 366,18	
192	6B-5464	PINO - MANILHA	R\$ 1.011,16	
193	3E-3213	PINO DA MOLA	R\$ 485,45	
194	325-5978	PISTÃO	R\$ 1.252,77	
195	9W-4453	PISTÃO	R\$ 1.406,51	
196	9W4453	PISTÃO	R\$ 202,56	
197	6G-4848	PLACA FINA	R\$ 75,42	
198	6I-9502	PLACA DE FRICÇÃO	R\$ 132,67	
199	7G-0437	PLACA EMBREAGEM	R\$ 388,09	
200	8W1749	PLACA-TRAVA	R\$ 90,58	
201	0L-1026	PLUGUE	R\$ 534,85	
202	9S-4190	PLUGUE	R\$ 727,36	
203	9S-8005	PLUGUE	R\$ 68,80	
204	360-3679	PLUGUE DO OLEO	R\$ 267,26	
205	107-9579	POLIA	R\$ 711,89	
206	294-1137	POLIA	R\$ 690,03	
207	172-9367	POLIA VIRABREQUIM	R\$ 2.643,29	
208	6Y-2805	PONTA DE EXTREMIDADE DO CORTE DE NÍVEL	R\$ 1.242,09	
209		PONTA EIXO FORJADO	R\$ 7.532,53	
210	1U-3202	PONTA LONGA-DENTE UNHA	R\$ 629,58	



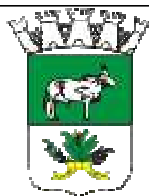
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

211	7X-0452	PORCA DE CABEÇA SEXTAVADA (1-1 / 2-6-THD)	R\$ 55,51	
212	2J-3506	PORCA DE CABEÇA SEXTAVADA (3 / 4-10-THD)	R\$ 49,81	
213	8T-4244	PORCA DE CABEÇA SEXTAVADA (M12X1,75-THD)	R\$ 60,69	
214	317-1117	PORCA PARAFUSO SUPORTE TRILHO	R\$ 31,64	
215	2F-8057	PORCA RANHURADA/CASTELO	R\$ 223,01	
216		PORTA LADO ESQUERDO	R\$ 10.213,50	
217	070-0107	PRÉ-PURIFICADOR A (TURBINA)	R\$ 889,29	
218	163-4720	PROTETOR (ESQUERDO)	R\$ 364,15	
219	352-7774	RADIADOR	R\$ 7.286,59	
220	355-1416	RADIADOR AR CONDICIONADO	R\$ 1.358,46	
221	376-6727	RADIADOR OLEO	R\$ 8.140,77	
222		REFIL BOMBA COMB. ELETRICA	R\$ 1.683,10	
223	251-0982	REFRIGERADOR	R\$ 2.611,46	
224	369-6662	REGULADOR PRESSÃO	R\$ 879,37	
225	8W-8575	RESERVATÓRIO	R\$ 1.213,55	
226	277-4837	RESERVATORIO ÁGUA	R\$ 1.301,77	
227	173-1009	RETENTOR	R\$ 987,62	
228	8D-7685	ROLAMENTO	R\$ 320,95	
229	1M-4095	ROLAMENTO	R\$ 481,25	
230	1M-4095	ROLAMENTO A	R\$ 363,90	
231	126-2728	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL	R\$ 347,97	
232	15-3184	ROLAMENTO DO PINHÃO	R\$ 681,11	
233	2H-6490	ROLETE A	R\$ 504,55	
234	173-1008	ROTOR	R\$ 602,00	
235	8J-2331	SELO	R\$ 65,18	
236	173-1007	SELO	R\$ 830,85	
237	9D-6584	SELO	R\$ 34,31	
238	6K-4186	SELO	R\$ 404,89	
239	4K-7463	SELO DE LÁBIO	R\$ 403,54	
240	7K-9203	SELO DO PINO	R\$ 554,71	
241	166-2905	SELO PROJETADO	R\$ 1.454,33	
242	132-1143	SELO PROTETOR	R\$ 938,35	
243	4J-9964	SELO RETANGULAR	R\$ 373,79	
244	161-1703	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 181,92	
245	161-1704	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 213,93	
246	224-4536	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 604,85	
247	264-4297	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 372,39	
248	326-1644	SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL (PRIMÁRIO)	R\$ 489,75	
249	335-6122	SILENCIOSO	R\$ 1.992,34	
250	111-0343	SPL CONTRAPORCA (5 / 16-18-THD)	R\$ 81,69	
251	8X-3938	SUPERIOR DO PARABRISA	R\$ 1.326,51	
252	2G-0659	SUPORTE	R\$ 370,31	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

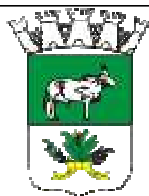
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

253	338-7447	SUPORTE	R\$ 500,64	
254	8W-1753	SUPORTE DO TRILHO	R\$ 3.142,34	
255	376-6728	SUPORTE GP-RADIADOR (VER DESCRIÇÃO)	R\$ 988,12	
256	212-5081	TAMPA CARCAÇA FILTRO AR	R\$ 453,66	
257	1313738	TERMINAL DIREÇÃO ROSCA D/E	R\$ 508,11	
258	119963	TERMOSTATO DO AR CONDICIONADO	R\$ 747,99	
259	5T-8366	TIRA	R\$ 306,97	
260	128-9654	TIRA	R\$ 299,74	
261	446-1524	TIRA BRONZE	R\$ 306,67	
262	6G4524	TIRA BRONZE	R\$ 159,72	
263	178-1685	TIRA BRONZE U LONGA	R\$ 128,90	
264	4K-7463	TIRA CALÇO U	R\$ 211,07	
265	6K-4186	TIRA CALÇO U	R\$ 241,29	
266	6G-4848	TIRA DE BRONZE	R\$ 198,43	
267	178-1685	TIRA DESGASTE	R\$ 282,24	
268	5T-2925	TIRA-DESGASTE	R\$ 482,85	
269	131-3739	TIRANTE	R\$ 255,25	
270	8W1749	TRAVA CALÇO U 3 FUIROS	R\$ 69,25	
271	5T-9313	TUBO	R\$ 1.062,97	
272	250-7696	TURBINA	R\$ 5.901,19	
273	247-9730	VALVULA SAIDA AR TAMPA CARCAÇA FILTRO AR	R\$ 935,23	
274		VIDRO PORTA LADO ESQUERDO INFERIOR	R\$ 1.703,63	
275		VIDRO PORTA LADO ESQUERDO SUPERIOR	R\$ 1.720,77	
276	8X-4448	VIDRO-DIREITO (INFERIOR)	R\$ 1.665,53	
277	311-7210	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 2.647,73	

(AMPLA CONCORRENCIA) LOTE 03: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312 - DL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	—	ALTERNADOR	R\$ 1.752,12	
2	990674	ANEL	R\$ 367,09	
3	1232002	ANEL	R\$ 276,20	
4	951625	ANEL	R\$ 312,39	
5	990600	ANEL	R\$ 232,57	
6	1140755	ANEL DE DESGASTE DA CABEÇA DO ROLAMENTO DE METAL	R\$ 1.676,34	
7	4J5267	ANEL RETENTOR	R\$ 24,60	
8	966166	ARRUELA	R\$ 22,69	
9	3T5760	BATERIA ÚMIDA BCI 31 DE 12 V	R\$ 1.142,18	
10	3264700	BICO INJECTOR	R\$ 1.760,68	
11	—	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 5.260,67	
12	517639	BRAÇADEIRA	R\$ 22,61	
13	415020	BRAÇO LIMPADOR	R\$ 512,22	
14	2887714	CAMISA CILINDRO - CONJUNTO SUPORTE	R\$ 1.424,28	



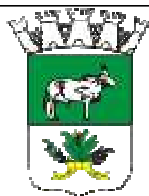
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

15	3S2093	CINTA PARA CABOS	R\$ 99,54	
16	7K1181	CINTA-CABO	R\$ 79,12	
17	U-418	COLA PARABRISA U-418	R\$ 156,33	
18	—	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	R\$ 3.200,09	
19	2797852	CONJUNTO TUBO	R\$ 875,08	
20	1797599	CONJUNTO DA TUBULAÇÃO DE AÇO	R\$ 993,11	
21	7Y3919	CONJUNTO DE BUZINA	R\$ 317,17	
22	3582103	CONJUNTO DE HASTE HIDRÁULICO	R\$ 319,95	
23	J921603	CORREIAS ALTERNADOR	R\$ 447,13	
24	17648	CORRENTE 42 ELO PINO MESTRE	R\$ 1.302,84	
25	5425596	CORRENTE DA ESTEIRA 46 ELOS PINO MESTRE	R\$ 19.031,87	
26	925179B	FAROL	R\$ 1.030,77	
27	937521	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 347,17	
28	5064483	FILTRO DE AR DE CABINE	R\$ 321,14	
29	2931183	FILTRO DE AR DE CABINE	R\$ 393,31	
30	1318902	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 433,00	
31	1318903	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 540,78	
32	1R1807	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 311,36	
33	2667796	FILTRO HIDRÁULICO/DE TRANSMISSÃO	R\$ 310,65	
34	8E6359	FIXADOR DO PINO DA PONTA GET	R\$ 16,27	
35	1495733	FIXADOR DO PINO DA PONTA GET PINO DENTE	R\$ 33,07	
36	517937	JUNTA	R\$ 1.338,40	
37	417446	JUNTA	R\$ 1.308,06	
38	2897716	KIT DE SELO	R\$ 130,12	
39	2836179	KIT DE SELO	R\$ 750,28	
40	2897733	KIT DE SELO	R\$ 83,43	
41		KIT PARAFUSOS TELHAS DA ESTEIRA	R\$ 1.441,32	
42	2402903	KIT PINO E BUCHA	R\$ 6.516,11	
43	6J0542	KIT RETENTOR PISTÃO AJUSTE DA ESTEIRA	R\$ 620,93	
44		KIT RETENTORES PISTÃO LANÇA	R\$ 931,08	
45	415021	PALHETA	R\$ 200,35	
46	1566473	PARABRISA INFERIOR	R\$ 1.698,95	
47	1566472	PARABRISA SUPERIOR - VIDRO	R\$ 5.017,72	
48	8T0337	PARAFUSO	R\$ 121,73	
49	417538	PARAFUSO DA ESTEIRA	R\$ 14,77	
50	516125	PARAFUSO DE ESTEIRA	R\$ 15,22	
51		PINO DE AÇOS CONCHA	R\$ 525,97	
52	8E6358	PINO TRAVA DA PONTA GET	R\$ 14,47	
53	1324763	PINO TRAVA DA PONTA GET (TRAVA PINO DENTE)	R\$ 40,20	
54	2,84E+06	PISTÃO	R\$ 488,16	
55		PISTÃO REGULAGEM DA ESTEIRA	R\$ 1.043,96	
56		POLIA ALATERNANDOR	R\$ 294,89	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

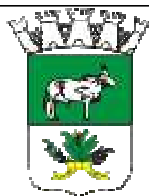
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

57		POLIA AR CONDICIONADO	R\$ 446,63	
58	1U3352	PONTA RC (DENTE CONCHA)	R\$ 396,02	
59	516125	PORCA PARAFUSO ESTEIRA	R\$ 17,79	
60	417538	PORCA DE ESTEIRA	R\$ 8,33	
61	951716	RETENTOR	R\$ 279,25	
62		RODA GUIA	R\$ 3.728,99	
63	2487259	ROLETE INFERIOR	R\$ 1.454,11	
64	4595714	ROLETE INFERIOR	R\$ 1.393,22	
65	3963754	ROLETE SUPERIOR	R\$ 911,23	
66	417345	ROLETE SUPERIOR	R\$ 704,58	
67	1597782	SELO	R\$ 187,86	
68	3261644	SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL	R\$ 457,70	
69	2128491	SILENCIADOR	R\$ 1.282,12	
70	616354	SUPORTE	R\$ 600,73	
71	1193253	SUPORTE DA UNHA (DENTE SUPORTE LD)	R\$ 465,64	
72	1193253	SUPORTE DA UNHA (DENTE SUPORTE LE)	R\$ 681,18	
73	613655	SUPORTE DO L D ECOPLAN	R\$ 562,08	
74	1U3252	UNHAS (DENTES)	R\$ 338,36	
75	1516789	VIDRO LATERAL DIREITO	R\$ 3.579,80	
76	1516790	VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO	R\$ 1.970,00	

LOTE 04: RETRO ESCAVADEIRA JCB 3CX ANO 2022				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	1620/2056	ADAPTADOR	R\$ 29,02	
2	458/20611	ADAPTADOR	R\$ 246,35	
3	123/02719	ADAPTADOR DO CILINDRO MESTRE DA PLACA	R\$ 252,35	
4	817/17698	ALAVANCA DA CAIXA DE MARCHAS CONJUNTO	R\$ 86,89	
5	334/Y1008	ALAVANCA DA PÁ CURTA	R\$ 1.405,94	
6	128/C6698	ALAVANCA FREIO DE ESTACIONAMENTO	R\$ 2.322,41	
7	459/50503	ALOJAMENTO DA ENTRADA DA EMBREAGEM	R\$ 7.445,63	
8	458/M7581	ALOJAMENTO DO EMBULO DO FREIO	R\$ 2.516,32	
9	454/06601	ALOJAMENTO DO CABEÇOTE DE TRAÇÃO	R\$ 5.465,11	
10	320/04129	ANEL RETENTOR DO TIPO ORING	R\$ 82,41	
11	573/10061	ARIETE DE DIREÇÃO VERSÃO DE SERVIÇO (PISTÃO)	R\$ 10.025,86	
12	559/60248	ARIETE DO ESTABILIZADOR DE MONTAGEM CENTRAL (PISTÃO)	R\$ 15.049,33	
13	332/Y8135	ATRITO DA PALCA DO FREIO	R\$ 527,59	
14	128/11992	BANCO ASSENTO DE SUSPENSÃO	R\$ 10.547,23	
15	332/F3103	BATERIA 12 V110 AH	R\$ 2.408,72	



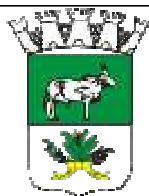
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

16	332/Y8064	BOBINA VALVULA CARTUCHO	R\$ 4.513,69	
17	128/F7630	BOMBA 36/29CC	R\$ 26.327,00	
18	20/925552	BOMBA DE TRANSMISSÃO	R\$ 2.465,69	
19	128/G9020	BOTÃO DO CONJUNTO DA GIRATORIA	R\$ 305,50	
20	128/F2908	ABRAÇADEIRA DA PRISILHA DE MANGUEIRA	R\$ 313,69	
21	331/68877	ABRAÇADEIRA DE SUPORTE DE DESCARGA	R\$ 330,77	
22	30/926257	ABRAÇADEIRA SUPORTE RADIADOR	R\$ 1.540,00	
23	714/40282	BRAÇO LIMPADOR BICO DUPLO	R\$ 953,75	
24	40/303814	CABEÇOTE DA TRAÇÃO	R\$ 14.264,58	
25	331/47156	CABO ABERTURA CAPO 1800 MM	R\$ 504,44	
26	335/G0013	CABO DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	R\$ 1.408,09	
27	910/60107	CABO TRAVA DA LANÇA COM SUPORTE	R\$ 1.394,80	
28	809/00102	CAMISA MANCAL 1-A	R\$ 622,89	
29	809/00093	CAMISA MANCAL 1-B	R\$ 622,89	
30	123/02516	CANALIZAÇÃO ARTICULAÇÃO DO SERVO	R\$ 1.356,29	
31	335/G8613	CANALIZAÇÃO DO FREIO ESQ 8DE	R\$ 2.476,55	
32	653/40114	CANALIZAÇÃODO PISTÃO DO ESTABILIZADOR	R\$ 262,18	
33	719/80900	CHICOTE CABOS LIMPADOR TRAZEIRO	R\$ 1.044,91	
34	573/20001	CILINDRO BARRA DE DIREÇÃO HIDRAULICA DE 75MM	R\$ 6.265,59	
35	334/Y6943	CILINDRO DA LANÇA	R\$ 9.384,95	
36	333/Y4500	CILINDRO DE FREIO	R\$ 1.779,90	
37	334/Y6945	CILINDRO DO ABAIXADOR	R\$ 9.326,92	
38	128/G0319	CIRCUITO DIESEL	R\$ 4.703,71	
39	834/11529	COLETOR DE ADMISSÃO DE AR	R\$ 214,03	
40	320/08562	COMPRESSOR AR CONDICIONADO 12 V	R\$ 6.792,03	
41	30/925766	CONDENSADOR	R\$ 3.090,50	
42	459/10144	CONJUNTO BLOCO ADAPTADOR DA VALVULA SS700	R\$ 1.583,37	
43	332/Y1290	CONJUNTO DA ALAVANCA DE VELOCIDADE	R\$ 2.553,53	
44	332/Y1327	CONJUNTO DA EMBREAGEM CONVERSSORA	R\$ 24.121,42	
45	25/222657	CONJUNTO DA SOLENOIDE	R\$ 1.810,93	
46	448/36300	CONJUNTO DIFERENCIAL	R\$ 8.515,75	
47	40/301782	CONJUNTO DO ABAIXADOR	R\$ 34.368,06	
48	128/G2287	CONJUNTO DO CAPO	R\$	



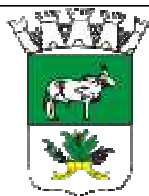
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

			12.938,74	
49	914/88100	CONJUNTO DO EIXO TRANSMISSÃO 1275 MM COMP CRUZETA	R\$ 11.078,94	
50	333/Y9530	CONJUNTO ESCORA GAZ PORTA PISTÃO PORTA 332/G2727	R\$ 360,34	
51	128/F3921	CONJUNTO FILTRO AR	R\$ 2.045,30	
52	128/H8000	CONJUNTO FILTRO DE ADMISSÃO	R\$ 5.361,74	
53	333Y3552	CONJUNTO FIXO DA COLUNA DE DIREÇÃO	R\$ 11.210,56	
54	128/G1543	CONJUNTO RESFRIADOR	R\$ 10.075,32	
55	332/Y8134	CONTRA PALCA FREIO	R\$ 402,23	
56	04/600766	CONVERSOR W300 RAZÃO 3,01	R\$ 12.333,44	
57	320/08608	CORREIA DE ACIONAMENTO	R\$ 643,57	
58	320/08550	CUBO ACIONAMENTO DA VENTUINHA	R\$ 1.022,37	
59	334/Y3895	CUBO PLANETARIO	R\$ 2.383,81	
60	438/00017	CUBO RODA	R\$ 12.601,31	
61	334/Y1318	DENTE CORTADOR LATERAL DIREITO	R\$ 1.334,18	
62	334/Y1317	DENTE CORTADOR LATERAL ESQUERDO	R\$ 1.334,18	
63	40/303759	DENTE DA CAÇAMBA FRONTAL	R\$ 1.230,47	
64	40/303759	DENTE DA COCHA LANÇA	R\$ 1.230,47	
65	332/G2727	DOBRADIÇA DA PORTA	R\$ 1.007,73	
66	914/M4448	EIXO DE TRANSMISSÃO	R\$ 5.021,26	
67	459/70077	EIXO INTERMEDIARIO	R\$ 4.728,34	
68	32/925994	ELEMENTO CARTUCHO FILTRO SEDIMENTADOR COMBUSTIVEL	R\$ 696,19	
69	32/920300	ELEMENTO FILTRO 125 MICRONS F. HIDRAULICO	R\$ 406,59	
70	32/925682	ELEMENTO FILTRO AR PRINCIPAL	R\$ 446,63	
71	32/925683	ELEMENTO FILTRO SEGURANÇA	R\$ 326,72	
72	581/M7013	ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO	R\$ 276,61	
73	450/10206	ENGENHAGEM PLANETARIA	R\$ 1.280,68	
74	458/M1350	ENGRANAGEM RODA DA COROA E PINHÃO	R\$ 1.270,65	
75	823/10750	ESPAÇADOR 51,2X75X4MM	R\$ 128,92	
76	331/47063	ESPAÇADOR DA VENTUINHA	R\$ 440,64	
77	331/47063	ESPAÇADOR DA VENTUINHA	R\$ 440,64	
78	128/C1230	ESTENÇÃO DA CANALIZAÇÃO DESCARGA 1150MM ESCAPAMENTO	R\$ 1.476,69	



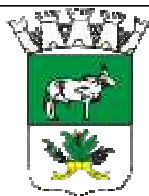
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

79	335/H4575	FILTRO DE ADMISSÃO	R\$ 621,64	
80	320/07280	FILTRO DE COMBUSTIVEL CONJUNTO	R\$ 1.307,98	
81		FILTRO OLEO MOTOR	R\$ 542,08	
82	32/926113	FILTRO PRÉ FILTRO	R\$ 1.543,94	
83	333/Y6130	FILTRO SEPARADOR ÁGUA CONJUNTO	R\$ 708,25	
84	32/9226051	FITRO HIDRAULICO RETORNO	R\$ 813,29	
85	450/00202P	FORJA DO FLANGE DE ACIONAMENTO	R\$ 6.116,46	
86	459/30298	GARFO SELETOR 3º	R\$ 6.137,31	
87	459/30297	GARFO SELETOR DA 1º	R\$ 6.137,31	
88	333/Y7147	HASTE DO CONTROLE DO ESTABILIZADOR	R\$ 9.537,42	
89	590/40208	HASTE DO PISTÃO	R\$ 4.551,39	
90	333/Y8382	INTERRUPTOR DE DESCARGA	R\$ 255,37	
91	448/42602	JUNTA ARTICULADA GIRATORIA	R\$ 9.134,78	
92	15/920290	KIR ALAVANCA FREIO	R\$ 756,11	
93	914/86202	KIT ARANHA	R\$ 744,29	
94	15/M04041	KIT BUCHA FREIO	R\$ 5.111,51	
95	40/303432	KIT CALÇO	R\$ 87,30	
96	921/53400	KIT CONJUNTO DE ESPAÇADORES DE 12,625 A 14,200DE ESPS	R\$ 5.396,78	
97	15/9520294	KIT CONJUNTO DO ROTOR FREIO	R\$ 10.325,06	
98	40/303177	KIT DO EIXO MOTRIZ DA BOMBA	R\$ 19.839,90	
99	448/36400	KIT ENGRENAGEM DIFERENCIAL	R\$ 5.394,08	
100	32/926045	KIT ESCOVA MANUAL FLUXO INVERSO	R\$ 951,83	
101	921/53300	KIT ESPAÇADOR	R\$ 1.934,34	
102	478/00844	KIT MANCAL DO FREIO	R\$ 759,47	
103	15/920291	KIT MOLA	R\$ 316,92	
104	333/C2926	KIT PASTILHAS DE FREIO	R\$ 354,95	
105	15/920292	KIT SELO DO FREIO	R\$ 1.034,09	
106	35/100801	KIT SELO VALVULA SOLENOIDE	R\$ 249,87	
107	32/925709	KIT SENSOR ÁGUA NO COMBUSTIVEL	R\$ 703,78	
108	594/14074	KIT TAMPA DA EXTERMIDADE CILINDRO DE 75MMX45MM	R\$ 2.127,45	
109	991/00156	KITE DE SELO ARIETE BARRA DE DIREÇÃO HIDRUALICA CIL 75MM HASTE 45 MM	R\$ 1.399,22	
110	700/G9351	LAMPADA INDICADORA D/E	R\$ 603,50	
111	714/40293	MOTOR LIMPADOR TRAZEIRO	R\$ 2.255,00	



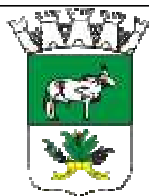
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

112		LUZ DE TRABALHO DIANTEIRA	R\$ 1.295,43	
113		LUZ DE TRABALHO TRAZEIRA	R\$ 648,37	
114	333Y2924	MAÇANETA DA PORTA	R\$ 591,87	
115	120/93202	MAÇANETA DA PORTA	R\$ 305,71	
116	40/301610	MANCAL DA CAMISA	R\$ 283,59	
117	917/02000	MANCAL DA DIREÇÃO	R\$ 264,36	
118	907/09000	MANCAL DE ROLAMENTO	R\$ 294,74	
119	907/50200	MANCAL DE ROLAMENTO FIADA DUPLA	R\$ 502,24	
120	907/M5375	MANCAL DE ROLETE CONICO	R\$ 261,38	
121	907/09100	MANCAL DE ROLETE CONICO	R\$ 688,11	
122	907/09200	MANCAL DE ROLETE CONICO	R\$ 686,12	
123	612/24100	MANGUEIRA 3/8BSPX1280	R\$ 589,83	
124	333/Y4087	MANGUEIRA 400 MM	R\$ 548,61	
125	335/G1813	MANGUEIRA 5/8 LP 3300MM	R\$ 1.582,18	
126	332/H4274	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3/8BSPX280MM	R\$ 635,06	
127	332/HA4267	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO 3/8BSPX660MM	R\$ 808,92	
128	332/G2201	MANGUEIRA DE AR LIMPO	R\$ 2.202,22	
129	334/Y1736	MANGUEIRA DE COMBUSTIVEL PRÉ FILTRO	R\$ 17,42	
130	332/C8882	MANGUEIRA DO AQUECEDOR	R\$ 728,32	
131	649/51768	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO	R\$ 2.675,46	
132	332/D3239	MANGUEIRA DO AR CONDICIONADO 900MM	R\$ 641,73	
133	333/Y6027	MANGUEIRA DO FREIO	R\$ 641,73	
134	332/C1096	MANGUEIRA FREIO 6X12X760MM	R\$ 641,73	
135	128/E0100	MANGUEIRA INFERIOR RA	R\$ 660,81	
136	332/C4382	MANGUEIRA LAVAGEM FILTRO AR	R\$ 587,65	
137	128/E0101	MANGUEIRA SUPERIOR	R\$ 557,69	
138	814/10177	MOLA EXTENÇÃO ESCAPAMENTO	R\$ 182,52	
139	333/Y5772	MOLA TENSÃO DOS PEDAIS FREIO	R\$ 31,30	
140	333/C1590	MOTOR LIMPADOR DIANTEIRO 12V	R\$ 3.599,85	
141	334/Y8516	NIVEL DA ARTICULAÇÃO DIREITA	R\$ 10.581,24	
142	333/C1550	PALHETA DO LIMPADOR	R\$ 371,93	
143	332/F4944	PARABRISA DIANTEIRO	R\$ 3.036,48	
144	335/07962	PEDAL FREIO	R\$ 6.313,03	
145	333/Y0140	PINO	R\$ 257,13	
146	333/Y4319	PINO PIVO ESTABILIZADORES	R\$ 22,77	
147	811/10091	PINO EIXO PIVO	R\$ 1.077,65	



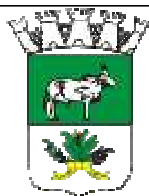
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

148	911/40106	PINO INFERIOR COM SUPORTE PRINCIPAL	R\$ 1.001,59	
149	811/90198	PINO PIVO 172 MM COMPRIMENTO C/ RANHURA	R\$ 610,03	
150	811/50369	PINO PIVO 45X290MM	R\$ 588,12	
151	811/20061	PINO PIVO 45X300MM	R\$ 623,05	
152	811/80001	PINO PIVO DA CONCHA	R\$ 437,59	
153	332/G6451	PINO PIVO SUPERIOR SUPORTE PRINCIPAL	R\$ 1.321,26	
154	335/Y1129	PISTÃO DE ELEVAÇÃO ARIETE	R\$ 18.149,52	
155	334/Y6298	PISTÃO DA PÁ ARIETE DA PÁ	R\$ 7.685,53	
156	335/E9422	PISTÃO DA PÁ COM REARME DA PÁ ARIETE	R\$ 8.106,06	
157	333/D8569	PIVO PINO 50,8X245,5	R\$ 1.070,32	
158	128/F8948	PIVO DA PÁ PARA BRAÇOS	R\$ 1.398,75	
159	811/50536	PIVO PINO	R\$ 612,77	
160	458/20403	PLACA DA TAMPA SELO DO CUBO	R\$ 174,48	
161	335/E2103	PLACA DE TRAVAMENTO DIRETO	R\$ 269,16	
162	320/08583	POLIA VENTUINHA RESFRIAMENTO	R\$ 727,99	
163	320/08773	POLIA INTERMEDIARIA DO AR CONDICIONADO	R\$ 638,46	
164	332/Y2553	PORCA M30X2ESTATICA	R\$ 328,00	
165	332/G3762	RADIADOR 5 FILEIRAS	R\$ 12.416,03	
166	32//902200	RALO DE ASPIRAÇÃO	R\$ 2.859,12	
167	716/30252	RELE DE AQUECEDOR DE GRADE 12 V	R\$ 1.459,00	
168	821/10420	RELE T2	R\$ 421,85	
169	333/Y0084	RESERVATORIO DO FREIO	R\$ 220,03	
170	128/G9261	RESERVATORIO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 934,40	
171	332/G3688	RESFRIADOR DE OLEO 14 PLACAS	R\$ 15.331,33	
172	128/F9641	RSFRIAMENTO DO OLEO	R\$ 10.313,87	
173	30/925633	SECADOR RECPTOR	R\$ 633,99	
174	904/20172	SELO RESSLTO TRIPLO PARA SE ADQUAR EIXO MARRON	R\$ 326,93	
175	716/30126	SENSOR TEMPERATURA ÁGUA	R\$ 478,39	
176	128/H2997	SILENCIOSO DESCAR CIAXA 240X150 MM	R\$ 2.403,69	
177	25/222658	SOLENOIDE 12 V	R\$ 55,08	
178	331/18442	SUPORTE CABINE INFERIOR	R\$ 987,23	
179	331/34393	SUPORTE CABINE SUPERIOR	R\$ 219,18	
180	40/302729	SUPORTE DE BORRACHA	R\$ 192,20	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

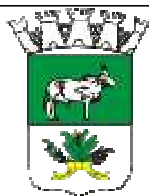
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

181	331/68908	SUPORTE PRINCIPAL 14 PÉS	R\$ 12.342,60	
182	333/Y0261	TAMPA DA ESCAVADEIRA ALAVANCA DE CONTROLE	R\$ 250,73	
183	335/H5757	TAMPA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 342,87	
184	477/00223	TAMPA RESERVATORIO ÁGUA	R\$ 741,76	
185	128/15696	TANQUE DE EXPANSÃO DE LIQUIDO DE AFERRECIMENTO RESERVATORIO ÁGUA	R\$ 1.589,26	
186		TERMINAL DIREÇÃO	R\$ 1.087,75	
187	459/50540	TRANSFERENCIA DE VELOCIDADE 39T	R\$ 2.113,69	
188	450/10215	TRANSPORTADOR DA PLACA FREIO	R\$ 2.114,43	
189	332/C1987	TRAVA DA LANÇA DE PEÇA FUNDIDA	R\$ 5.711,13	
190	333/D8588	TRAVAMENTO DA BRAÇADEIRA C	R\$ 144,01	
191	332/H5797	TRILHO DO CAPO ESQUERDO 2WS TRAÇÃO 2 RODAS	R\$ 5.710,49	
192	332/Y8062	VALVULA 3 VIAS CARTUCHO	R\$ 1.109,28	
193	332/G5651	VALVULA DA DIREÇÃO 2000CCR	R\$ 5.637,52	
194	35/901800	VALVULA DE PRIORIDADE	R\$ 4.306,60	
195	332/Y6245	VALVULA DE RETENÇÃO DUPLA TORQUE 189-200	R\$ 1.295,31	
196	333/Y540	VALVULA SEM RETORNO CONJUNTO	R\$ 635,34	
197	332/E3382	VALVULA TRAVAMENTO DUPLA	R\$ 2.185,14	
198	331/46204	VARETA INDICADORA NIVEL OLEO	R\$ 282,29	
199	30/925526	VENTUINHA HELICE	R\$ 981,87	
200	334/Y0829	VIDRO ESCURECIDO	R\$ 810,85	
201	334/Y0833	VIDRO SUPERIOR DA PORTA	R\$ 1.242,70	

LOTE 05: PA CARREGADEIRA XCMG ANO 2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	252802937	ACUMULADOR DE ENERGIA FREIO	R\$ 5.848,03	
2	252614273	ALAVANCA	R\$ 1.253,77	
3	860115665	ALMOFADA DE ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	R\$ 2.667,53	
4	252100222	AMORTECEDOR	R\$ 4.596,73	
5	252900461	AMORTECEDOR COXIM CAMBIO	R\$ 1.055,20	
6	860158483	AMORTECEDOR DE VIBRAÇÃO DE TORÇÃO POLIA HELICE	R\$ 1.279,93	
7	800153569	AMORTECEDOR DO MOTOR COXIM	R\$ 1.076,80	
8	903164079	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 179,13	
9	803164079	ANEL DE VEDAÇÃO	R\$ 131,71	



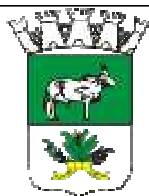
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

10	803268456	ANEL ELASTICO PISTÃO	R\$ 2.533,29	
11	803164132	ANEL ORING 6X1,8	R\$ 601,72	
12	803197184	ANEL TAMPÃO CILINDRO BASCULANTE	R\$ 1.388,92	
13	860149630	ARBUSTO SUPERIOR DA BIELA	R\$ 4.081,79	
14	860145652	ARRANCADOR MOTOR DE ARRANQUE	R\$ 2.382,28	
15	801974271	BANCO	R\$ 14.443,89	
16	251903324	BASE DE DENTE	R\$ 2.460,31	
17	252610916	BASE DE SUPORTE DO EIXO DE TRANSMISSÃO	R\$ 680,88	
18	252911544	BASE DO ROLAMENTO DIANTEIRO	R\$ 1.508,74	
19	252608114	BLOCO DE CONCTOR DA VALVULA	R\$ 10.303,67	
20	275102049	BOCAL DE VENTILAÇÃO FREIO	R\$ 1.215,45	
21	803045312	BOMBA DE ENGRENAGEM	R\$ 3.457,03	
22	803045250	BOMBA DE ENGRENAGEM	R\$ 2.668,30	
23	803045312	BOMBA DE ENGRENAGEM	R\$ 2.000,04	
24	859983186	BOMBA DE ENGRENAGEM INTERNA	R\$ 4.201,11	
25	803083600	BOMBA DE OLEO HIDRAULICO	R\$ 54.075,03	
26	800901152	BOMBA DE POS COMBUSTÃO	R\$ 1.899,06	
27	252115377	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 54.075,03	
28	803690708	BOTÃO DO AR CONDICIONADO	R\$ 4.034,30	
29	860158465	BUCHA DO CILINDRO DE AR CAMISA PISTÃO	R\$ 2.420,86	
30	860167386	BUCHA DO CILINDRO DE BALDE BASCULANTE	R\$ 2.110,87	
31	803688412	BUZINA ELETRICA	R\$ 810,47	
32	272100790	CARCAÇA DA BOMBA DE TRABALHO	R\$ 6.025,93	
33	860153000	CARTER DO OLEO	R\$ 6.334,14	
34	8,11E+08	CHICOTE DE FIAÇÃO DA CAMARA DA VALVULA	R\$ 4.025,73	
35	803081876	CILINDRO	R\$ 13.524,61	
36	803072547	CILINDRO DA CAÇAMBA	R\$ 18.999,89	
37	803071259	CILINDRO DE BRAÇO DIREITO	R\$ 10.096,66	
38	803071237	CILINDRO DE BRAÇO MOVEL	R\$ 5.840,73	
39	803084028	CILINDRO DE DIREÇÃO	R\$ 5.697,84	
40	803084028	CILINDRO DE DIREÇÃO	R\$ 5.697,84	
41	800901161	CILINDRO DE FREIO	R\$ 2.000,10	



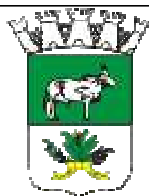
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

42	910604189	CILINDRO DE FREIO	R\$ 2.940,87	
43	252609110	CILINDRO DE FREIO	R\$ 3.009,73	
44	803004330	CILINDRO DO BALDE BASCULANTE	R\$ 13.432,70	
45	860142633	COLAR	R\$ 4.111,64	
46	860167388	COLARINHO CILINDRO BASCULANTE	R\$ 2.640,15	
47	252910973	COLUNA DA DIREÇÃO	R\$ 4.695,57	
48	252611064	COMPONENTES DA LANÇA	R\$ 1.207,33	
49	251702777	COMPONENTES DO RESPIRADOR	R\$ 1.364,76	
50	252609853	COMPONENTES DO TIRANTE	R\$ 3.861,66	
51	251702926	CONECTOR 3 VIAS DA TUBULAÇÃO DE OLEO DO EIXO	R\$ 4.322,02	
52	5,90E+08	CONECTOR MULTIDIRECIONAL CRUZETA	R\$ 2.409,16	
53	252610986	CONJ DE DUAS VALVULAS DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTROLE HIDRAULICO	R\$ 2.409,16	
54	8,60E+08	CONJUNTO USINADAS PARA BIELA	R\$ 2.371,42	
55	2,52E+08	CONJUNTO DE VALVULA DE ESFERA	R\$ 2.404,91	
56	860153026	CONJUNTO BOMBA DE AR	R\$ 2.431,47	
57	8,60E+08	CONJUNTO DA BORDA DA RODA	R\$ 1.024,84	
58	860126467	CONJUNTO DA CARCAÇA DO EIXO	R\$ 1.358,18	
59	803072552	CONJUNTO DA HASTE DE PISTÃO CAÇAMBA	R\$ 4.355,33	
60	910601356	CONJUNTO DA HASTE DO CILINDRO	R\$ 4.278,46	
61	272100896	CONJUNTO DA TUBULAÇÃO DE OLEO	R\$ 3.956,83	
62	272100933	CONJUNTO DA TUBULAÇÃO DE OLEO DA ENGRENAGEM II	R\$ 2.407,80	
63	252611025	CONJUNTO DE CILINDRO DE FREIO	R\$ 1.926,96	
64	252615551	CONJUNTO DE CONDENSADOR	R\$ 1.451,59	
65	803594843	CONJUNTO DE CONDENSADOR	R\$ 1.448,59	
66	252609855	CONJUNTO DE CONEXÃO DO CILINDRO DA LANÇA	R\$ 543,38	
67	252605375	CONJUNTO DE EIXO MEDIO	R\$ 5.701,80	
68	252605376	CONJUNTO DE EIXO TRASEIRO	R\$ 49.213,48	
69	252910833	CONJUNTO DE FECHADURA DA PORTA	R\$ 5.393,27	
70	275100243	CONJUNTO DE FREIO A DISCO	R\$ 10.240,47	
71	252610938	CONJUNTO DE MANGUEIRA DE FREIO	R\$ 697,47	
72	860152825	CONJUNTO DO BICO DE RESFRIAMENTO DO PISTÃO	R\$ 3.058,66	



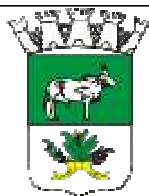
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

73	252614335	CONJUNTO DO CILINDRO IMPULSIONADOR DIANTEIRO	R\$ 1.937,19	
74	860115435	CONJUNTO DO DISPOSITIVO DIFERENCIAL	R\$ 1.878,24	
75	272100833	CONJUNTO DO EIXO DA ENGRENAGEM DIANTEIRA	R\$ 11.886,51	
76	252605374	CONJUNTO DO EIXO DIANTEIRO	R\$ 1.222,21	
77	252601516	CONJUNTO DO EIXO TRASEIRO	R\$ 1.034,29	
78	860152931	CONJUNTO DO FILTRO DE AR	R\$ 1.346,68	
79	860115531	CONJUNTO DO REDUTOR PRINCIPAL	R\$ 2.376,93	
80	860119326	CONJUNTO DO REDUTOR PRINCIPAL DIANTEIRO	R\$ 1.972,75	
81	860115584	CONJUNTO DO SUPORTE PLANETARIO DA BORDA DA RODA	R\$ 5.279,13	
82	860140393	CONJUNTO DO TENSOR	R\$ 353,53	
83	860158480	CONJUNTO DO TERMOSTATO	R\$ 1.640,00	
84	860152944	CONJUNTO DO TUBO DE ESCAPE DE ADMISSÃO DE ESCPAVAMENTO	R\$ 538,91	
85	860147412	CONJUNTO DO VENTOLADOR HELICE	R\$ 5.921,27	
86	252601517	CONJUNTO EIXO DIANTEIRO	R\$ 5.683,65	
87	252900490	CONJUNTO MANGUEIRA QUADRO TRASEIRO	R\$ 926,78	
88	800357721	CONVERSOR	R\$ 4.394,28	
89	800352714	CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 10.124,19	
90	272100772	CONVERSOR DE TORQUE VARIÁVEL	R\$ 3.661,11	
91	801103666	COPO DE OLEO	R\$ 492,63	
92	860302424	CORREIA DO MOTOR	R\$ 1.560,50	
93	252900306	COXIM CABINE COMPONENTES DE AMORTECEDOR	R\$ 1.965,09	
94	252911389	COXIM DO MOTOR COMPONENTES DE AMORTECEDOR	R\$ 1.925,50	
95	859989043	CRUZETA CONJUNTO DE JUNTA UNIVERSAL	R\$ 1.221,63	
96	860115748	CUBO DA RODA	R\$ 5.656,87	
97	860115456	DEFLETOR DE OLEO	R\$ 616,83	
98	272101169	DEFLETOR DE OLEO	R\$ 616,83	
99	252615057	DEFLETOR DE VENTO	R\$ 1.223,40	
100		DENTE CENTRAL	R\$ 760,28	
101	251903322	DENTE LATERAL	R\$ 1.783,61	
102	251903321	DENTE LATERAL	R\$ 1.783,61	
103	250900263	DENTE LATERAL DIREITO	R\$ 980,00	
104	250900264	DENTE LATERAL ESQUERDO	R\$ 980,00	



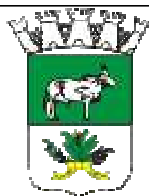
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

105	272100601	DICO DE BLOQUEIO	R\$ 1.522,49	
106	860127427	DISCO DE FREIO	R\$ 4.326,03	
107	272100786	EIXO DE ACIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO	R\$ 2.106,02	
108	272100796	EIXO DE ACIONAMNETO DA BOMBA DE OLEO	R\$ 2.297,56	
109	272100793	EIXO DE ACIONAMNETO DA BOMBA DE TRABALHO	R\$ 2.090,20	
110	272100797	EIXO DE ENTRADA	R\$ 1.243,87	
111	272100910	EIXO DE PARTIDA	R\$ 2.417,52	
112	252600346	EIXO DE PINO	R\$ 589,57	
113	252600344	EIXO DE PINO	R\$ 589,57	
114	252600341	EIXO DE PINO CONCHA	R\$ 1.053,77	
115	860115373	EIXO DE PINO DO FREIO	R\$ 568,87	
116	860115590	EIXO DE RODA PLANETARIA	R\$ 4.194,57	
117	272100905	EIXO DE SAIDA	R\$ 2.187,04	
118	272100855	EIXO DE TERCEIRA MARCHA	R\$ 1.758,13	
119	800359447	EIXO DE TRANSMISSÃO FRONTAL	R\$ 1.751,39	
120	800359446	EIXO DE TRANSMISSÃO INTERMEDIARIO	R\$ 1.450,37	
121	800359448	EIXO DE TRANSMISSÃO TRAZEIRO	R\$ 1.478,49	
122	275301755	EIXO DIANTEIRO	R\$ 19.264,05	
123	252600191	EIXO DIANTEIRO DE ACIONAMENTO	R\$ 1.861,63	
124	252600190	EIXO MOTOR TRAZEIRO	R\$ 8.755,93	
125	275301759	EIXO TRASEIRO	R\$ 19.073,77	
126	800105058	ELEMENTO DE FILTRO EXTERNO DE AR	R\$ 603,07	
127	800105059	ELEMENTO DE FILTRO INTERNO DE AR	R\$ 540,45	
128	272100802	ENGREANAGEM DE ENTRADA	R\$ 595,48	
129	2,72E+08	ENGREANAGEM DO EIXO DA ENGREANGEM INTERMEDIARIA	R\$ 602,75	
130	272100829	ENGREANGEM 1	R\$ 2.359,41	
131	272100784	ENGREANGEM DE ACIONAMNETO DA BOMBA DE TRABALHO	R\$ 2.417,49	
132	2,72E+08	ENGREANGEM DE HABITAÇÃO DA 4ª MARCHA	R\$ 3.065,29	
133	860115670	ENGREANGEM DO SEMI EIXO	R\$ 2.931,73	
134	272100856	ENGREANGEM DE TERCIERA MARCHA	R\$ 2.995,67	
135	860115522	ENGREANGEM ANELAR	R\$ 1.917,97	
136	860115585	ENGREANGEM CONICA ESPIRAL MOTRIZ E ESCRAVO (COROA PINHÃO)	R\$ 2.074,81	



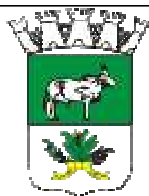
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

137	272100784	ENGREANGEM DE ACIONAMENTO DA BOMBA DE DIREÇÃO	R\$ 1.914,63	
138	252608880	ENTRADA E SAIDA DO AR DO MOTOR	R\$ 510,94	
139	252614557	ESCADA FIXA	R\$ 547,13	
140	860106734	ESPAÇADOR	R\$ 1.053,60	
141	860115667	ESPAÇADOR DE RODA PLANETARIA	R\$ 1.053,60	
142	860115658	ESPAÇADOR DE ROLAMENTO	R\$ 1.053,60	
143	272100911	ESPAÇADOR DE ROLO	R\$ 1.476,37	
144	803593875	FAROL DIANTEIRO DIREITO	R\$ 815,17	
145	272100889	FILTRO	R\$ 411,87	
146	800105240	FILTRO DE AR	R\$ 605,17	
147	803086817	FILTRO DE AR	R\$ 593,75	
148	860152446	FILTRO DE AR PRIMARIO	R\$ 433,30	
149	800147189	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 601,87	
150	800147187	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 604,93	
151	803300971	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 604,43	
152	860139777	FILTRO DE COMBUSTIVEL CONJUNTO	R\$ 603,50	
153	803164216	FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	R\$ 603,50	
154	8,60E+08	FILTRO DE OLEO MOTOR	R\$ 350,05	
155	803172682	FILTRO DE OLEO MOTOR	R\$ 601,87	
156	800107060	FILTRO DE OLEO MOTOR	R\$ 601,87	
157	803164329	FILTRO DE RETORNO DO OLEO	R\$ 606,83	
158	250200471	FILTRO ENTRADA TANQUE	R\$ 605,20	
159	860152991	FILTRO FINO DE COMBUSTIVEL	R\$ 601,87	
160	803164329	FILTRO OLEO HIDRAULICO	R\$ 507,87	
161	860119289	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA E OLEO	R\$ 603,47	
162	860501843	FLANGE	R\$ 509,83	
163	272100798	FLANGE DA DISTRIBUIÇÃO DE OLEO	R\$ 484,05	
164	272100901	FLANGE DE SIADA	R\$ 601,80	
165	272100908	FLANGE DE SIADA FRONTAL	R\$ 609,79	
166	860142937	FORQUINHA	R\$ 340,53	
167	252605836	FORRO DE AÇO BUCHA	R\$ 743,32	
168	860142937	GARFO DE COLAR	R\$ 184,05	
169	910601211	GUIA DA HASTE	R\$ 576,10	
170	802141475	HAASTE DO RASPADOR BRAÇO DO LIMPADOR	R\$ 506,63	
171	910600450	HASTE	R\$ 1.623,92	



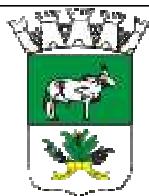
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

172	910604174	HASTE DO PISTÃO	R\$ 7.504,03	
173	860167374	HASTE DO PISTÃO BALDE BASCULANTE	R\$ 5.985,70	
174	252101576	HASTE FIXA	R\$ 4.286,00	
175	860145673	INTERCOOLER	R\$ 5.957,03	
176	860158515	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 4.198,93	
177	860158451	JUNTA DA CABEÇA DO CILINDRO DE AR	R\$ 3.499,07	
178	860115719	JUNTA DE CRUZ	R\$ 609,10	
179	272100787	JUNTA DE PAPEL	R\$ 347,96	
180	860168918	JUNTA DE SAIDA DA TURBINA	R\$ 347,63	
181	860153001	JUNTA DO ARTER DE OLEO	R\$ 1.211,46	
182	860152993	JUNTA DO RESFRIADOR DE OLEO	R\$ 567,67	
183	252611014	KIT INSTALAÇÃO DO TANQUE ÁGUA MOTOR	R\$ 2.546,49	
184	860142890	MANCAL COM ROLAMENTO	R\$ 909,61	
185	860115731	MANCAL COM ROLAMENTO	R\$ 122,82	
186	860142889	MANCAL TRAZEIRO COM ROLAMENTO	R\$ 123,45	
187	860115223	MANGA CONICA	R\$ 1.065,06	
188	252600343	MANGA DE AÇO (BUCHA)	R\$ 488,63	
189	860142647	MANGA DE CONE PEQUENA	R\$ 488,63	
190	252600351	MANGA DE EIXO(BUCHA)	R\$ 487,00	
191	2,72E+08	MANGA DE ROLAMENTO	R\$ 486,70	
192	272100904	MANGA DE SAIDA	R\$ 488,63	
193	2,50E+08	MANGA EIXO(BUCHA)	R\$ 487,00	
194	226800181	MANGUEIRA	R\$ 705,00	
195	252610111	MANGUEIRA	R\$ 763,42	
196	252608866	MANGUEIRA	R\$ 766,60	
197	803163984	MANGUEIRA	R\$ 786,23	
198	252608054	MANGUEIRA	R\$ 773,48	
199	252113728	MANGUEIRA	R\$ 789,10	
200	803163998	MANGUEIRA B10X1050	R\$ 804,87	
201	252610978	MANGUEIRA BORRACHA DE SUCÇÃO DE OLEO B DIREÇÃO	R\$ 563,77	
202	860152930	MANGUEIRA DE ENTRADA DO TUBO COMPRESSOR	R\$ 708,60	
203	252610973	MANGUEIRA DE SUCÇÃO OLEO DA BOMBA DE TARABALHO	R\$ 489,95	
204	252610752	MANGUEIRA DO RESPIRADOR	R\$ 507,96	
205	252600006	MANGUEIRA RADIAOR COMPONENTE DA TUBULAÇÃO REFRIGERAÇÃO	R\$ 471,76	



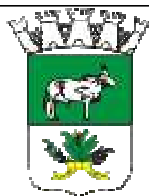
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

206	252610920	MANGUEIRA TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 490,17	
207	272100813	MARCHA A FRENTE	R\$ 405,35	
208	272100897	MEDIDOR NIVEL DO OLEO	R\$ 467,40	
209	272100822	MOLA DE COMPRESSÃO	R\$ 523,70	
210	272100818	MONTAGEM DA EMBREAGEM DE ENGRENAGEM 1	R\$ 222,34	
211	272100795	MONTAGEM DO EIXO DE ENTRADA	R\$ 222,34	
212	250200471	MONTAGEM DO FILTRO	R\$ 222,34	
213	802141469	MOTOR LIMPADOR	R\$ 5.387,31	
214	926125672	OLEO DUTO COMPONENTE (MANGUEIRA OLEO CILINDRO)	R\$ 1.090,06	
215	275100191	PALCA DE FRICÇÃO FREIO	R\$ 271,82	
216	802141471	PALHETA LIMPADOR LÂMINA	R\$ 271,82	
217	252609743	PARA LAMAS	R\$ 3.690,20	
218	259910804	PARABRISA DIANTEIRO	R\$ 4.777,93	
219	252100838	PARAFUSO DENTE	R\$ 185,70	
220	805000507	PARAFUSO DENTE LATERAL	R\$ 185,70	
221	805048805	PARAFUSOS FIXAÇÃO DIFERENCIAL	R\$ 185,70	
222	252608996	PARALAMA TRASEIRO	R\$ 3.940,62	
223	272100815	PEÇA MOTRIZ	R\$ 9.013,65	
224	860152918	PEÇAS DA BOMBA DE OLEO DO MOTOR	R\$ 1.912,13	
225	252611473	PEDAL	R\$ 553,17	
226	252600341	PINO	R\$ 550,24	
227	252600511	PINO ARTICULADO SUPERIOR	R\$ 550,24	
228	252500317	PINO DE DENTE	R\$ 569,00	
229	252600335	PINO DE DOBRADIÇA INFERIOR	R\$ 56,74	
230	860145653	PISTÃO	R\$ 4.730,60	
231	910600878	PISTÃO	R\$ 4.730,60	
232	860115232	PISTÃO DE FREIO	R\$ 2.065,20	
233	803044615	PISTÃO DO CILINDRO DA CAÇAMBA	R\$ 18.947,17	
234	272100780	PLACA	R\$ 403,68	
235	860152926	PLACA DA TAMPA DO TUBO DE ADMISSÃO	R\$ 486,22	
236	272100814	PLACA DE APOIO	R\$ 493,06	
237	252612584	PLACA DE FACA PRINCIPAL (LÂMINA CONCHA)	R\$ 321,60	
238	252604833	PLACA DE LÂMINA CAÇAMBA	R\$ 317,71	
239	272100777	PLACA DE PRESSÃO	R\$ 336,35	
240	860152917	POLIA DIANTEIRA DO VIRABREQUIM	R\$ 2.335,20	



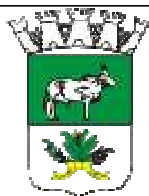
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

241	805238375	PORCA PARAFUSO DENTE	R\$ 62,83	
242	800101467	PRÉFILTRO	R\$ 384,25	
243	800359445	RADIADOR	R\$ 7.839,98	
244	800154197	RADIADOR	R\$ 7.839,98	
245	860145672	RADIADOR DE OLEO DO CONVERSSOR DE TORUQE VARIABEL	R\$ 3.713,53	
246	860145671	RADIADOR DE OLEO HIDRAULICO	R\$ 4.507,97	
247	860152900	RELE DE PARTIDA	R\$ 224,76	
248	860548374	RODA DA CORREIA DO VENTILADOR	R\$ 1.279,91	
249	860115589	RODA PLANETARIA	R\$ 2.059,40	
250	860005589	RODA PLANETARIA	R\$ 2.059,40	
251	860115588	RODA SOLAR	R\$ 2.059,40	
252	800551983	ROLAMENTO	R\$ 3.155,15	
253	800511281	ROLAMENTO 32024	R\$ 1.216,69	
254	800511283	ROLAMENTO 32026	R\$ 1.232,46	
255	800500254	ROLAMENTO 32215	R\$ 1.490,32	
256	800553862	ROLAMENTO 6206 RS	R\$ 69,00	
257	800550991	ROLAMENTO DE AGULHA	R\$ 235,44	
258	800511234	ROLAMENTO DE ARTICULAÇÃO	R\$ 235,44	
259	800553702	ROLAMENTO DE ARTICULAÇÃO	R\$ 235,44	
260	800515285	ROLAMENTO DE JUNTA GE60ES	R\$ 285,69	
261	800550991	ROLAMENTO DE ROLO AUTOCOMPENSSADOR	R\$ 416,90	
262	800553848	ROLAMENTO NK 4516	R\$ 316,04	
263	860111020	ROLAMENTO PEQUENO FORMA PARAQUEDAS	R\$ 710,75	
264	800511232	ROLAMENTO32207	R\$ 241,40	
265	860110603	SELO DE OLEO	R\$ 198,29	
266	860115535	SEMI EIXO	R\$ 7.868,53	
267	860140431	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR	R\$ 1.824,15	
268	860126158	SENSOR DE TEMPERATURA DE ÁGUA	R\$ 1.875,67	
269	860126156	SENSOR DE VELOCIDADE	R\$ 1.599,74	
270	25260888	SILENCIADOR	R\$ 2.456,76	
271	860152945	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO	R\$ 2.016,78	
272	251903323	SUPORTE DENTE	R\$ 632,02	
273	252608000	SUPORTE DO EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 818,19	
274	860142890	SUPORTE EIXO TRAZEIRO	R\$ 818,19	
275	860158514	TAMPA CABEÇOTE CILINDRO DE AR	R\$ 219,54	



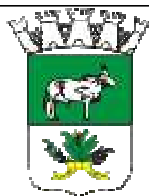
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

276	860158512	TAMPA INTERMEDIARIA DO CABEÇOTE CILINDRO AR	R\$ 219,80	
277	860145670	TANQUE ÁGUA	R\$ 3.239,36	
278	860145674	TANQUE DE ÁGUA AUXILIAR	R\$ 1.767,07	
279	252605004	TANQUE DE ARMAZENAMENTO DE GAZ	R\$ 3.535,60	
280	252608872	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 2.673,43	
281	252611632	TANQUE DE OLEO HIDRAULICO	R\$ 3.006,77	
282	252608923	TANQUE OLEO HIDRAULICO	R\$ 3.006,77	
283	252608873	TUBO	R\$ 207,14	
284	252609317	TUBO	R\$ 207,14	
285	252600508	TUBO	R\$ 207,14	
286	252600509	TUBO	R\$ 207,14	
287	252608883	TUBO AÇO	R\$ 207,14	
288	252610924	TUBO DE AÇO DO TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 207,14	
289	252608867	TUBO DE ÁGUA	R\$ 310,30	
290	252611015	TUBO DE ÁGUA MANGUEIRA	R\$ 310,30	
291	252611016	TUBO DE ÁGUA SUPERIOR	R\$ 310,30	
292	252608859	TUBO DE AR	R\$ 275,18	
293	252608857	TUBO DE AR	R\$ 275,18	
294	803276629	TUBO DE ENTRADA DE AR DO FREIO DE PÉ	R\$ 161,42	
295	860152942	TUBO DE ESCAPE	R\$ 161,42	
296	252609203	TUBO DE FREIO	R\$ 161,42	
297	402103043	TUBO DE GRAXA DO CILINDRO DE DIREÇÃO	R\$ 126,67	
298	272100876	TUBO DE OLEO DA TOMADA DE FORÇA	R\$ 126,67	
299	252605991	TUBO DE OLEO DIREITO DO EIXO DIANTEIRO	R\$ 126,67	
300	252611009	TUBO DE RADIAÇÃO DE LIQUIDO HIDRAULICO	R\$ 128,30	
301	252611012	TUBO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 128,30	
302	252611011	TUBO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 128,30	
303	252610310	TUBO DE SIADA AR DO COMPRESSOR	R\$ 128,30	
304	251702778	TUBO DE TRANSIÇÃO	R\$ 128,30	
305	252608904	TUBO DIESEL	R\$ 128,30	
306	252610906	TUBO ENCHIMENTO COMBUSTIVEL	R\$ 128,30	
307	252607939	TUBO ENTRADA AR	R\$ 128,30	
308	860152920	TUBO ESCAPE	R\$ 128,30	
309	252605989	TUBULAÇÃO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 128,30	
310	252116730	TUBULAÇÃO PILOTO DE CABINE	R\$ 128,30	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

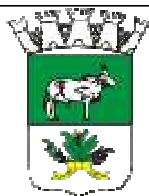
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

311	860145646	TURBO COMPRESSOR TURBINA	R\$ 128,30	
312	272100880	VALVULA DE CONTRA PRESSÃO	R\$ 632,17	
313	803004037	VALVULA DE DESCARGA MULTIFUNCIONAL	R\$ 689,37	
314	800988105	VALVULA DE FREIO A AR	R\$ 754,97	
315	800901151	VALVULA DE FREIO MANUAL	R\$ 754,97	
316	252908637	VALVULA DE PILOTO	R\$ 1.806,46	
317	860145868	VALVULA DE PRESSÃO	R\$ 1.806,46	
318	860145867	VALVULA DE SEGURANÇA	R\$ 1.806,46	
319	252611022	VALVULA DE TRAVÃO MANUAL COMPONENTES	R\$ 1.806,46	
320	803004101	VALVULA MULTIDIRECIONAL	R\$ 1.806,46	
321	252614338	VALVULA DE FREIO DE PÉ COMPONENTES	R\$ 3.446,10	
322	860152887	VOLANTE E CONJUNTO DE MONTAGEM DO ANEL DE ENGRENAGEM DE PARTIDA	R\$ 3.791,97	

LOTE 06: RETRO ESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 ANO 2021

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	4J0520	ANEL RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 73,64	
2	095-0924	ANEL RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 55,60	
3	6V3213	ANEL RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 5,45	
4	9R4066	ARRUELA DE AÇO	R\$ 38,00	
5	8T4224	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 36,46	
6	1K7082	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 35,38	
7	9R9702	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 46,87	
8	165-8996	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 53,11	
9	9R0158	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 15,74	
10	9R0109	ARRUELA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 57,70	
11	209-9886	BARRA DE DIREÇÃO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 3.040,49	
12	228-9129	BOMBA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 6.803,25	
13	247-7867	BOMBA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 13.513,17	
14	232-7440	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 168,92	
15	225-5438	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 63,00	
16	209-7456	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 413,63	
17	210-3100	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 385,24	
18	209-7460	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 366,35	
19	209-6181	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 235,03	
20	9R0162	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 182,37	
21	213-6687	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 150,97	
22	9R1107	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 437,22	
23	9R5828	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 119,86	



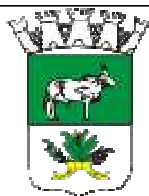
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

24	9R0162	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 206,92	
25	9R0170	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 132,05	
26	9R3092	BUCHA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 132,05	
27	235-0128	CABO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 643,40	
28	261-5519	CABO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 686,50	
29	176-0626	CALÇO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 48,79	
30	111-4337	CALÇO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 12,96	
31	7N0718	CHAVE GERAL RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.084,04	
32	217-2868	COROA E PINHÃO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 6.076,78	
33	174-4643	CRUZETA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 585,03	
34	210-7305	EIXO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 596,97	
35	190-9767	EIXO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 24.020,37	
36	227-7448	ELEMENTO PRIMARIO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 316,04	
37	227-7449	ELEMENTO SECUNDARIO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 340,34	
38	032-9091	ENCOSTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 63,93	
39	032-9090	ENCOSTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 63,93	
40	251-4336	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.131,33	
41	216-8634	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 627,87	
42	210-5924	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.051,31	
43	6T9160	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.455,07	
44	274-8620	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.455,07	
45	274-8621	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.455,07	
46	278-0216	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.455,07	
47	121-0904	ENGRENAGEM RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.455,31	
48	9R8390	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 811,85	
49	128-7903	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 931,45	
50	128-7905	ESPAÇADOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 24,31	
51	7W2326	FILTRO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 160,87	
52	228-9130	FILTRO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 426,66	
53	3B8488	GRAXEIRO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 3,40	
54	185-0882	GUIA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 391,35	
55	142-3391	HELICE 9 PÁS RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 783,23	
56	236-1674	INJETOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 3.163,97	
57	130-3216	JOGO CORREIAS RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 657,22	
58	233-3788	JOGO DE JUNTA RETROESCAVADEIRA 416	R\$ 261,31	
59	233-3785	JOGO DE JUNTA RETROESCAVADEIRA 416	R\$ 893,52	
60	225-6451	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 390,92	
61	2257944	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 862,04	
62	237-1911	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 563,37	
63	277-3012	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 286,70	
64	225-8287	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 774,40	



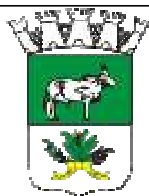
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

65	225-6005	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 628,82	
66	067-6213	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 861,75	
67	225-8536	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 270,79	
68	194-5390	JUNTA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.075,27	
69	276-4172	KIT DE REPARO CAT 416	R\$ 925,80	
70	143-0539	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 5.272,83	
71	T4200	PARAFUSO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 54,06	
72	216-7473	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.598,52	
73	199-0787	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 390,74	
74	211-9286	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 692,92	
75	9R4678	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 128,93	
76	9R4677	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 215,30	
77	221-4295	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 644,33	
78	128-5010	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.827,50	
79	213-6726	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 952,43	
80	154-5278	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 573,77	
81	154-5279	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 540,06	
82	154-5280	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 523,88	
83	213-6698	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 517,33	
84	9R4494	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 412,03	
85	213-6710	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 774,03	
86	213-6714	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 408,83	
87	220-1019	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 391,87	
88	130-1638	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 289,23	
89	9R0422	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 263,74	
90	293-7383	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 345,65	
91	261-6703	PINO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 303,67	
92	233-7232	PISTÃO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 4.400,85	
93	199-0786	PLACA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 475,29	
94	111-7906	PLACA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 502,52	
95	117-9713	PLACA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 487,03	
96	226-4346	PRISIONEIRO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 510,54	
97	233-2628	REPARO DE CILINDRO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 437,35	
98	233-2623	REPARO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 614,18	
99	233-2622	REPARO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 621,73	
100	254-3954	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 108,25	
101	288-0422	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 157,51	
102	211-6735	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 1.016,58	
103	219-8798	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 373,42	
104	215-2023	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 378,26	
105	216-4457	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 472,82	
106	229-5092	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 343,20	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

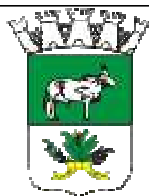
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

107	209-7465	RETENTOR RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 439,65	
108	154-5404	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 466,07	
109	198-7823	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 692,50	
110	216-4458	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 501,37	
111	216-4461	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 518,40	
112	136-7808	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 523,75	
113	210-5932	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 495,50	
114	199-0656	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 531,36	
115	278-0217	ROLAMENTO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 486,79	
116	237-4894	SENSOR DE ÓLEO RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 455,67	
117	193-0618	SENSOR DE RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 523,15	
118	235-1790	SENSOR DE TEMPERATURA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 257,76	
119	210-5931	TRAVA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 352,42	
120	221-4296	TRAVA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 4.966,88	
121	127-8987	TRAVA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 7,17	
122	6V4364	TRAVA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 7,55	
123	6V8344	TRAVA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 14,58	
124	237-3786	TURBINA RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 5.407,26	
125	225-5495	VALVULA A RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 215,44	
126	225-5499	VALVULA A RETROESCAVADEIRA CAT 416	R\$ 171,30	

LOTE 07: TRATOR VALMET 85 ANO 1974

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1		ALAVANCA EIXO TOMADA FORÇA	R\$ 182,60	
2	5484281	ALTERNADOR	R\$ 2.182,84	
3		BANCO	R\$ 2.805,13	
4	37076	BARRA DIREÇÃO (CONJUNTO 2 LADOS)	R\$ 3.384,93	
5	1230491	BATERIA 100 AMP	R\$ 1.053,95	
6	2284238	BOMBA ÁGUA	R\$ 1.108,71	
7		BOMBA D ÁGUA	R\$ 1.934,48	
8	2343599	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 3.313,50	
9		BRAÇO NIVELADOR ESQUERDO	R\$ 1.036,73	
10		BRONZINA CENTRAL	R\$ 721,41	
11		BUCHA DA BIELA	R\$ 141,07	
12	130915	BUCHA DE AÇO EIXO	R\$ 155,82	
13		BUCHA DO COMANDO	R\$ 123,67	
14		BUCHA EIXO TOMADA FORÇA	R\$ 32,70	
15	6584229	CABO ACELERADOR	R\$ 284,69	
16	3840398	CAIXA DIREÇÃO	R\$ 1.270,61	
17		CONJUNTO ROLAMENTO RODA TRAZEIRA 2 LADOS	R\$ 1.403,33	
18		COPO PLASTICO PURIFICADOR AR	R\$ 349,93	



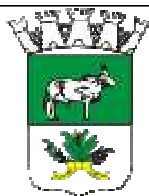
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

19		CUBO DE RODA DIANTEIRA	R\$ 907,93	
20		CUBO DE RODA TRAZEIRA	R\$ 1.678,30	
21		EIXO PINHÃO TOMADA FORÇA	R\$ 2.483,33	
22		EIXO TOMADA FORÇA	R\$ 2.216,67	
23	1130911	EIXO TRAZEIRO	R\$ 6.952,97	
24	2184284	ESCAPAMENTO	R\$ 628,38	
25	6084226	ESCAPAMENTO	R\$ 288,77	
26	850516	FILTRO AR	R\$ 289,50	
27	150580	FILTRO DIESEL	R\$ 124,27	
28	2950511	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 141,90	
29	6784208	FILTRO OLEO HIDRAULICO	R\$ 152,85	
30	445805	GRAXEIRAS RETA -90° E 45°	R\$ 6,58	
31		JOGO BRONZINA B STA	R\$ 767,64	
32		JOGO DE BRONZINA M 0,25	R\$ 695,48	
33		JOGO JUNTA COMPLETO	R\$ 1.038,52	
34		JOGO RETENTOR VALVULA	R\$ 355,44	
35	137595	JUNTA CARTER	R\$ 90,97	
36	943104	KIT DISCO FREIO COMPLETO	R\$ 1.393,64	
37	5344446	KIT EMBREAGEM	R\$ 2.151,60	
38		KIT MOTOR COMPLETO	R\$ 9.057,53	
39		LUVA ADPTADOR TOMADA FORÇA	R\$ 348,42	
40	6531958	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	R\$ 153,36	
41	6531978	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	R\$ 171,78	
42	2643715	MOTOR ARRANQUE	R\$ 3.154,00	
43		PAR BRAÇO ESTABILIZADOR TRAZEIRO	R\$ 1.989,17	
44		PAR FAROL DIANTEIRO	R\$ 161,63	
45	532942	PARAFUSO / PORCA RODA TRAZEIRA	R\$ 38,00	
46	532942	PARAFUSO/PORCA RODAS DIANTEIRA	R\$ 36,57	
47	1337701	RADIADOR	R\$ 2.648,37	
48	5184254	RETENTOR CUBO RODA DIANTEIRA	R\$ 139,79	
49	5184260	RETENTOR CUBO RODA TRAZEIRA	R\$ 109,79	
50		RETENTOR TOMADA DE FROÇA	R\$ 211,50	
51		ROLAMENTO TOMADA FORÇA	R\$ 231,27	
52	3,96E+04	ROLAMENTOS RODA DIANTEIRA	R\$ 194,07	
53	39644	ROLAMENTOS RODA TRAZEIRA	R\$ 218,74	
54	2,08E+06	TAMPA BUJÃO CARTER INFERIOR	R\$ 129,97	
55		TERCEIRO PONTO	R\$ 505,41	
56	40940	TERMINAL DIREÇÃO LD/LE	R\$ 219,07	
57		TRAVA ARRUELOA SEG. TOMADA FORÇA	R\$ 288,17	
58		VALVULA DE ADMISSÃO	R\$ 168,03	
59		VALVULA DE ESCAPE	R\$ 189,97	
60		VOLANTE (DIREÇÃO)	R\$ 671,63	
61		VOLANTE (MOTOR)	R\$ 2.028,40	



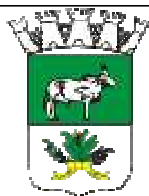
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

LOTE 08: TRATOR LS PLUS 80 ANO 2015				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	3589435M91	ALTERNADOR	R\$ 1.988,85	
2	3175908M91	AMORTECEDOR (PISTÃO) CAPU	R\$ 371,63	
3	487044M93	BATERIA 12 V 105 AMP	R\$ 887,88	
4		BOMBA D ÁGUA	R\$ 1.063,90	
5		BOMBA DE OLEO	R\$ 1.764,06	
6	3411929M91	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 1.737,69	
7	391087X3	BRAÇO DIREÇÃO L/D L/E	R\$ 510,90	
8	035000N1	BRAÇO DO HIDRAULICO	R\$ 629,52	
9	3471055M91	BRAÇO LIMPADOR PARABRISA	R\$ 208,46	
10		BRONZINA CENTRAL	R\$ 791,74	
11		BUCHA DA BIELA	R\$ 109,30	
12		BUCHA DO COMANDO	R\$ 86,58	
13	5830024B20	CABO ACELERADOR	R\$ 246,05	
14	038175P1	COLETOR ESCAPE	R\$ 534,20	
15	COMPRESSOR	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	R\$ 2.697,13	
16	3175474M1	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	R\$ 1.041,15	
17	40032537	CONJ FAROL ESQ.	R\$ 770,77	
18	226848M1	CORREIA AR CONDICIONADO	R\$ 84,30	
19	1722835M1	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 99,97	
20	041021P1	ESCAPAMENTO	R\$ 207,17	
21	021374T1	FECHADURA CAPU	R\$ 272,77	
22	024229R1	FILTRO AR	R\$ 197,77	
23	034391T1	FILTRO AR CONDICIONADO	R\$ 207,51	
24		FILTRO AR INTERNO E EXTERNO	R\$ 211,50	
25	1.18E+11	FILTRO DIESEL	R\$ 100,76	
26	022188T1	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 200,24	
27	028106T1	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 82,53	
28	365572PA	GRAXEIRAS RETA	R\$ 6,75	
29	365572PA	GRAXEIRAS RETA 45°	R\$ 6,53	
30	365572PA	GRAXEIRAS RETA 90°	R\$ 7,28	
31		JOGO BRONZINA B STA	R\$ 556,71	
32		JOGO DE BRONZINA M 0,25	R\$ 827,49	
33		JOGO JUNTA COMPLETO	R\$ 838,43	
34		JOGO RETENTOR VALVULA	R\$ 285,56	
35		JUNTA CABEÇOTE	R\$ 581,96	
36	021984R1	JUNTA CARTER	R\$ 81,11	
37	1860964PA	KIT DISCO FREIO	R\$ 662,17	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

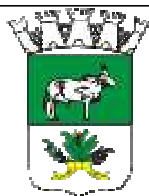
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

38	039210T1	KIT EMBREAGEM	R\$ 2.461,40	
39		KIT INTERCOOLER	R\$ 4.364,54	
40		KIT MOTOR COMPLETO	R\$ 8.038,13	
41	1860970M1	KIT SEPARADOR DISCO FREIO	R\$ 175,93	
42		KIT TURBINA	R\$ 5.992,49	
43	191068M94	MOTOR ARRANQUE	R\$ 2.887,98	
44	3226419M1	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	R\$ 174,54	
45	2730896M1	POLIA ALTERNADOR	R\$ 213,87	
46	2803208M91	POLIA AR CONDICIONADO	R\$ 463,64	
47	3316667M1	PONTA EIXO TRAZEIRO	R\$ 1.419,36	
48	3315514M1	PRISIONEIRO ARO RODA	R\$ 25,83	
49	3316765M1	PRISIONEIRO RODA DIANTEIRA	R\$ 26,70	
50	195569M1	PRISIONEIRO RODA TRAZEIRA	R\$ 30,30	
51	3587155M92	RADIADOR	R\$ 3.637,63	
52	3409346M91	RADIADOR AR CONDICIONADO	R\$ 1.916,00	
53	026696T1	RELOGIO TEMPERATURA	R\$ 206,65	
54	3175921M91	RESERVATORIO ÁGUA RADIADOR	R\$ 535,33	
55	195677PA	RETENTOR RODA DIANTEIRA	R\$ 100,23	
56	3175089M1	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	R\$ 516,99	
57	3175090M1	ROLAMENTO CUBO TRAZEIRO	R\$ 642,26	
58	3RH07770	SENSOR PRESSÃO	R\$ 417,57	
59	1484494M94	SILENCIOSO	R\$ 494,29	
60		TAMPA CARTER	R\$ 1.061,14	
61	3226860M1	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 135,78	
62	87303674	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 2.440,71	
63	3147681OM7	TERCEIRO PONTO	R\$ 729,40	
64	3145055M92	TERMINAL DIREÇÃO LD / LE	R\$ 250,45	
65	038195P1	TURBINA	R\$ 2.352,54	
66		VALVULA DE ADMISSÃO	R\$ 137,09	
67		VALVULA DE ESCAPE	R\$ 138,72	

LOTE 09: ROLO COMPACTADOR CATERPILLAR CS 431 C ANO 1997

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1		ACOPLAMENTO	R\$ 475,13	
2	1G3861	ALTERNADOR	R\$ 1.941,90	
3	3T5760	BATERIA ÚMIDA BCI 31 DE 12 V	R\$ 995,04	
4	937170	BOMBA DE ÁGUA	R\$ 2.030,70	
5	3F4466	BUJÃO	R\$ 183,40	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

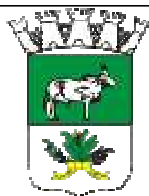
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

6	3E7607	CABO A	R\$ 669,15	
7		CABO ACELERADOR	R\$ 1.447,56	
8	3E7122	CAIXA A	R\$ 5.593,18	
9	3F1556	CAP	R\$ 893,84	
10		CARCAÇA FILTRO AR	R\$ 3.799,77	
11		CINTA TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 206,97	
12	1114394	CONJ MANGUEIRA	R\$ 767,37	
13	1114377	CONJUNTO DA CRUZETA-VENTILADOR	R\$ 2.569,96	
14	1124828	CORREIA	R\$ 228,19	
15	85225	ESCAPAMENTO	R\$ 2.481,77	
16	693734	FILTRO AR	R\$ 168,56	
17	337854	FILTRO DIESEL	R\$ 157,26	
18	773092	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 379,86	
19	780382	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 363,13	
20	1125041	GP DE ALTERNADOR-CARREGAMENTO	R\$ 2.399,04	
21	1126564	GP DE BOMBAS	R\$ 4.129,33	
22	0R7911	GP DE TURBO (TURBINA)	R\$ 4.326,98	
23	2W1711	GP PISTÃO BA	R\$ 1.675,21	
24		GRADE RADIADOR	R\$ 495,54	
25		HELICE	R\$ 983,32	
26		MANGUEIRA INFERIOR RADIDOR	R\$ 516,28	
27		MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	R\$ 491,62	
28	992013	MOTOR ARRANQUE	R\$ 2.803,38	
29		ORBITROL	R\$ 3.185,85	
30	943247	PARAFUSO RODA TRAZEIRA	R\$ 97,93	
31	943247	PARAFUSO ROLO DIANTEIRA	R\$ 97,80	
32	1125996	POLIA ALTERNADOR	R\$ 1.096,91	
33		PROTETOR DA HELICE	R\$ 612,69	
34		RADIADOR	R\$ 6.333,66	
35	3T6389	RESPIRO	R\$ 505,12	
36	3E4250	SELO DE PISTÃO	R\$ 840,32	
37		SILENCIOSO	R\$ 1.141,85	
38	219759	SUPORTE	R\$ 518,98	
39		SUPORTE	R\$ 503,97	
40		SUPORTE	R\$ 613,93	
41		TAMPA RADIADOR	R\$ 229,51	
42		TANQUE COMBUSTIVEL PALSTICO 150 L DO M. BENS 1113	R\$ 1.583,70	

LOTE 10: ROLO COMPACTADOR XCMG XS123PDBR (2023)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	860113264	ALTERNADOR	R\$ 2.312,61	
2	860113279	BICO INJETOR	R\$ 3.425,74	



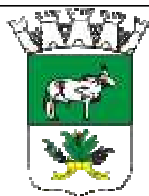
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

3	860113271	BIELA	R\$ 2.205,28	
4	860113260	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 5.041,45	
5	8,60E+08	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 6.023,23	
6	860113278	BOMBA INJETORA	R\$ 21.174,75	
7	860113273	CABEÇOTE	R\$ 13.326,43	
8	860113281	COLETOR DE ADMISSÃO	R\$ 2.533,40	
9	860113282	COLETOR DE ESCAPE	R\$ 2.533,40	
10	860113276	COMANDO DE VÁLVULAS	R\$ 706,18	
11	860113266	CORREIA DO MOTOR	R\$ 1.354,22	
12	860113257	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 427,88	
13	860113258	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 605,50	
14	860113255	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PRIMÁRIO	R\$ 460,76	
15	860113256	FILTRO DE COMBUSTÍVEL SECUNDÁRIO	R\$ 605,50	
16	860113254	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 411,16	
17	860113270	JOGO DE ANÉIS	R\$ 2.102,55	
18	860113268	JUNTA DO CABEÇOTE	R\$ 3.991,99	
19	860113265	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 2.790,63	
20	860113269	PISTÃO	R\$ 3.921,33	
21	8,60E+08	RADIADOR COMPLETO	R\$ 7.910,60	
22	860113263	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 1.728,85	
23	860113267	TENSOR DA CORREIA	R\$ 1.099,64	
24	860113262	TERMOSTATO	R\$ 1.243,57	
25	860113280	TUBO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 3.238,97	
26	860113277	TUCHO	R\$ 2.562,20	
27	860113274	VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$ 1.530,77	
28	860113275	VÁLVULA DE ESCAPE	R\$ 700,87	
29	860113272	VIRABREQUIM	R\$ 21.635,33	
30	860113283	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 3.817,89	
31	860114018	ACUMULADOR HIDRÁULICO	R\$ 2.076,40	
32	8,60E+08	ADAPTADOR HIDRÁULICO	R\$ 232,48	
33	860114037	ANEL VEDAÇÃO	R\$ 7,62	
34	860114014	BLOCO HIDRÁULICO	R\$ 12.822,78	
35	860114001	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	R\$ 27.497,50	
36	860114015	BOMBA PILOTO	R\$ 12.934,30	
37	860114011	CILINDRO HIDRÁULICO DIREÇÃO	R\$ 6.854,85	
38	860114012	CILINDRO HIDRÁULICO VIBRAÇÃO	R\$ 6.854,85	
39	8,60E+08	CONECTOR RÁPIDO	R\$ 1.101,30	
40	860114010	CONEXÃO HIDRÁULICA CURVA	R\$ 618,56	
41	860114009	CONEXÃO HIDRÁULICA RETA	R\$ 618,56	



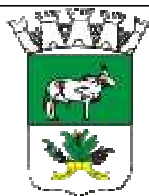
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

42	860114035	CORPO VÁLVULA	R\$ 730,05	
43	860114031	DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO	R\$ 3.386,80	
44	860114040	EIXO BOMBA	R\$ 1.190,20	
45	860114034	ÊMBOLO VÁLVULA	R\$ 108,60	
46	860114005	FILTRO HIDRÁULICO	R\$ 703,36	
47	860114019	FILTRO RETORNO	R\$ 619,62	
48	860114036	FIXADOR HIDRÁULICO	R\$ 307,53	
49	860114023	JUNTA HIDRÁULICA	R\$ 212,48	
50	860114007	MANGUEIRA ALTA PRESSÃO	R\$ 1.091,20	
51	860114008	MANGUEIRA RETORNO	R\$ 1.091,20	
52	860114021	MEDIDOR NÍVEL ÓLEO	R\$ 266,33	
53	860114033	MOLA VÁLVULA	R\$ 208,27	
54	860114002	MOTOR HIDRÁULICO	R\$ 3.195,60	
55	8,60E+08	O-RING HIDRÁULICO	R\$ 212,48	
56	860114038	PLACA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 64,97	
57	8,60E+08	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO	R\$ 2.461,79	
58	8,60E+08	RESPIRO TANQUE	R\$ 232,48	
59	860114013	SENSOR DE PRESSÃO	R\$ 895,20	
60	860114029	SENSOR VAZÃO	R\$ 380,07	
61	860114039	SUPORTE BOMBA	R\$ 1.037,10	
62	860114026	SUPORTE MANGUEIRA	R\$ 309,23	
63	860114020	TAMPA RESERVATÓRIO	R\$ 295,13	
64	860114032	TAMPA VÁLVULA	R\$ 183,97	
65	860114028	TUBO RÍGIDO HIDRÁULICO	R\$ 353,86	
66	8,60E+08	VÁLVULA DE ALÍVIO	R\$ 1.835,03	
67	860114003	VÁLVULA DIRECIONAL	R\$ 1.835,03	
68	860114016	VÁLVULA REGULADORA	R\$ 3.293,63	
69	860114017	VÁLVULA RETENÇÃO	R\$ 3.293,63	
70	860114030	VÁLVULA SOLENÓIDE	R\$ 1.667,27	
71	860115031	ALAVANCA CÂMBIO	R\$ 309,31	
72	860115028	ARRUELA TRANSMISSÃO	R\$ 6,30	
73	860115024	BUCHA EIXO	R\$ 205,95	
74	860115032	CABO SELETOR	R\$ 210,77	
75	860115001	CAIXA DE TRANSMISSÃO	R\$ 7.788,60	
76	860115036	CAIXA SATÉLITE	R\$ 1.750,40	
77	860115006	CARDAN	R\$ 1.041,53	
78	860115038	COROA	R\$ 3.002,23	
79	860115026	COXIM	R\$ 912,55	
80	860115007	CRUZETA	R\$ 206,85	
81	860115004	DIFERENCIAL	R\$ 20.041,12	
82	860115010	DISCO DE FREIO	R\$ 296,70	
83	860115002	EIXO DIANTEIRO	R\$ 11.723,33	



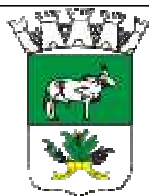
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

84	860115022	EIXO INTERMEDIÁRIO	R\$ 1.231,82	
85	860115003	EIXO TRASEIRO	R\$ 11.501,80	
86	860115005	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	R\$ 1.819,59	
87	860115019	ENGRENAGEM PRIMÁRIA	R\$ 816,80	
88	860115020	ENGRENAGEM SECUNDÁRIA	R\$ 816,80	
89	860115040	FIXADOR EIXO	R\$ 111,56	
90	860115018	FLANGE TRANSMISSÃO	R\$ 2.388,20	
91	860115017	JUNTA HOMOCINÉTICA	R\$ 1.121,90	
92	860115030	JUNTA TRANSMISSÃO	R\$ 163,89	
93	860115027	PARAFUSO TRANSMISSÃO	R\$ 26,20	
94	860115012	PASTILHA DE FREIO	R\$ 325,13	
95	860115011	PINÇA DE FREIO	R\$ 315,50	
96	860115037	PINHÃO	R\$ 1.284,18	
97	860115029	PORCA TRANSMISSÃO	R\$ 10,76	
98	860115034	RETENTOR DIFERENCIAL	R\$ 201,48	
99	860115009	RETENTOR EIXO	R\$ 184,73	
100	860115035	ROLAMENTO DIFERENCIAL	R\$ 265,52	
101	860115008	ROLAMENTO EIXO	R\$ 184,73	
102	860115016	SEMI-EIXO	R\$ 7.527,96	
103	860115033	SENSOR POSIÇÃO	R\$ 158,43	
104	860115015	SENSOR VELOCIDADE	R\$ 1.636,81	
105	860115021	SINCRONIZADOR	R\$ 309,90	
106	860115025	SUPORTE TRANSMISSÃO	R\$ 867,82	
107	860115013	TAMBOR DE FREIO	R\$ 793,86	
108	860115039	TAMPA DIFERENCIAL	R\$ 205,73	
109	860115023	TAMPA TRANSMISSÃO	R\$ 308,95	
110	860115014	VÁLVULA DE FREIO	R\$ 755,40	
111	860116005	AMORTECEDOR VIBRAÇÃO	R\$ 370,53	
112	8,60E+08	ARRUELA TAMBOR	R\$ 2,88	
113	860116028	BASE TAMBOR	R\$ 105,97	
114	860116010	BUCHA TAMBOR	R\$ 76,33	
115	860116025	CABO VIBRAÇÃO	R\$ 205,57	
116	860116016	CAIXA VIBRAÇÃO	R\$ 168,67	
117	860116015	CONTRAPESO	R\$ 205,10	
118	860116002	EIXO EXCÊNTRICO	R\$ 8.118,59	
119	860116017	EIXO SUPORTE	R\$ 157,22	
120	860116014	ENGRENAGEM VIBRAÇÃO	R\$ 1.170,83	
121	860116027	FIXADOR VIBRAÇÃO	R\$ 271,62	
122	860116030	GUIA RASPADOR	R\$ 168,42	
123	860116020	JUNTA TAMBOR	R\$ 25,45	
124	860116006	MANCAL	R\$ 1.676,92	
125	860116026	MOLA AMORTECEDOR	R\$ 226,39	
126	860116004	MOTOR VIBRAÇÃO	R\$ 2.606,18	



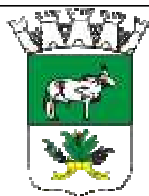
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

127	860116021	PARAFUSO FIXAÇÃO	R\$ 15,30	
128	860116009	PARAFUSO TAMBOR	R\$ 15,30	
129	8,60E+08	PLACA PROTEÇÃO	R\$ 81,27	
130	860116023	PORCA TAMBOR	R\$ 8,78	
131	860116008	RASPADOR TAMBOR	R\$ 229,70	
132	860116012	RETENTOR TAMBOR	R\$ 158,78	
133	860116003	ROLAMENTO EXCÊNTRICO	R\$ 292,27	
134	860116024	SENSOR VIBRAÇÃO	R\$ 1.069,20	
135	860116029	SUPORTE LATERAL	R\$ 266,73	
136	860116018	SUPORTE RASPADOR	R\$ 219,80	
137	860116007	SUPORTE TAMBOR	R\$ 205,53	
138	860116001	TAMBOR VIBRATÓRIO	R\$ 205,20	
139	860116011	TAMPA TAMBOR	R\$ 78,73	
140	860116013	VEDAÇÃO TAMBOR	R\$ 33,47	
141	860120014	ABRAÇADEIRA	R\$ 1,85	
142	860120006	ARRUELA LISA	R\$ 3,10	
143	860120007	ARRUELA PRESSÃO	R\$ 1,49	
144	860119001	ASSENTO OPERADOR	R\$ 230,40	
145	860120020	BASE ESTRUTURAL	R\$ 2.531,95	
146	860117009	BATERIA	R\$ 1.851,59	
147	860119015	BOMBA ÁGUA LIMPADOR	R\$ 206,57	
148	860120010	BUCHA	R\$ 305,52	
149	860119009	BUZINA	R\$ 26,16	
150	860117010	CABO BATERIA	R\$ 238,10	
151	860120018	CHASSI	R\$ 0,00	
152	860117008	CHAVE IGNIÇÃO	R\$ 205,83	
153	860117001	CHICOTE ELÉTRICO PRINCIPAL	R\$ 12.188,53	
154	860119002	CINTO SEGURANÇA	R\$ 131,52	
155	860118001	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	R\$ 2.109,40	
156	860118002	CONDENSADOR	R\$ 113,76	
157	860120022	COXIM CABINE	R\$ 218,93	
158	860117003	DISPLAY OPERADOR	R\$ 154,00	
159	860118003	EVAPORADOR	R\$ 256,77	
160	860119006	FAROL DIANTEIRO	R\$ 832,37	
161	8,60E+08	FILTRO CABINE	R\$ 224,66	
162	860117007	FUSÍVEL	R\$ 30,82	
163	860120017	GRADE FRONTAL	R\$ 282,63	
164	860119010	INTERRUPTOR	R\$ 181,77	
165	8,60E+08	ISOLADOR VIBRAÇÃO	R\$ 243,10	
166	860120009	JUNTA VEDAÇÃO	R\$ 223,13	
167	860120027	KIT HIDRÁULICO	R\$ 0,00	
168	860120026	KIT MANUTENÇÃO	R\$ 0,00	
169	860120029	KIT MOTOR	R\$ 0,00	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

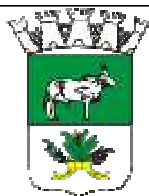
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

170	860120025	KIT PARAFUSOS	R\$ 131,10	
171	860120030	KIT REVISÃO GERAL	R\$ 6.870,83	
172	860120028	KIT TRANSMISSÃO	R\$ 0,00	
173	860120024	KIT VEDAÇÃO	R\$ 1.094,86	
174	860119007	LANTERNA TRASEIRA	R\$ 808,11	
175	860119008	LUZ ALERTA	R\$ 205,43	
176	860119012	MOTOR LIMPADOR	R\$ 293,49	
177	860120008	O-RING	R\$ 2,12	
178	860117002	PAINEL DE CONTROLE	R\$ 219,46	
179	860119013	PALHETA LIMPADOR	R\$ 195,48	
180	860120001	PARAFUSO M10	R\$ 12,80	
181	860120002	PARAFUSO M12	R\$ 36,10	
182	860120003	PARAFUSO M16	R\$ 18,73	
183	860120011	PINO	R\$ 451,85	
184	860120019	PLACA FIXAÇÃO	R\$ 179,65	
185	860120004	PORCA M10	R\$ 1,08	
186	860120005	PORCA M12	R\$ 1,96	
187	860119004	PORTA CABINE	R\$ 1.858,34	
188	860120016	PROTEÇÃO LATERAL	R\$ 218,50	
189	860117006	RELÉ	R\$ 105,74	
190	860119014	RESERVATÓRIO ÁGUA	R\$ 1.071,67	
191	860119005	RETROVISOR	R\$ 280,47	
192	860117004	SENSOR NÍVEL COMBUSTÍVEL	R\$ 404,80	
193	860117005	SENSOR ROTAÇÃO	R\$ 1.084,97	
194	860120013	SUPORTE METÁLICO	R\$ 132,22	
195	8,60E+08	SUPORTE MOTOR	R\$ 176,60	
196	860120015	TAMPA INSPEÇÃO	R\$ 22,28	
197	860120012	TRAVA	R\$ 220,27	
198	860118005	VÁLVULA EXPANSÃO	R\$ 1.292,39	
199	860119011	VENTILADOR CABINE	R\$ 1.062,38	
200	860119003	VIDRO CABINE	R\$ 1.203,23	

LOTE 11: ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE180RR - AMARELA ANO 2025

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	803544345	ABRAÇADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 71,72	
2	803544367	ACOPLAMENTO	R\$ 146,43	
3	803544320	ACUMULADOR HIDRÁULICO	R\$ 6.246,17	
4	803544337	ADAPTADOR HIDRÁULICO	R\$ 199,97	
5	803544452	ALARME SONORO	R\$ 178,27	
6	803544482	ALAVANCA COMANDO	R\$ 329,13	
7	803544328	ALAVANCA HIDRÁULICA	R\$ 312,40	
8	8,04E+08	ALTERNADOR	R\$ 1.683,01	
9	803544446	ALTERNADOR REGULADOR	R\$ 2.446,93	



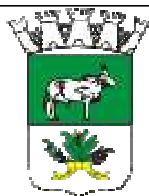
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

10	803544422	AMORTECEDOR	R\$ 2.210,10	
11	803544233	ANÉIS DE PISTÃO	R\$ 605,92	
12	803544473	AR CONDICIONADO	R\$ 2.897,13	
13	803544374	ARRUELA TRAVA	R\$ 4,00	
14	803544466	ASSENTO	R\$ 1.201,58	
15	803544241	BALANCIM	R\$ 198,43	
16	8,04E+08	BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 1.533,07	
17	803544427	BASE DA ESTEIRA	R\$ 2.020,20	
18	803544348	BASE DO RESERVATÓRIO	R\$ 124,55	
19	803544421	BATENTE	R\$ 86,63	
20	803544430	BATERIA	R\$ 2.127,70	
21	803544234	BIELA	R\$ 265,18	
22	803544321	BLOCO HIDRÁULICO	R\$ 12.098,60	
23	803544226	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 1.173,77	
24	803543210	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	R\$ 1.049,23	
25	803004281	BOMBA HIDRÁULICA PRINCIPAL	R\$ 17.942,87	
26	803004282	BOMBA PILOTO	R\$ 12.050,27	
27	803544451	BOTÃO COMANDO	R\$ 513,30	
28	803544376	BUCHA	R\$ 56,57	
29	803544465	BUCHA	R\$ 705,55	
30	803544413	BUCHA DA ESTEIRA	R\$ 67,13	
31	803592200	BUZINA	R\$ 200,47	
32	803544432	CABO NEGATIVO	R\$ 233,48	
33	803544431	CABO POSITIVO	R\$ 1.224,81	
34	803544433	CAIXA DE FUSÍVEL	R\$ 2.988,33	
35	803544358	CAIXA REDUTORA	R\$ 2.664,73	
36	803544322	CARCAÇA BOMBA	R\$ 3.180,30	
37	803544361	CARCAÇA REDUTOR	R\$ 2.310,20	
38	803544448	CHAVE GERAL	R\$ 278,43	
39	310707813	CHICOTE	R\$ 18.077,25	
40	8,04E+08	CHICOTE DO MOTOR	R\$ 2.270,26	
41	803544302	CILINDRO DA CAÇAMBA	R\$ 5.080,33	
42	803544300	CILINDRO DA LANÇA	R\$ 6.996,00	
43	8,04E+08	CILINDRO DO BRAÇO	R\$ 5.930,27	
44	803544407	CILINDRO TENSOR	R\$ 1.543,43	
45	803544467	CINTO DE SEGURANÇA	R\$ 273,43	
46	803544243	COLETOR DE ADMISSÃO	R\$ 1.985,37	
47	803544244	COLETOR DE ESCAPE	R\$ 2.301,37	
48	803544237	COMANDO DE VÁLVULAS	R\$ 12.798,49	
49	803544474	COMPRESSOR AC	R\$ 2.710,39	



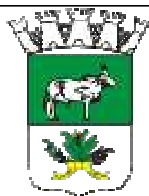
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

50	803544476	CONDENSADOR	R\$ 216,60	
51	803544454	CONECTOR ELÉTRICO	R\$ 120,17	
52	803544338	CONECTOR RÁPIDO	R\$ 152,10	
53	803544309	CONEXÃO HIDRÁULICA	R\$ 233,60	
54	803544353	COROA DE GIRO	R\$ 21.172,83	
55	8,04E+08	CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 305,45	
56	803544400	CORRENTE DA ESTEIRA	R\$ 17.499,93	
57	803544253	COXIM DO MOTOR	R\$ 243,27	
58	803544463	DENTE DA CAÇAMBA	R\$ 379,91	
59	803544368	DISCO DE FREIO	R\$ 326,30	
60	803544325	DISCO DE FRICÇÃO	R\$ 243,47	
61	803544444	DISPLAY	R\$ 231,42	
62	803004286	DISTRIBUIDOR HIDRÁULICO	R\$ 7.452,27	
63	803544486	DOBRADIÇA	R\$ 221,28	
64	803544250	ECU DO MOTOR	R\$ 1.021,50	
65	803544323	EIXO DA BOMBA	R\$ 2.150,13	
66	803544429	EIXO DA RODA GUIA	R\$ 1.025,30	
67	803544356	EIXO DE GIRO	R\$ 12.190,23	
68	803544417	EIXO DO ROLETE	R\$ 122,63	
69	803544360	EIXO PLANETÁRIO	R\$ 1.779,50	
70	8,04E+08	EIXO SECUNDÁRIO	R\$ 1.223,34	
71	8,04E+08	ÊMBOLO	R\$ 2.233,27	
72	803544310	ENGATE RÁPIDO	R\$ 150,13	
73	803544379	ENGRENAGEM HELICOIDAL	R\$ 2.026,29	
74	803544359	ENGRENAGEM PLANETÁRIA	R\$ 1.540,47	
75	803544426	ESTRUTURA INFERIOR	R\$ 2.396,87	
76	803544475	EVAPORADOR	R\$ 215,30	
77	803544440	FAROL	R\$ 1.512,73	
78	803544487	FECHADURA	R\$ 210,35	
79	803544477	FILTRO CABINE	R\$ 169,83	
80	803172345	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	R\$ 216,10	
81	803172346	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	R\$ 216,10	
82	803164329	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 293,51	
83	803070812	FILTRO DE ÓLEO	R\$ 329,33	
84	803544318	FILTRO DE RETORNO	R\$ 291,63	
85	803544319	FILTRO DE SUÇÃO	R\$ 447,20	
86	803004287	FILTRO HIDRÁULICO	R\$ 683,17	
87	803544339	FILTRO PILOTO	R\$ 243,27	
88	803544366	FLANGE DE SAÍDA	R\$ 203,11	
89	803544336	FLANGE HIDRÁULICA	R\$ 210,87	
90	803544357	FREIO DE GIRO	R\$ 1.700,10	



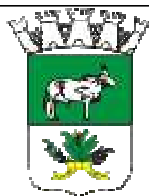
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

91	803544453	FUSÍVEL	R\$ 116,83	
92	803544414	GUIA LATERAL	R\$ 36,77	
93	8,04E+08	HASTE DO CILINDRO	R\$ 2.925,83	
94	803004290	INDICADOR DE NÍVEL	R\$ 358,31	
95	803544246	INTERCOOLER DO MOTOR	R\$ 1.783,59	
96	803544435	INTERRUPTOR	R\$ 78,47	
97	803544484	ISOLADOR VIBRAÇÃO	R\$ 1.745,57	
98	803544231	JOGO DE JUNTAS DO MOTOR	R\$ 1.903,15	
99	803544329	JOYSTICK	R\$ 6.496,80	
100	803544230	JUNTA DO CABEÇOTE	R\$ 1.376,06	
101	803544335	JUNTA HIDRÁULICA	R\$ 96,30	
102	803544365	JUNTA REDUTOR	R\$ 32,88	
103	803544305	KIT VEDAÇÃO CILINDRO	R\$ 2.546,93	
104	803544441	LANTERNA	R\$ 2.119,70	
105	803544471	LIMPADOR PARA-BRISA	R\$ 279,63	
106	803544442	LUZ DE CABINE	R\$ 308,87	
107	803544236	MANCAL	R\$ 3.016,15	
108	8,04E+08	MANGUEIRA HIDRÁULICA ALTA PRESSÃO	R\$ 679,87	
109	803544307	MANGUEIRA RETORNO	R\$ 296,85	
110	803544332	MEDIDOR DE PRESSÃO	R\$ 174,77	
111	803544445	MÓDULO ELETRÔNICO	R\$ 7.026,83	
112	803544370	MOLA DE FREIO	R\$ 200,47	
113	803544408	MOLA TENSORA	R\$ 82,04	
114	803544489	MOLDURA CABINE	R\$ 219,76	
115	312703168	MONITOR	R\$ 2.631,50	
116	803544350	MOTOR DE GIRO	R\$ 16.448,40	
117	803544222	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.778,63	
118	803544351	MOTOR DE TRANSLAÇÃO	R\$ 17.057,50	
119	803544447	MOTOR LIMPADOR	R\$ 1.263,57	
120	803544317	MOTOR VENTILADOR	R\$ 2.550,23	
121	803544334	ORING HIDRÁULICO	R\$ 10,33	
122	803544443	PAINEL CONTROLE	R\$ 3.050,13	
123	803544479	PAINEL INTERNO	R\$ 1.311,53	
124	803544410	PARAFUSO DA SAPATA	R\$ 22,89	
125	803544373	PARAFUSO ESPECIAL	R\$ 8,57	
126	803544483	PEDAL	R\$ 237,34	
127	803544354	PINHÃO DE GIRO	R\$ 12.009,07	
128	803544464	PINO	R\$ 201,08	
129	803544412	PINO DA ESTEIRA	R\$ 6,66	
130	803544375	PINO DE FIXAÇÃO	R\$ 16,11	
131	803544232	PISTÃO	R\$ 2.427,96	



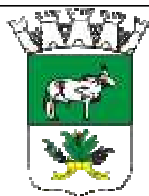
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

132	803544369	PISTÃO DE FREIO	R\$ 274,73	
133	803544416	PLACA DE DESGASTE	R\$ 221,45	
134	803544347	PLACA DE FIXAÇÃO	R\$ 274,65	
135	803544324	PLACA DE VÁLVULAS	R\$ 2.956,94	
136	803544225	POLIA DO VIRABREQUIM	R\$ 1.018,23	
137	803544411	PORCA DA SAPATA	R\$ 4,88	
138	803544425	PROTEÇÃO LATERAL	R\$ 2.078,15	
139	803544415	PROTETOR DE ESTEIRA	R\$ 271,59	
140	803544247	RADIADOR DE ÓLEO	R\$ 3.854,96	
141	803544315	RADIADOR HIDRÁULICO	R\$ 6.451,40	
142	803544352	REDUTOR DE GIRO	R\$ 6.728,11	
143	803544331	REGULADOR DE FLUXO	R\$ 1.580,15	
144	803544434	RELÉ	R\$ 339,55	
145	803544472	RESERVATÓRIO ÁGUA	R\$ 726,63	
146	803004288	RESERVATÓRIO HIDRÁULICO	R\$ 2.192,90	
147	803544364	RETENTOR	R\$ 1.705,52	
148	803544470	RETROVISOR	R\$ 445,41	
149	803544402	RODA GUIA	R\$ 3.037,48	
150	803544403	RODA MOTRIZ	R\$ 4.129,57	
151	803544377	ROLAMENTO	R\$ 227,07	
152	803544355	ROLAMENTO DE GIRO	R\$ 11.316,77	
153	803544404	ROLETE INFERIOR	R\$ 1.464,84	
154	803544405	ROLETE SUPERIOR	R\$ 1.610,63	
155	8,04E+08	SAPATA	R\$ 2.330,13	
156	803544342	SENSOR DE FLUXO	R\$ 730,25	
157	803544229	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	R\$ 1.088,15	
158	803544313	SENSOR DE PRESSÃO HIDRÁULICA	R\$ 696,87	
159	8,04E+08	SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$ 1.066,23	
160	803544371	SENSOR DE ROTAÇÃO	R\$ 1.023,43	
161	803544228	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 743,65	
162	803544314	SENSOR DE TEMPERATURA ÓLEO	R\$ 358,68	
163	803544248	SENSOR MAP	R\$ 1.135,57	
164	803544438	SENSOR NÍVEL	R\$ 604,77	
165	803544450	SENSOR POSIÇÃO	R\$ 1.699,90	
166	803544437	SENSOR PRESSÃO	R\$ 2.063,43	
167	803544439	SENSOR ROTAÇÃO	R\$ 706,40	
168	803544436	SENSOR TEMPERATURA	R\$ 1.490,07	
169	803544330	SERVO COMANDO	R\$ 1.986,93	
170	803544456	SUPORTE CHICOTE	R\$ 183,48	
171	803544428	SUPORTE DA RODA GUIA	R\$ 2.009,50	
172	803544344	SUPORTE DE MANGUEIRA	R\$ 210,97	
173	803544252	SUPORTE DO MOTOR	R\$ 783,45	
174	803544372	SUPORTE DO MOTOR	R\$ 218,16	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

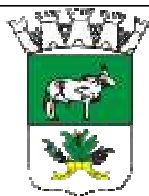
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

175	803544409	SUPORTE DO ROLETE	R\$ 497,98	
176	803544420	SUPORTE TENSOR	R\$ 169,41	
177	803544488	SUPORTE VIDRO	R\$ 121,63	
178	803544349	TAMPA DE INSPEÇÃO	R\$ 196,47	
179	803544242	TAMPA DE VÁLVULA	R\$ 1.388,27	
180	803004289	TAMPA DO RESERVATÓRIO	R\$ 169,57	
181	803544419	TAMPA DO ROLETE	R\$ 205,47	
182	803544362	TAMPA REDUTOR	R\$ 2.394,90	
183	803544346	TAMPÃO HIDRÁULICO	R\$ 125,93	
184	803544478	TAPETE	R\$ 212,13	
185	803544224	TENSOR DA CORREIA	R\$ 1.063,11	
186	803544406	TENSOR DA ESTEIRA	R\$ 278,40	
187	803544455	TERMINAL	R\$ 14,80	
188	803544227	TERMOSTATO	R\$ 293,69	
189	803544449	TOMADA ELÉTRICA	R\$ 200,07	
190	803544424	TRAVA DE ESTEIRA	R\$ 64,83	
191	803544485	TRAVA PORTA	R\$ 363,73	
192	803544343	TUBO DE RETORNO	R\$ 290,52	
193	803544308	TUBO RÍGIDO HIDRÁULICO	R\$ 246,83	
194	803544255	TUBULAÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 2.143,60	
195	803544240	TUCHO	R\$ 198,43	
196	803544245	TURBO COMPRESSOR	R\$ 122,20	
197	803544340	VÁLVULA ANTI-QUEDA	R\$ 400,67	
198	803544311	VÁLVULA CHECK	R\$ 1.036,10	
199	803544238	VÁLVULA DE ADMISSÃO	R\$ 193,23	
200	803004284	VÁLVULA DE ALÍVIO	R\$ 883,50	
201	803544239	VÁLVULA DE ESCAPE	R\$ 129,07	
202	803544333	VÁLVULA DE RETENÇÃO	R\$ 1.051,45	
203	803544341	VÁLVULA DE SEGURANÇA	R\$ 624,71	
204	803004285	VÁLVULA DIRECIONAL	R\$ 815,20	
205	803544254	VÁLVULA EGR	R\$ 1.676,92	
206	803544327	VÁLVULA PILOTO	R\$ 1.990,10	
207	803544312	VÁLVULA REGULADORA	R\$ 1.784,30	
208	803004283	VÁLVULA SOLENOIDE	R\$ 1.064,61	
209	803544326	VEDAÇÃO BOMBA	R\$ 993,16	
210	803544363	VEDAÇÃO REDUTOR	R\$ 1.033,79	
211	803544418	VEDAÇÃO ROLETE	R\$ 141,37	
212	803544316	VENTOINHA HIDRÁULICA	R\$ 2.143,43	
213	803544468	VIDRO FRONTAL	R\$ 1.705,55	
214	803544235	VIRABREQUIM	R\$ 12.298,16	

LOTE 12: MOTONOVELADORA 120 CATERPILLAR - 120 - ANO 2022



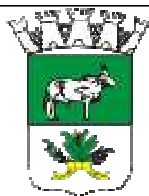
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	124-0386	ABRAÇADEIRA	R\$ 29,23	
2	101-2115	ALTERNADOR	R\$ 2.089,07	
3	247-9047	ANTENA	R\$ 235,55	
4	247-9023	AR CONDICIONADO	R\$ 1.706,80	
5	247-9030	ARO	R\$ 1.800,13	
6	5P-8245	ARRUELA	R\$ 76,56	
7	247-9020	BANCO	R\$ 2.490,29	
8	247-8997	BARRA DIREÇÃO	R\$ 1.523,17	
9	115-2421	BATERIA	R\$ 1.879,58	
10	173-7824	BIELA	R\$ 238,67	
11	207-1519	BOMBA ÁGUA	R\$ 2.711,71	
12	294-6570	BOMBA ALTA PRESSÃO	R\$ 6.003,47	
13	247-8995	BOMBA DIREÇÃO	R\$ 2.793,48	
14	246-5167	BOMBA HIDRÁULICA	R\$ 6.208,05	
15	224-3253	BOMBA ÓLEO	R\$ 2.753,38	
16	7K-1181	BUCHA	R\$ 198,20	
17	7K-1181	BUCHA	R\$ 293,93	
18	221-9662	CABEÇOTE	R\$ 11.006,90	
19	247-8998	CAIXA DIREÇÃO	R\$ 2.760,29	
20	246-5165	CAIXA TRANSMISSÃO	R\$ 21.160,13	
21	197-9330	CAMISA CILINDRO	R\$ 5.979,77	
22	274-6721	CHICOTE CABINE	R\$ 12.206,93	
23	274-6710	CHICOTE MOTOR	R\$ 2.210,19	
24	247-8996	CILINDRO DIREÇÃO	R\$ 1.246,90	
25	247-8978	CILINDRO HIDRÁULICO	R\$ 8.790,87	
26	247-9005	CILINDRO LÂMINA	R\$ 7.526,63	
27	9X-2206	CINTO	R\$ 277,26	
28	247-8999	COLUNA DIREÇÃO	R\$ 1.196,90	
29	173-7828	COMANDO VÁLVULAS	R\$ 11.979,50	
30	247-9044	COMPRESSOR AR	R\$ 3.491,30	
31	6V-8724	CONEXÃO	R\$ 222,23	
32	246-5163	CONVERSOR TORQUE	R\$ 2.835,20	
33	144-9951	CORREIA	R\$ 310,98	
34	247-9015	CORRIMÃO	R\$ 302,50	
35	5C-4330	CRUZETA	R\$ 290,13	
36	247-9031	CUBO	R\$ 1.150,67	
37	6Y-5230	DENTE ESCARIFICADOR	R\$ 1.303,53	
38	247-9033	DIFERENCIAL	R\$ 2.409,89	
39	221-8209	DISCO EMBREAGEM	R\$ 2.883,47	



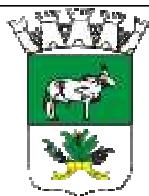
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

40	247-8985	DISCO FREIO	R\$ 878,08	
41	173-7850	EIXO TRANSMISSÃO	R\$ 2.044,77	
42	247-9032	EIXO TRASEIRO	R\$ 2.326,80	
43	8E-4647	ENGRENAGEM	R\$ 3.501,77	
44	247-9014	ESCADA	R\$ 1.234,81	
45	247-9042	ESCAPE	R\$ 1.610,00	
46	6I-2501	FILTRO AR PRIMÁRIO	R\$ 364,44	
47	6I-2502	FILTRO AR SECUNDÁRIO	R\$ 389,92	
48	245-7823	FILTRO CABINE	R\$ 365,50	
49	1R-0750	FILTRO COMBUSTÍVEL	R\$ 305,87	
50	1R-0722	FILTRO HIDRÁULICO	R\$ 728,92	
51	1R-0716	FILTRO ÓLEO	R\$ 323,28	
52	1R-1808	FILTRO TRANSMISSÃO	R\$ 329,26	
53	3E-5238	FUSÍVEL	R\$ 13,22	
54	147-8217	GUIA VÁLVULA	R\$ 225,08	
55	236-0962	INJETOR	R\$ 7.178,51	
56	247-9041	INTERCOOLER	R\$ 1.796,23	
57	7N-0719	INTERRUPTOR	R\$ 207,57	
58	7N-0718	INTERRUPTOR IGNICAO	R\$ 1.509,93	
59	274-6720	INTERRUPTOR PRESSÃO	R\$ 1.204,83	
60	238-2716	JOGO DE ANÉIS	R\$ 1.350,55	
61	247-9026	JOYSTICK	R\$ 1.760,13	
62	221-9664	JUNTA	R\$ 126,82	
63	221-9664	JUNTA CABEÇOTE	R\$ 1.564,97	
64	4T-3001	LÂMINA	R\$ 1.330,13	
65	9X-4671	LIMPADOR	R\$ 1.486,87	
66	173-7815	MANCAL PRINCIPAL	R\$ 2.003,63	
67	124-0383	MANGUEIRA	R\$ 541,79	
68	124-0385	MANGUEIRA	R\$ 537,31	
69	124-0382	mangueira COMBUSTÍVEL	R\$ 198,25	
70	274-6722	MÓDULO ECM	R\$ 7.335,18	
71	247-9008	MOTOR GIRO	R\$ 6.993,77	
72	199-4728	MOTOR HIDRÁULICO	R\$ 288,60	
73	207-1517	MOTOR PARTIDA	R\$ 2.479,57	
74	5P-5678	O-RING	R\$ 8,07	
75	247-9025	PAINEL	R\$ 2.263,60	
76	274-6711	PAINEL MONITOR	R\$ 1.204,70	
77	3S-2093	PARAFUSO	R\$ 110,67	
78	8T-4183	PARAFUSO	R\$ 176,87	
79	8T-4183	PARAFUSO RODA	R\$ 75,13	
80	247-8990	PEDAL	R\$ 279,82	
81	8T-4133	PINO	R\$ 393,87	
82	8T-4133	PINO	R\$ 414,32	
83	238-2720	PISTÃO	R\$ 1.920,33	



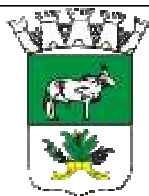
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

84	247-9035	PLANETÁRIA	R\$ 1.798,10	
85	190-0644	POLIA	R\$ 820,70	
86	8T-4223	PORCA	R\$ 73,87	
87	8T-4223	PORCA RODA	R\$ 82,27	
88	1R-0749	PRÉ-FILTRO	R\$ 363,86	
89	239-4387	RADIADOR	R\$ 7.039,11	
90	247-9040	RADIADOR ÓLEO	R\$ 8.165,22	
91	294-6572	REGULADOR PRESSÃO	R\$ 850,32	
92	3E-5239	RELÉ	R\$ 196,80	
93	247-8980	RESERVATÓRIO	R\$ 1.330,50	
94	247-8991	RESERVATÓRIO	R\$ 1.301,47	
95	7M-8485	RETENTOR	R\$ 961,36	
96	7M-8486	RETENTOR	R\$ 1.010,33	
97	7M-8485	RETENTOR	R\$ 1.019,10	
98	247-9027	RETROVISOR	R\$ 743,93	
99	9G-9700	ROLAMENTO	R\$ 420,10	
100	9G-9701	ROLAMENTO	R\$ 429,52	
101	247-9045	SECADOR AR	R\$ 196,08	
102	247-9034	SEMI-EIXO	R\$ 1.802,13	
103	274-6716	SENSOR	R\$ 392,74	
104	274-6717	SENSOR ÂNGULO	R\$ 210,00	
105	274-6719	SENSOR PRESSÃO	R\$ 422,00	
106	274-6715	SENSOR PRESSÃO	R\$ 366,26	
107	274-6713	SENSOR PRESSÃO ÓLEO	R\$ 403,47	
108	274-6718	SENSOR ROTAÇÃO	R\$ 1.766,73	
109	274-6712	SENSOR TEMPERATURA	R\$ 337,05	
110	274-6719	SENSOR VELOCIDADE	R\$ 1.511,43	
111	247-9043	SILENCIOSO	R\$ 1.948,05	
112	247-9009	SUPORTE	R\$ 532,90	
113	247-9012	SUPORTE CABINE	R\$ 313,80	
114	247-9011	SUPORTE MOTOR	R\$ 313,80	
115	247-9016	TAMPA	R\$ 247,81	
116	9X-2205	TAMPA TANQUE	R\$ 217,48	
117	247-8975	TANQUE COMBUSTÍVEL	R\$ 1.726,96	
118	247-9019	TANQUE HIDRÁULICO	R\$ 1.174,60	
119	190-0643	TENSOR	R\$ 1.016,90	
120	1U-3200	TERMINAL	R\$ 513,20	
121	190-0645	TERMOSTATO	R\$ 1.183,77	
122	8T-4121	TRAVA	R\$ 96,33	
123	238-5080	TUBO ALTA PRESSÃO	R\$ 1.107,33	
124	124-0384	TUBULAÇÃO	R\$ 223,50	
125	173-7830	TUCHO	R\$ 297,33	
126	178-0630	TURBO	R\$ 383,43	
127	247-9000	VÁLVULA	R\$ 1.013,17	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

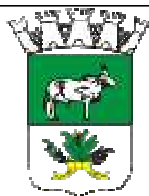
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

128	147-8215	VÁLVULA ADMISSÃO	R\$ 100,04	
129	247-8981	VÁLVULA ALÍVIO	R\$ 1.223,59	
130	247-9046	VÁLVULA AR	R\$ 934,75	
131	247-8979	VÁLVULA CONTROLE	R\$ 374,41	
132	147-8216	VÁLVULA ESCAPE	R\$ 156,56	
133	247-8989	VÁLVULA FREIO	R\$ 2.336,80	
134	238-5082	VÁLVULA RETORNO	R\$ 197,01	
135	247-9024	VENTILADOR	R\$ 1.358,30	
136	163-2478	VENTOINHA	R\$ 1.766,93	
137	247-9021	VIDRO	R\$ 1.815,17	
138	173-7821	VIRABREQUIM	R\$ 12.811,79	
139	9X-4670	VOLANTE	R\$ 1.733,47	

LOTE 13: RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B80C

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	1901385	ARRUELA DE ENCOSTO	R\$ 1.100,27	
2		BALANCIM	R\$ 433,43	
3	-	BARRA DE DIREÇÃO	R\$ 1.597,70	
4	580150755	BICO INJETOR	R\$ 2.274,71	
5		BOMBA ALIMENTADORA	R\$ 1.269,10	
6	5802705672	BOMBA D' AGUA	R\$ 1.332,03	
7		BOMBA DE OLEO	R\$ 2.554,77	
8	84583343	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 18.090,03	
9		BOMBA INJETORA	R\$ 3.427,97	
10		BRONZINA DE BIELA	R\$ 807,27	
11		BRONZINA DE MANCAL	R\$ 916,70	
12	84211486	CAMISA DE CILINDRO	R\$ 770,81	
13	47605013	CILINDRO DA CAÇAMBA	R\$ 6.419,57	
14	84276950	CILINDRO DE DIREÇÃO	R\$ 4.427,23	
15	-	CILINDRO DO BRAÇO	R\$ 6.996,93	
16	-	CILINDRO HIDRAULICO DE LANÇA	R\$ 7.075,27	
17	90354661	CILINDRO MESTRE	R\$ 1.860,21	
18		COMANDO DE VALVULAS	R\$ 4.573,43	
19		CORREIA DO ALTERNADOR	R\$ 346,87	
20	-	CUBO DE RODA	R\$ 3.598,83	
21	-	DISCO DE FREIO	R\$ 801,07	
22		FILTRO DE AR PRIMARIO	R\$ 413,50	
23		FILTRO DE AR SECUNDARIO	R\$ 226,80	
24	4,79E+07	FILTRO DE CABINE	R\$ 176,86	
25	5801667422	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 172,30	
26	51508762	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	R\$ 156,86	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

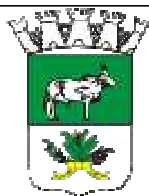
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

27	47484442	FILTRO DE TRANSMISSAO	R\$ 470,72	
28	278534A1	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 445,11	
29		JOGO DE ANEIS	R\$ 1.785,07	
30	5801762157	JUNTA DO CABECOTE	R\$ 597,85	
31		KIT DE JUNTAS DO MOTOR	R\$ 2.546,60	
32	-	KIT REPARO BOMBA HIDRAULICA	R\$ 1.764,60	
33	-	KIT REPARO CILINDRO DA CAÇAMBA	R\$ 699,45	
34	-	KIT REPARO CILINDRO DO BRAÇO	R\$ 748,30	
35	-	KIT REPRARO CILINDRO DE LANÇA	R\$ 791,27	
36	-	ORBITAL	R\$ 4.986,90	
37	-	PASTILHA DE FREIO	R\$ 512,97	
38	5801426409	PISTAO	R\$ 1.756,23	
39	85806014	PLANETARIA	R\$ 4.368,47	
40	47635036	PRE-FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 205,97	
41	-	RETENTOR DE CUBO	R\$ 222,10	
42	-	RETENTOR DE VALVULA	R\$ 64,81	
43	-	ROLAMENTO DE CUBO	R\$ 880,20	
44	-	SATELITE	R\$ 838,53	
45		TENSOR DA CORREIA	R\$ 734,47	
46	-	TERMINAL DE DIREÇÃO	R\$ 425,13	
47	5803171766	TUCHO	R\$ 166,73	
48	-	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 252,87	
49	-	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 306,43	
50		VIRABREQUIM	R\$ 13.206,90	

LOTE 14: TRATOR ESTEIRA NEW HOLLAND D140B				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	5096838	Alternador	R\$ 4.200,46	
2	580270623	Barra direção	R\$ 1.388,01	
3	84343983	Bico injetor	R\$ 1.918,46	
4	87388135	Bomba d'água	R\$ 2.561,56	
5	87355135	Bomba hidráulica	R\$ 11.425,24	
6	8,76E+07	Bomba injetora	R\$ 11.934,85	
7	4,76E+07	Bomba óleo	R\$ 2.671,48	
8	48028390	Bronzina biela	R\$ 826,58	
9	5175879	Bronzina mancal	R\$ 830,67	
10	84357511	Camisa cilindro	R\$ 1.662,14	
11	92177049	Cil auxiliar	R\$ 1.028,04	
12	47520981	Cil mestre	R\$ 1.145,96	
13	87355130	Cilindro hidráulico	R\$ 4.875,91	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

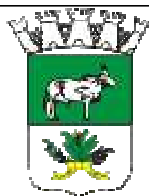
Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

14	47530981	Correia Poly-V	R\$ 543,55	
15	92197049	Correia V	R\$ 404,16	
16	74343683	Cruzeta cardã	R\$ 512,38	
17	87601874	Disco embreagem	R\$ 2.424,45	
18	87574476	Filtro	R\$ 257,50	
19	5097838	Filtro cabine	R\$ 343,24	
20	51485094	Filtro cabine	R\$ 283,45	
21	87603874	Filtro cabine	R\$ 257,82	
22	504389128	Filtro combustível	R\$ 278,49	
23	5802721727	Filtro combustível	R\$ 397,91	
24	84343883	Filtro combustível	R\$ 369,79	
25	87344135	Filtro de ar primário	R\$ 287,11	
26	87344136	Filtro de ar secundário	R\$ 288,31	
27	48028391FP	Filtro FleetPro	R\$ 471,17	
28	4,80E+07	Filtro hidráulico	R\$ 604,30	
29	48195967	Filtro hidráulico	R\$ 483,71	
30	8,43E+07	Filtro hidráulico	R\$ 646,85	
31	5194879	Filtro hidráulico	R\$ 531,38	
32	84257511	Filtro hidráulico Spin-On	R\$ 628,84	
33	5802055238	Filtro óleo motor	R\$ 142,13	
34	47697369	Filtro tanque	R\$ 172,36	
35	84356436	Jogo anéis	R\$ 1.343,97	
36	514389128	Junta cabeçote	R\$ 1.585,14	
37	580206623	Junta tampa válvulas	R\$ 221,07	
38	51425094	Kit embreagem	R\$ 9.666,31	
39	48123454	Kit inf motor	R\$ 1.845,81	
40	580272179	Kit sup motor	R\$ 2.102,54	
41	51445094	Motor partida	R\$ 4.340,92	
42	48295967	Pistão	R\$ 1.504,45	
43	84570373	Platô	R\$ 4.198,98	
44	87504476	Radiador	R\$ 9.494,17	
45	7,78E+06	Retentor cubo	R\$ 325,32	
46	87712960	Rolamento embreagem	R\$ 863,93	
47	84575373	Tela filtro	R\$ 110,67	
48	87732960	Tela filtro	R\$ 150,22	
49	512089128	Terminal direção	R\$ 589,35	
50	87388136	Termostato	R\$ 368,76	
51	50978385	Ventoinha	R\$ 4.279,75	

LOTE 15: MOTOVINELADORA - NEW HOLLAND RG 140B EVO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	A162896	Abraçadeira do escapamento	R\$ 198,32	
2	75312899	Abraçadeira do filtro de ar	R\$ 58,08	



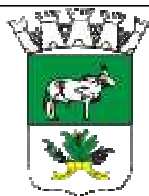
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

3	75286135	Acoplamento	R\$ 803,17	
4	71100830	Anel de vedação do filtro de ar	R\$ 93,83	
5	75312745	Bomba de óleo do motor	R\$ 1.652,72	
6	75313227	Carcaça do filtro de ar	R\$ 770,16	
7	87682623	Chicote elétrico	R\$ 3.748,45	
8	75253138	Chicote elétrico	R\$ 2.964,87	
9	70926031	Conector hidráulico	R\$ 274,70	
10	75288850	Conexão	R\$ 273,02	
11	75252397	Conexão	R\$ 328,72	
12	75289705	Conexão	R\$ 412,23	
13	7,52E+07	Conjunto de mangueira	R\$ 1.475,49	
14	75288844	Corpo do separador	R\$ 186,00	
15	70924026	Cotovelo hidráulico	R\$ 320,68	
16	75327649	Elemento do separador de água	R\$ 280,17	
17	7,32E+07	Elemento filtrante da transmissão	R\$ 621,02	
18	75248729	Elemento filtro de ar primário	R\$ 389,33	
19	75248730	Elemento filtro de ar secundário	R\$ 222,24	
20	75326979	Filtro de cabine (ar-condicionado)	R\$ 188,49	
21	73161226	Filtro de óleo da transmissão	R\$ 610,77	
22	75312746	Filtro de óleo do motor	R\$ 167,57	
23	75327659	Filtro separador de água	R\$ 289,72	
24	73139080	Interruptor de pressão da transmissão	R\$ 1.340,53	
25	7,53E+07	Junta do trocador	R\$ 181,30	
26	75287945	Junta do trocador	R\$ 127,17	
27	75327634	Mangueira	R\$ 268,33	
28	75327661	Mangueira	R\$ 890,03	
29	71100628	Mangueira	R\$ 725,48	
30	75311223	Mangueira do motor	R\$ 675,57	
31	73162141	Mangueira hidráulica da transmissão	R\$ 422,87	
32	73162142	Mangueira hidráulica da transmissão	R\$ 734,17	
33	7,53E+07	Mola da transmissão	R\$ 947,43	
34	70924206	O-ring	R\$ 70,70	
35	70935176	O-ring da transmissão	R\$ 141,42	
36	75312747	O-ring do filtro de óleo	R\$ 35,30	
37	7,53E+07	Parafuso do filtro de ar	R\$ 92,57	
38	75285551	Pistão da transmissão	R\$ 1.632,67	
39	75288390	Porca do filtro de ar	R\$ 55,83	
40	75323377	Resistor da transmissão	R\$ 3.448,47	
41	75288851	Retentor	R\$ 312,77	
42	75288848	Retentor	R\$ 285,97	
43	75259844	Sensor de pressão da transmissão	R\$ 943,55	
44	1983238C1	Sensor de temperatura da transmissão	R\$ 794,10	
45	73164453	Silencioso do escapamento	R\$ 785,97	
46	75327607	Suporte	R\$ 969,20	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

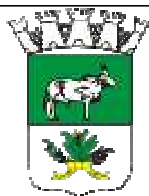
Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

47	75323883	Suporte do escapamento	R\$ 196,03	
48	75323928	Suporte do escapamento	R\$ 122,77	
49	75289106	Tampa do filtro da transmissão	R\$ 902,13	
50	75312879	Tampa do filtro de ar	R\$ 688,57	
51	75287939	Tampa do filtro de óleo	R\$ 919,12	
52	75287941	Trocador de calor do óleo	R\$ 1.851,33	
53	7,53E+07	Tubo de água	R\$ 927,40	
54	75323452	Tubo do escapamento	R\$ 412,08	
55	75324072	Tubo do escapamento	R\$ 364,07	
56	75311222	Tubo do motor	R\$ 1.665,12	
57	75285549	Válvula da transmissão	R\$ 1.399,81	
58	75264652	Válvula do filtro de ar	R\$ 373,47	
59	7,53E+07	Válvula do sistema de óleo	R\$ 529,93	
60	75289656	Válvula do sistema de óleo	R\$ 484,27	

(COTA ME/EPP 25 %) LOTE 16: ESCAVADEIRA 2014 - CATERPILLAR 312 - DL				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÕES DOS PRODUTOS	VAL. UNT	VAL. TOTAL DESCONTO %
1	—	ALTERNADOR	R\$ 1.752,12	
2	990674	ANEL	R\$ 367,09	
3	1232002	ANEL	R\$ 276,20	
4	951625	ANEL	R\$ 312,39	
5	990600	ANEL	R\$ 232,57	
6	1140755	ANEL DE DESGASTE DA CABEÇA DO ROLAMENTO DE METAL	R\$ 1.676,34	
7	4J5267	ANEL RETENTOR	R\$ 24,60	
8	966166	ARRUELA	R\$ 22,69	
9	3T5760	BATERIA ÚMIDA BCI 31 DE 12 V	R\$ 1.142,18	
10	3264700	BICO INJECTOR	R\$ 1.760,68	
11	—	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 5.260,67	
12	517639	BRAÇADEIRA	R\$ 22,61	
13	415020	BRAÇO LIMPADOR	R\$ 512,22	
14	2887714	CAMISA CILINDRO - CONJUNTO SUPORTE	R\$ 1.424,28	
15	3S2093	CINTA PARA CABOS	R\$ 99,54	
16	7K1181	CINTA-CABO	R\$ 79,12	
17	U-418	COLA PARABRISA U-418	R\$ 156,33	
18	—	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	R\$ 3.200,09	
19	2797852	CONJUNTO TUBO	R\$ 875,08	
20	1797599	CONJUNTO DA TUBULAÇÃO DE AÇO	R\$ 993,11	
21	7Y3919	CONJUNTO DE BUZINA	R\$ 317,17	
22	3582103	CONJUNTO DE HASTE HIDRÁULICO	R\$ 319,95	
23	J921603	CORREIAS ALTERNADOR	R\$ 447,13	
24	17648	CORRENTE 42 ELO PINO MESTRE	R\$ 1.302,84	
25	5425596	CORRENTE DA ESTEIRA 46 ELOS PINO	R\$	



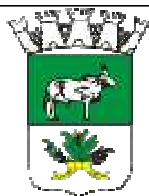
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

		MESTRE	19.031,87	
26	925179B	FAROL	R\$ 1.030,77	
27	937521	FILTRO HIDRAULICO	R\$ 347,17	
28	5064483	FILTRO DE AR DE CABINE	R\$ 321,14	
29	2931183	FILTRO DE AR DE CABINE	R\$ 393,31	
30	1318902	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 433,00	
31	1318903	FILTRO DE AR DO MOTOR	R\$ 540,78	
32	1R1807	FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 311,36	
33	2667796	FILTRO HIDRÁULICO/DE TRANSMISSÃO	R\$ 310,65	
34	8E6359	FIXADOR DO PINO DA PONTA GET	R\$ 16,27	
35	1495733	FIXADOR DO PINO DA PONTA GET PINO DENTE	R\$ 33,07	
36	517937	JUNTA	R\$ 1.338,40	
37	417446	JUNTA	R\$ 1.308,06	
38	2897716	KIT DE SELO	R\$ 130,12	
39	2836179	KIT DE SELO	R\$ 750,28	
40	2897733	KIT DE SELO	R\$ 83,43	
41		KIT PARAFUSOS TELHAS DA ESTEIRA	R\$ 1.441,32	
42	2402903	KIT PINO E BUCHA	R\$ 6.516,11	
43	6J0542	KIT RETENTOR PISTÃO AJUSTE DA ESTEIRA	R\$ 620,93	
44		KIT RETENTORES PISTÃO LANÇA	R\$ 931,08	
45	415021	PALHETA	R\$ 200,35	
46	1566473	PARABRISA INFERIOR	R\$ 1.698,95	
47	1566472	PARABRISA SUPERIOR - VIDRO	R\$ 5.017,72	
48	8T0337	PARAFUSO	R\$ 121,73	
49	417538	PARAFUSO DA ESTEIRA	R\$ 14,77	
50	516125	PARAFUSO DE ESTEIRA	R\$ 15,22	
51		PINO DE AÇOS CONCHA	R\$ 525,97	
52	8E6358	PINO TRAVA DA PONTA GET	R\$ 14,47	
53	1324763	PINO TRAVA DA PONTA GET (TRAVA PINO DENTE)	R\$ 40,20	
54	2,84E+06	PISTÃO	R\$ 488,16	
55		PISTÃO REGULAGEM DA ESTEIRA	R\$ 1.043,96	
56		POLIA ALATERNANDOR	R\$ 294,89	
57		POLIA AR CONDICIONADO	R\$ 446,63	
58	1U3352	PONTA RC (DENTE CONCHA)	R\$ 396,02	
59	516125	PORCA PARAFUSO ESTEIRA	R\$ 17,79	
60	417538	PORCA DE ESTEIRA	R\$ 8,33	
61	951716	RETENTOR	R\$ 279,25	
62		RODA GUIA	R\$ 3.728,99	
63	2487259	ROLETE INFERIOR	R\$ 1.454,11	
64	4595714	ROLETE INFERIOR	R\$ 1.393,22	
65	3963754	ROLETE SUPERIOR	R\$ 911,23	
66	417345	ROLETE SUPERIOR	R\$ 704,58	
67	1597782	SELO	R\$ 187,86	



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

68	3261644	SEPARADOR DE ÁGUA E COMBUSTÍVEL	R\$ 457,70	
69	2128491	SILENCIADOR	R\$ 1.282,12	
70	616354	SUPORTE	R\$ 600,73	
71	1193253	SUPORTE DA UNHA (DENTE SUPORTE LD)	R\$ 465,64	
72	1193253	SUPORTE DA UNHA (DENTE SUPORTE LE)	R\$ 681,18	
73	613655	SUPORTE DO L D ECOPLAN	R\$ 562,08	
74	1U3252	UNHAS (DENTES)	R\$ 338,36	
75	1516789	VIDRO LATERAL DIREITO	R\$ 3.579,80	
76	1516790	VIDRO LATERAL TRASEIRO ESQUERDO	R\$ 1.970,00	

- Para conhecimento dos proponentes:

a) PO= Peças Originais

b) PG= Peças Genuínas

c) Peças Originais de Fábrica: aquelas fornecidas diretamente pela montadora.

d) Peças Genuínas: aquelas adquiridas de um distribuidor autorizado da marca.

e) É vedada a entrega de peças de procedência duvidosa.

Peça de Reposição Original: Também conhecido como peça genuína ou peça legítima, esse tipo de material é usado para substituir uma peça de produção original quando a manutenção ou reparação se tornam necessárias. Essa peça é caracterizada por ser produzida do mesmo modo (mesma tecnologia) que a peça que vai substituir e possui as mesmas características técnicas do modelo original.

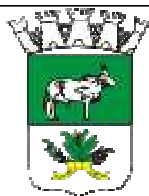
OBS.: Não Faz Parte Destes Lotes Recuperação de Peças Usadas.

As empresas deverão participar de todos os itens do lote cotado por ela, será desclassificada a proposta que não conter a totalidade dos itens de qualquer lote.

1.2 Para os fins dessa licitação considera-se:

- Estimativa de Gasto Mensal: cálculo aproximado de gasto com peças e serviços a serem autorizados pela administração para cada marca de veículo e equipamento.
- Gasto Máximo: fixação da despesa máxima que poderá ser contraída pela administração considerando-se a respectiva estimativa de gasto mensal, durante a vigência desta Ata.
- Percentual de Desconto: indicação do desconto com 01 (um) número inteiro e 01 (uma) casa decimal (lances mínimo de 0,10%), para cada uma das tabelas, utilizado como critério de julgamento das propostas.

1.3 A Estimativa de Gasto Mensal, referente ao fornecimento de peças e mão de obra objeto da Ata, servirá tão somente de subsídio às licitantes na formulação das propostas e à administração para a fixação da despesa máxima, não se constituindo em qualquer compromisso futuro para o licitante vencedor, resguardado ao Município o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos valores mencionados.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

1.4 Esta estimativa servirá apenas como parâmetro para a fixação do Gasto Máximo para cada lote, que poderá ser utilizado de acordo com os critérios, demandas e necessidades da administração, ficando a licitante vencedora obrigada a fornecer quaisquer peças elencados nas tabelas até o limite de Gasto Máximo, independentemente da individualização dos veículos ou equipamentos constantes de cada lote.

1.8 Para fins de prestação de contas ao SIM-AM TCE/PR e em observância ao inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná ficam estipulados os seguintes preços máximos:

1.9 Peças: o preço unitário máximo de cada peça será aquele constante na Tabela do Município, **com referencia de preço das peças originais da montadora**, que corresponde a 0%(zero) de desconto, a ser deduzido conforme o percentual de desconto adjudicado. O valor do DESCONTO ofertado no lote deverá ser aplicado em todas as peças do referido lote.

1.10 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das rubricas orçamentárias constantes no orçamento atual e posterior, em especial, mas sem se limitar, às abaixo citadas, sendo que estas onerarão a dotação orçamentária por meio de Nota de Empenho prévio, em estrita obediência à informação da sua existência para fazer frente ao custeio do fornecimento das peças.

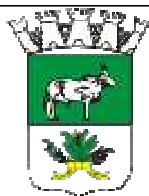
2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção e o pleno funcionamento das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota municipal, os quais são essenciais para a execução de serviços públicos, especialmente nas áreas de infraestrutura, conservação de estradas rurais, manutenção de vias públicas e demais atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais competentes.

Em razão do uso contínuo desses equipamentos, podem ocorrer desgastes naturais de componentes, falhas mecânicas e necessidade de substituição de peças, tornando indispensável a disponibilidade de peças adequadas e de serviços técnicos especializados para a realização das manutenções preventivas e corretivas.

A ausência de manutenção adequada ou a demora na reposição de componentes pode ocasionar a paralisação dos equipamentos, comprometer a execução dos serviços públicos, aumentar os custos com reparos e contribuir para o agravamento de problemas mecânicos, reduzindo a vida útil do patrimônio público.

Nesse contexto, a contratação de empresa para o fornecimento de peças originais da marca e/ou genuínas e a execução dos serviços necessários visa proporcionar maior agilidade na realização dos reparos, garantir a compatibilidade dos componentes com os equipamentos e contribuir para a segurança, a eficiência operacional e a continuidade das atividades municipais.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

A contratação também busca promover a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a realização dos serviços conforme a demanda da Administração, com controle dos fornecimentos, dos valores cobrados e dos reparos executados.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para preservar o patrimônio municipal, reduzir o tempo de indisponibilidade das máquinas, tratores e equipamentos pesados e assegurar melhores condições para a prestação dos serviços públicos à população, observados os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO.

3.1 O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pelo *Gestor*, sendo que as entregas deverão ser na sede do *Gestor*;

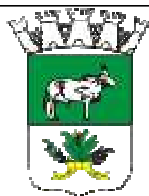
3.1.1 Da entrega de peças e serviços, o prazo máximo será de 05(cinco)dias, contados do recebimento da “Nota Empenho” Autorização de Fornecimento, sendo que a entrega deverá ser na sede deste Município.

3.1.2 Quando da solicitação de peças, acessórios e afins, constantes da tabela, a empresa vencedora da marca do lote cotado por ela, deverá obedecer ao seguinte procedimento nos lotes

- a) O gestor do presente instrumento deixará à disposição das proponentes a tabela do município, no setor competente através de servidor designado para tal fim nos horários e dias úteis de expediente.
- b) Obedecendo aos prazos estipulados, encaminhar/fazer orçamento detalhado das peças, acessórios, para aferição junto à tabela do município pelo servidor designado, junto ao representante da empresa, momento este que será efetivado sua confirmação, e posterior liberação para efetivar a compra com o preço real unitário e total, bem como o percentual de desconto aplicado e o valor unitário e total, deduzido o desconto adjudicado no certame, com a devida identificação/código;
- c) **As peças e mão de obra deverão ser substituídos pela licitante vencedora.**
- d) Oferecer garantia das peças/serviços pelo período mínimo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s);

3.2 O Gestor do presente instrumento poderá por motivo de oportunidade e conveniência, bem como de recursos orçamentários utilizar para contratação qualquer item dos lotes.

3.3 O *Gestor* providenciará a “Nota Empenho”, autorização de fornecimento que será levada a efeito por meio de e-mail para fins de solicitações a serem efetivadas posteriormente.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

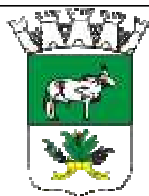
**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

- 2.3.1** As solicitações serão feitas conforme a necessidade do *Gestor*, devendo ser encaminhado documento hábil, por meio de e-mail que conterá os dados do pedido, tais como: peças, quantidades, preços, e o prazo máximo em que os itens deverão ser entregues.
- 2.3.2** Quando do recebimento da solicitação, o fornecedor deverá inserir, no recibo que necessariamente acompanhar a nota de empenho, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu. A cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.
- 2.3.3** O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na Ata, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.
- 2.3.4** Para as solicitações, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.
- 2.4** O recebimento de cada fornecimento dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor da Ata, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela licitante vencedora, visando o controle devido;
- 2.5** O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.
- 2.6** No curso da execução da Ata, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa detentora da Ata, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 2.7** A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.
- 2.8** O Município poderá recusar qualquer produto/serviços quando entender que o mesmo não seja o especificado, ou quando entender que esteja irregular.
- 2.9** É responsabilidade do fornecedor, quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, em decorrência dos produtos, incluindo-se também os danos causados a terceiros, a que título for.
- 2.10** As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade do *Gestor*, dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação acima serão custeadas através das dotações:

Referência	Dotação
40	03.002.0004.0122.0003.2007.33903900.0000
87	05.001.0026.0782.0010.2012.33903900.0000
95	05.001.0026.0782.0010.2068.33903900.0000



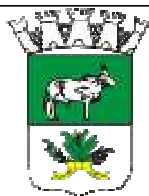
Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

96	05.001.0026.0782.0010.2068.33903900.0504
111	05.002.0015.0451.0011.2013.33903900.0000
117	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0511
120	05.002.0015.0452.0011.2064.33903900.0510
121	05.002.0015.0452.0011.2064.33903900.0511
139	05.003.0015.0452.0011.2016.33903900.0000
144	05.003.0015.0452.0011.2017.33903900.0000
158	05.003.0026.0453.0011.2051.33903900.0000
183	06.001.0012.0361.0004.2022.33903900.0103
184	06.001.0012.0361.0004.2022.33903900.0104
232	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0123
233	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0103
234	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.0104
239	06.001.0012.0782.0004.2028.33903900.0124
214	06.001.0012.0365.0005.2029.33903900.0103
215	06.001.0012.0365.0005.2029.33903900.0104
273	07.001.0010.0301.0009.2033.33903900.0303
284	07.001.0010.0301.0009.2034.33903900.0494
356	09.001.0008.0244.0008.2079.33903900.0000
439	10.001.0027.0812.0016.1012.33903900.0000
475	11.001.0020.0606.0012.2045.33903900.0000
549	05.002.0015.0451.0011.2013.33903900.0504
771	06.001.0012.0782.0004.2027.33903900.1013
774	06.001.0012.0782.0004.2028.33903900.1043
36	03.002.0004.0122.0003.2007.33903000.0000
85	05.001.0026.0782.0010.2012.33903000.0000
91	05.001.0026.0782.0010.2068.33903000.0000
92	05.001.0026.0782.0010.2068.33903000.0504
108	05.002.0015.0451.0011.2013.33903000.0000
116	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0510
117	05.002.0015.0452.0011.2064.33903000.0511
137	05.003.0015.0452.0011.2016.33903000.0000
142	05.003.0015.0452.0011.2017.33903000.0000
157	05.003.0026.0453.0011.2051.33903000.0000
175	06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0103
176	06.001.0012.0361.0004.2022.33903000.0104
564	06.001.0012.0364.0015.2025.33903000.0000
225	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0123
226	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0103
227	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.0104
237	06.001.0012.0782.0004.2028.33903000.0124
210	06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0103
211	06.001.0012.0365.0005.2029.33903000.0104
268	07.001.0010.0301.0009.2033.33903000.0303



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

281	07.001.0010.0301.0009.2034.33903000.0494
346	09.001.0008.0244.0008.2079.33903000.0000
436	10.001.0027.0812.0016.1012.33903000.0000
473	11.001.0020.0606.0012.2045.33903000.0000
770	06.001.0012.0782.0004.2027.33903000.1013
773	06.001.0012.0782.0004.2028.33903000.1043

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA E/OU FORNECIMENTO

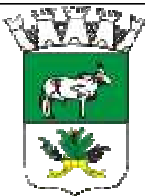
A entrega do produto/serviço, objeto deste Termo, é de responsabilidade da contratada, e será conforme demanda e programação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos mesmos, contados a partir da data de envio da Autorização de Compra e/ou Execução do Serviço. A qual ocorrerá no local indicado pela secretária solicitante, de segunda a sexta-feira, 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Eventuais atrasos na entrega deverão ser justificados por escrito pela contratada, cabendo à Administração avaliar as razões apresentadas pela empresa, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Termo.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com a Lei 14.133/2021. Definitivamente, após verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação e, se confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela Secretaria Solicitante. Provisoriamente, na apresentação acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável da Secretaria Solicitante e, se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado.

A contratante rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da contratante notificarão a empresa



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo da garantia, obrigando-se a substituir a suas expensas aquele que apresentar falha ou defeito.

O pagamento será efetuado com a apresentação da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(is), tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada.

Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ã)o ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.

A contratante efetuará o pagamento somente para a empresa contratada, vedada à negociação dos documentos de cobrança com terceiros, ou a sua colocação em cobrança bancária.

Será verificada, pela contratada, anteriormente ao pagamento, as condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes do fornecimento do produto no endereço estabelecido neste documento.

A retirada e a substituição dos bens defeituosos e/ou por qualquer outro motivo, serão custeados exclusivamente pelo fornecedor.

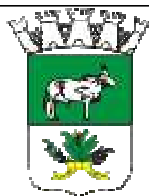
Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Cumprir todas as orientações da contratante para fiel desempenho das atividades específicas.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante.

Fornecer itens produzidos com matéria-prima de boa qualidade.

Reparar, corrigir, refazer ou substituir, imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;

Executar, dentro da melhor técnica aplicável, os serviços contratados;

Observar os horários estabelecidos pela Contratante;

Assumir, automaticamente, ao firmar o contrato, a responsabilidade exclusiva por danos causados à Prefeitura do Município de Joaquim Távora ou a terceiros, inclusive por acidentes e mortes em consequência de falhas na execução dos serviços contratados, decorrentes de culpa ou dolo da contratada ou de qualquer de seus empregados.

Manter-se durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Prestar todos os esclarecimentos requisitados, bem como, informar e manter atualizados os números de telefone, e-mails e o nome da pessoa autorizada para contatos.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

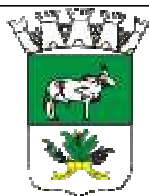
A contratante proporcionará todas as facilidades para a contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência.

Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.

Comunicar prontamente à contratada qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos e dos serviços, mediante solicitação formalizada.

Efetuar o pagamento à contratada por depósito bancário em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela secretaria solicitante através do fiscal de contrato.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

10. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **30 dias** após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da nota fiscal, mediante transferência bancária para conta da contratada.

11. FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

A fiscalização do contrato a ser firmado compete a secretaria solicitante.

A gestora responsável pelo contrato será Djalma Honorato de Carvalho, Secretário de Urbanismo, Obras Públicas, Transporte e Viação.

O contrato terá vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, e iniciará a contagem a partir da data de sua assinatura.

12. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações assumidas ensejará na aplicação, pela CONTRATANTE, de ofício, das sanções relacionadas a seguir:

I - Advertência;

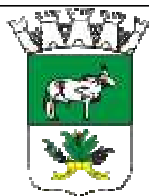
II - Multa moratória, compensatória e cláusula penal;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do CONTRATANTE, mediante justificativa, não recomende a aplicação de outra penalidade.

O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas na Lei nº 14.133/21, à multa moratória, de ofício, equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o total da parcela inadimplida, por dia útil excedente ao prazo de entrega/disponibilização, limitada a 2% (dois por cento) do valor da parcela inadimplida.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

**Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.
CEP-86455-000**

Além da multa moratória no parágrafo anterior, poderá ser aplicada pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa compensatória correspondente a 20% (vinte por cento) do valor deste Contrato, fixada a critério da CONTRATANTE, em função da gravidade apurada.

Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, será aplicada, ainda, cláusula penal de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

As multas e sanções, exceto a de mora, serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o contraditório e à ampla defesa, e a importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, em 48 (quarenta e oito) horas ou será descontada das faturas a serem pagas.

A CONTRATADA se obriga, com fulcro no artigo 416, parágrafo único, do Código Civil, a indenizar integralmente a CONTRATANTE, caso a multa compensatória e cláusula penal previstas nos parágrafos precedentes (Parágrafo Terceiro e Parágrafo Quarto retro) sejam insuficientes à recomposição integral do prejuízo.

13. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação aplicável e as normas internas da contratante.

ANEXO I - PESQUISA DE PREÇO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de forma parcelada, de peças, e prestação de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços

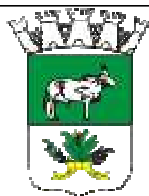
Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a manutenção e o pleno funcionamento das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota municipal, os quais são essenciais para a execução de serviços públicos, especialmente nas áreas de infraestrutura, conservação de estradas rurais, manutenção de vias públicas e demais atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais competentes.

Responsável (is) pela pesquisa de preço: DJALMA HONORATO DE CARVALHO

Caracterização das fontes consultadas e método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

> **Fontes utilizadas:** foram cotadas com empresas especializadas e outras contratações de órgãos públicos (PNCP)

> **Método utilizado:** média de preço



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida, nº 387 – São Lucas – fone (43) 3559-1122.

CEP-86455-000

> **Justificativa para a metodologia:** Utilizamos neste processo a metodologia de média de preço, sendo aplicável quando o objeto da contratação pode ser claramente definido pela Administração, com padrões de qualidade previamente estabelecidos no edital e nos seus anexos, visando à obtenção da proposta mais vantajosa sob o ponto de vista econômico, conforme princípios da economicidade, eficiência e legalidade que regem a Administração Pública. Dessa forma, a adoção do critério média de preço mostra-se a mais adequada para o atendimento ao interesse público, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios e dispositivos da Lei nº 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)
Ao MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR
Referência: Edital Pregão Eletrônico SRP nº 101/2026

A Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com endereço na Rua _____, nº _____, CEP: _____ na cidade de _____ Estado do _____, telefone (____) _____ - _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a) _____, inscrito (a) no CPF nº _____ e RG nº _____,

DECLARA expressamente:

- a) que atende aos requisitos de habilitação, e que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores ;
- b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- c) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Local e data.

(Assinatura, RG e CPF do declarante)

Representante Legal



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços, obtido através do **MAIOR DESCONTO POR LOTE** sobre a Tabela de Preços, para contratação de empresa para o fornecimento de peças, de forma parcelada e prestação serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços.

ANEXO – IV

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2026 e seus Anexos, conforme abaixo discriminado:

Item	descrição	MARCA	Quant.	Valor Unitário	Valor

Informar especificação do produto;

Declaro que a validade desta proposta é de **XX (XXXXX) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública deste **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, FRETES E DESCARGAS, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 2025

(nome e assinatura do representante legal do licitante)

RG :

Cargo :



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 - Residencial São Lucas

CEP-86455-000

EDITAL DE PREGÃO Nº 101/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE

ANEXO V

OBJETO: Registro de Preços, obtido através do **MAIOR DESCONTO POR LOTE** sobre a Tabela de Preços, contratação de empresa para o fornecimento de peças, de forma parcelada e prestação serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP (papel timbrado da licitante)

A empresa (razão social) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaro, ainda, que sempre que solicitado pela Administração Pública me comprometo a entregar balanços contábeis, informações sobre contratos e faturamento para fins de fiscalização quanto ao total de faturamento do exercício anterior e enquadramento como ME ou EPP, obrigação que permanecerá vigente ao longo de toda a execução do contrato e eventuais aditivos. Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 101/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2026

VALIDADE: 01 (um) ano

O MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Joaquim Távora, Paraná, sito à, CNPJ/MF nº, neste ato, representado pelo **Senhor** _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/_____, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Decretos Municipais nº e demais legislações aplicáveis, bem como as exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolve registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1. O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o **Registro de Preços**, obtido através do **MAIOR DESCONTO POR LOTE** sobre a Tabela de Preços, **contratação de empresa para o fornecimento de peças, de forma parcelada e prestação serviços de mão de obra destinados à manutenção preventiva e corretiva das máquinas, tratores e equipamentos pesados pertencentes à frota do Município de Joaquim Távora/PR, através de concessão de desconto sobre a Tabela de Preços** do Pregão Eletrônico nº 101/2026, que juntamente com a proposta da **DETENTORA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. O objeto deverá ser entregue de forma: parcelada, com vigência de: 12 (doze) meses, com possibilidade de aditamento, na forma da lei.

1.2. A empresa _____, com sede na cidade de _____, sito à _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ doravante denominada **DETENTORA**, obriga-se a fornecer à Prefeitura Municipal de Joaquim Távora (PR), de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**, os itens a seguir



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

LOTE E VALORES:

- 1.3. O objeto deste instrumento deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Pregão Eletrônico nº 101/2026, com a proposta da DETENTORA, com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com as cláusulas desta Ata de Registro de Preços, bem como as demais leis pertinentes.
- 1.4. Após assinar a Ata de Registro de Preços, a licitante detentora deverá manter sua condição de habilitação e propostas durante o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas decorrentes da execução da presente licitação correrão à da Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A ata de registro de preços terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até ___ / ___ / ____, podendo ser prorrogada, por igual período, na forma do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 3.2. Para efeitos de garantia dos produtos e/ou serviços; o prazo de vigência dos contratos se dará até o término da garantia ofertada pela CONTRATADA, conforme descrito na Proposta de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, sendo este parte integrante do Pregão Eletrônico nº 101/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 5.1. O preço para o fornecimento do produto e/ou execução do serviço é o constante da cláusula primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto.
- 5.2. No valor definido estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS REAJUSTES

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 6.2. O preço registrado poderá, justificadamente ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para mais ou para menos, observados os requisitos constantes no item 12 do Pregão Eletrônico nº 101/2026.
- 6.3. **A revisão de preços registrados deverá ser solicitada ao Setor de Contratos, localizado na Rua João Rodrigues de Almeida, 387, nesta cidade, diretamente no setor ou telefone (43) 35591122 ou pelo email**
- 7.1. O fornecimento do (s) produto (s) e/ou serviço (s), registrado nesta Ata se darão através de Ordem de Compra/Nota de Empenho, sob responsabilidade da unidade de compras pertinente.
- 7.2.. Cada termo contratual oriundo desta Ata deverá conter, no mínimo:
 - # Número do Pregão;
 - # Quantidade do produto;
 - # Descrição do produto requisitado;
 - # Local de entrega; # do recebimento;
 - # dotação orçamentária onerada;
 - # valor;
 - # condições de pagamento;
 - # penalidades;
 - # garantia contratual, se for o caso.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

CLÁUSULA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.** O licitante e a contratada que incorram nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, apuradas em regular processo administrativo, sujeitam-se às sanções previstas no art. 156 da mesma Lei, bem como no Decreto Municipal nº 4009/2023.
- 8.2.** A aplicação das sanções pelo cometimento de infração será precedida do devido processo administrativo, com garantias de contraditório e de ampla defesa.
- 8.2.1.** A sanção de advertência será aplicada nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento, de pequena relevância, de obrigação legal ou infração à Lei quando não se justificar aplicação de sanção mais grave;
 - b) inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, a critério da Administração, quando não se justificar aplicação de sanção mais grave.
- 8.2.2.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, àquele que:
- a) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - b) dar causa à inexecução total do contrato;
 - c) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - d) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.
- 8.2.2.1.** Considera-se inexecução total do contrato:
- a) recusa injustificada de cumprimento integral da obrigação contratualmente determinada;
 - b) recusa injustificada do adjudicatário em assinar ata de registro de preços, contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração também caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- 8.2.3.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada àquele que:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Pregão Eletrônico ou a execução do contrato;
 - b) fraudar a Pregão Eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 8.2.3.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do processo de pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.2.3.2.** A sanção prevista no item 8.2.3, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública do Município de Joaquim Távora, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 8.2.4.** Poderá ser aplicada multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor o valor do contrato lícitado.
- 8.2.4.1.** Para as infrações previstas no item 9.2.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado;
- 8.2.4.2.** Para as infrações previstas no item 9.2.3, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 8.2.5.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.2.6.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 8.2.7.** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.
- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes; os danos que dela provierem para a Administração Pública;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

8.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital de Pregão Eletrônico, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.6. O não pagamento nos prazos fixados na Cláusula Sétima deste edital acarretará multa à **CONTRATANTE**, mediante a aplicação da fórmula a seguir:

$EM = I \times N \times VP$, onde: $I = (TX/100) / 365$;

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente contratação, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21; e demais normas editais;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Eletrônico, através dos Responsáveis pela Fiscalização e Recebimento, nomeados por Portaria, nos termos do Decreto Municipal nº 4009/2023, e alterações posteriores;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta Ata de Registro de Preços.
- e) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas / Fatura devidamente atestado; nos prazos fixados;
- f) Arcar com os encargos no caso do não pagamento nos prazos previstos na **Cláusula Sétima** e condições previstas no **subitem**

8.6 desta Ata de Registro de Preços.

- g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
 - 1) Comunicar imediatamente eventuais atrasos na entrega do objeto, fundamentando justificadamente e documentalmente os seus motivos; para posterior análise da CONTRATANTE; ficando a seu exclusivo critério a aceitabilidade;
 - 2) independente de aplicação das penalidades previstas em lei;
 - 3) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
 - 4) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 5) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
 - 6) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- 7) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos do Art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 9) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições exigidas para a habilitação ou para a qualificação, nos termos do Art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;
- 11) No ato do pagamento, a Contratada deverá apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certificado de Regularidade de Situação do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade;
- 12) No caso de empresas locais, deverá ainda ser apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais
- 13) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; 14) Acatar todas as demais condições e assumir as obrigações contidas neste Edital e nos Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ENTRETA E GARANTIA

10.1 O fornecimento deverá ser realizado por profissionais e por meios habilitados, mediante solicitação com indicação dos quantitativos emitida pelo *Gestor*, sendo que as entregas deverão ser na sede do *Gestor*;

11.9.1 Da entrega de peças, o prazo máximo será de 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da “Nota Empenho” Autorização de Fornecimento, sendo que a entrega deverá ser na sede deste Município.

11.9.2 Quando da solicitação de peças, acessórios e afins, constantes da tabela, a empresa vencedora da marca do lote cotado por ela, deverá obedecer ao seguinte procedimento nos lotes.

10.2 Obedecendo aos prazos estipulados, encaminhar/fazer orçamento detalhado das peças, acessórios, para aferição junto à tabela do município pelo servidor designado, junto ao representante da empresa, momento este que será efetivado sua confirmação, e posterior liberação para efetivar a compra com o preço real unitário e total, bem como o percentual de desconto aplicado e o valor unitário e total, deduzido o desconto adjudicado no certame, com a devida identificação/código;

10.3 As peças e componentes substituídos pela licitante vencedora deverão ser entregues ao Município de Joaquim Távora, devidamente acondicionadas, no ato de entrega do objeto consertado;

10.4 Oferecer garantia das peças pelo período mínimo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de emissão da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s);

10.5 O *Gestor* do presente instrumento poderá por motivo de oportunidade e conveniência, bem como de recursos orçamentários utilizar para contratação qualquer item dos lotes.

10.6 O *Gestor* providenciará a “Nota Empenho”, autorização de fornecimento que será levada a efeito por meio de e-mail para fins de solicitações a serem efetivadas posteriormente.

10.7 As solicitações serão feitas conforme a necessidade do *Gestor*, devendo ser encaminhado documento hábil, por meio de e-mail que contere os dados do pedido, tais como: peças, quantidades, preços, e o prazo máximo em que os itens deverão ser entregues.

10.8 Quando do recebimento da solicitação, o fornecedor deverá inserir, no recibo que necessariamente acompanhar a nota de empenho, a data e hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu. A cópia do recibo referido deverá ser devolvida ao Município.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

10.9 O fornecedor que não cumprir com as solicitações ou com as obrigações estabelecidas na Ata, estará sujeito às sanções previstas neste Edital. Quando comprovada uma dessas hipóteses, o Município poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido ou convocar os proponentes remanescentes, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

10.10 Para as solicitações, o Município obedecerá à informação da existência de recursos orçamentários e financeiros, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

10.11 O recebimento de cada fornecimento dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo gestor da Ata, que deverá ser anotada em “relatório” a ser efetivado pela licitante vencedora, visando o controle devido;

10.12 O fornecimento deverá observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

10.13 No curso da execução da Ata, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa detentora da Ata, cabendo ao Município comunicar a esta, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.14 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa.

10.15 O Município poderá recusar qualquer produto quando entender que o mesmo não seja o especificado, ou quando entender que esteja irregular.

10.16 É responsabilidade do fornecedor, quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município, em decorrência dos produtos, incluindo-se também os danos causados a terceiros, a que título for.

10.17 As quantidades de cada solicitação serão determinadas de acordo com a necessidade do *Gestor*, dentro do período de vigência da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses.

10.18. A Contratada se obriga prestar garantia de 12 (doze) meses dos produtos e/ou serviços, na forma da Lei, que deverá ser especificada na proposta de preços, iniciando-se a partir da emissão do termo de aceite (Atestado) do produto e/ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização sobre a execução das contratações da presente licitação se dará conforme as atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4009/2023.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

- 12.1. A Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes podem ser extintos antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; **12.2.3.** Indenizações e multas.
- 12.3. A extinção da Ata de Registro de Preços, bem com seus contratos decorrentes, não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 13.2. Registros que não caracterizam alteração da Ata de Registro de Preços podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

- 14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no Portal Transparência, através do endereço eletrônico: www.joaquimtavora.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 15.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 15.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusivas**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas cláusulas deste contrato; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



Prefeitura Municipal de Joaquim Távora

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387 – Residencial São Lucas

CEP-86455-000

- 15.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 15.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. O Município não se obriga a contratar exclusivamente pela Ata de Registro de Preços, podendo cancelar, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente nos termos da legislação específica, sem que caiba recurso por parte de detentor.
- 16.2. Os dados da Ata de Registro de Preços são decorrentes do Pregão Eletrônico nº 101/2026.
- 16.3. Os casos omissos relativos à execução do contrato serão resolvidos pelas partes, com a estrita observância das disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar aplicável à espécie

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DO FORO

- 17.1. As partes elegem o Foro da Comarca de **Joaquim Távora, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços;
- 17.2. E assim, por estarem justos e contratados, firmam a presente Ata de Registro de Preços, para que surta os jurídicos e legais efeitos; em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Joaquim Távora, ____ de _____ de 20__.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE

CONTRATADA

FISCALIZAÇÃO

(Portaria xxx/xx)

A

SSESSORIA JURÍDICA TESTEMUNHAS:

1) _____ 2) _____
RG nº _____ RGº _____
CPF nº _____ CPF nº _____